



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 085

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 119ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 209/81, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que prorroga, pelo prazo de dois anos, os débitos relativos a custeio do café geado em 1981, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 210/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 270/81, de autoria do Sr. Senador Bernardino Vianna, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Resoluções nºs 1 e 2, de 4-8-81, que estabelecem normas para execução do Programa Grande Carajás e outras atividades correlatas.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/20, de 1981 (nº GG/4708, na origem), do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00, para o fim que especifica.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR EVELASIO VIEIRA — Situação da economia nacional.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Prorrogação de mandato político-partidário.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Exoneração do General Golbery do Couto e Silva do cargo de Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Carta do Presidente João Figueiredo dirigida ao General Golbery do Couto e Silva, de agradecimento pelos serviços prestados ao seu Governo.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Falecimento do Sr. Ely Junqueira, ex-Deputado estadual capixaba.

SENADOR LEITE CHAVES — Registro do encaminhamento à Mesa do Projeto de Lei do Senado nº 209/81, lido na presente sessão.

1.2.5 — Ofício

— Do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores indagando se o Congresso Nacional concordaria em receber, em sessão solene, a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República da Venezuela.

1.2.6 — Fala da Presidência

— Referente ao ofício anteriormente lido e convocação de sessão conjunta, solene, a realizar-se amanhã, às 11 horas e designação de oradores para aquela solenidade.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum**, após usarem da palavra os Srs. Itamar Franco, Henrique Santillo, Dirceu Cardoso, Evandro Carreira e Bernardino Viana.

— Projeto de Resolução nº 186/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 187/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 188/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 202/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 203/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 206/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 36/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 4 de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de Março de 1964. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 60, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 126/81, do Senador Luiz Viana, que autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial. **Aprovado, em segundo turno. À Comissão de Redação.**

— Projeto de Lei do Senado nº 93/80, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos. **Discussão encerrada, voltando às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda em plenário.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Reparos à decisão da Prefeitura do Recife, em não acolher projeto elaborado pela comunidade do bairro do Coelho, situado naquela cidade, visando a reabertura do posto de saúde daquela localidade.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Posição do Congresso Nacional diante da reforma da Previdência Social.

SENADOR AGENOR MARIA — Situação do consumidor nacional com relação à política desenvolvida para o álcool.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Marcos Freire, pronunciado na sessão de 6-8-81.

Do Sr. Evelásio Vieira, pronunciado na sessão de 7-8-81.

Do Sr. Marcos Freire, pronunciado na sessão de 7-8-81.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VÍCE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 119ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E GILVAN ROCHA.

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — José Sarney — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Mauro Benevides — Agenor Maria — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Leite Chaves — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 1981

Prorroga, pelo prazo de dois anos, os débitos relativos a custeio do café geado em 1981, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam prorrogados, por dois anos, a partir dos respectivos vencimentos, os débitos de custeio de café das lavouras atingidas pelas geadas no corrente ano e que, no todo ou em parte, afetaram a safra de 1982.

Art. 2º O vínculo hipotecário e/ou pignoratício das garantias se estenderá aos futuros vencimentos, mantendo-se incólume até o pagamento efetivo do débito, dispensada a averbação no Registro de Imóveis ou aditivo contratual. O penhor incidente sobre a safra atual ficará liberado, conseqüentemente.

Parágrafo único. Durante o prazo de prorrogação não incidirão juros nem correção monetária sobre os débitos, nem tampouco taxas de qualquer natureza.

Art. 3º Ficarão igualmente prorrogados por dois anos os contratos de arrendamento e parceria existentes, cabendo ao Banco do Brasil, na concessão dos financiamentos de custeio, estabelecer parcelas de crédito destinadas à manutenção dos porcenteiros ou arrendatários.

Art. 4º Serão estornadas, a crédito do lavrador, as importâncias que tenham sido entregues em amortização ou liquidação dos débitos.

Art. 5º Para atendimento dos encargos decorrentes da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Banco do Brasil, ou à rede bancária particular, quando for o caso, o valor equivalente aos débitos prorrogandos.

Art. 6º Os efeitos desta lei retroagirão a 17-7-81, data de ocorrência da primeira geada.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Já não se desconhece, a esta altura, a extensão e profundidade dos efeitos das últimas geadas no tocante à lavoura cafeeira do País.

A próxima safra será prejudicada em 50%, havendo Estados, como o Paraná, em que esse percentual chega a 70%. Idêntico registro se pode fazer em relação a Mato Grosso do Sul.

A geada foi mais danificadora da safra do que mesmo da plantação, podendo esta ser recuperada através de cuidadosa assistência.

O PROAGRO do café acoberta apenas a safra presente, não dando garantia alguma à futura.

A safra pendente, todavia, nunca é afetada em profundidade, pois as geadas ocorrem com mais frequência a partir do mês de julho, quando os frutos já estão secos ou em avançada maturação. A safra seguinte, entretanto, não é acobertada pelo seguro agrícola, suportando o lavrador, sozinho, as consequências da perda. E é precisamente isso que se está verificando.

Essa situação não ocorre em relação às lavouras de ciclo anual, como seja, trigo, soja e cereais, de uma maneira geral, onde o risco incide sobre a colheita pendente, eis que a futura é objeto sempre de nova cultura.

Como se não bastassem essas razões para justificar a prorrogação dos débitos das lavouras de café, efetivamente atingidas, outras vêm em socorro da proposição.

Primeiro o aspecto social e a necessidade da contenção da mão-de-obra no interior.

No Paraná, por exemplo, onde já se está iniciando a erradicação dos cafeeiros, a desativação da mão-de-obra rural, no prazo de um ano, alcançará 500 mil pessoas, agravando de maneira intolerável o problema dos bóias-frias, nacionalmente conhecido.

O café é o mantenedor da média e, sobretudo, pequena propriedade rural. Sem ele, seriam elas tragadas pela voracidade do latifúndio pastoril ou da soja. E não foi por outra razão que nesses últimos anos perdeu o Paraná 150.000 propriedades rurais, por anexação às grandes. O confisco e o desestímulo ao café foram responsáveis por isso. Aquele número, perdido ao latifúndio, corresponde a mais da metade de todos os imóveis criados pela interferência do INCRA, de sua fundação até agora.

Há regiões que não podem prescindir do café como condição essencial de sobrevivência.

Cito o caso de Altônia, cidade do oeste do Paraná, comum a muitos outros municípios. Conta com 5.868 propriedades de café, com área entre 4 e 8 alqueires paulistas. Vive ali uma população de 45.000 habitantes. A substituição do café pela soja, ou pelas pastagens, haveria de reduzir essa população a 5.000 habitantes apenas. E com a agravante de que a soja é ali causadora de erosão, com suas funestas consequências, enquanto que as pastagens são, por natureza, latifundiaristas, incompatíveis com os interesses de um Estado moderno e já às voltas com um grande problema social.

Além do mais não pode o Brasil prescindir de sua produção cafeeira. Não só em relação às necessidades do mercado interno, pois café é sobretudo alimento, como em relação ao consumo internacional. E aqui tem obtido expressiva fonte de renda em divisa externa.

A proposição tem precedente. Foi através de medida similar que se conseguiu a recuperação da lavoura cafeeira dos efeitos das geadas de 1953 e 1955. Ai estão as Leis nºs 2.095 de 16-11-53 e 2.097, de 27-11-57, entre outras, que tiveram ampla aplicação no setor.

Posso assegurar, com a autoridade de quem foi advogado do Banco do Brasil na região, à época de aplicação da lei, que lavrador algum deixou de cumprir, corretamente, os compromissos assumidos.

Dir-se-ia que dispendo da safra atual teriam os lavradores condição de sair-se a contento da crise sem a ajuda pleiteada. Nada de mais irreal. Deduzidas as despesas, não bastará o líquido para atendimento dos custos das despesas de manutenção e recuperação da lavoura durante seis meses, ao tempo em que dois anos haverão de se passar até que obtenham eles a primeira safra, que só virá ocorrer em 1983.

O projeto é justo; mais do que isso, necessário à sobrevivência de um setor em angústia, totalmente descapitalizado.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1981. — *Leite Chaves.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, DE 1981

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 518 da vigente Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte § 3º:

“§ 3º Os estatutos das entidades sindicais deverão ser elaborados pela exclusiva vontade da categoria, reunida em assembléia geral.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A medida aqui consubstanciada, extraída da Carta de Vitória, onde os trabalhadores nas indústrias urbanas fizeram incluir todas as suas principais reivindicações, será um primeiro e importantíssimo passo no caminho da liberdade e autonomia sindicais.

Não se justifica, nem mesmo no período de retomada da democracia em que vivemos, possam os sindicatos continuar jungidos à vontade, à manipulação da autoridade administrativa do Ministério do Trabalho, daí por que necessitar-se de um dispositivo expresso onde fique dito que o estatuto de cada entidade será elaborado pela vontade exclusiva da categoria, em assembléia geral.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1981. — *Humberto Lucena.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 518. O pedido de reconhecimento será dirigido ao Ministro do Trabalho e Previdência Social instruído com exemplar ou cópia autenticada dos estatutos da associação.

§ 1º Os estatutos deverão conter:

- a) a denominação e a sede da associação;
- b) a categoria econômica ou profissional ou a profissão liberal cuja representação é requerida;
- c) a afirmação de que a associação agirá como órgão de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade social e da subordinação dos interesses econômicos ou profissionais ao interesse nacional;
- d) as atribuições, o processo eleitoral e das votações, os casos de perda de mandato e de substituição dos administradores;
- e) o modo de constituição e administração do patrimônio social e o destino que lhe será dado no caso de dissolução; e
- f) as condições em que se dissolverá a associação.

§ 2º O processo de reconhecimento será regulado em instruções baixadas pelo ministro do Trabalho e Previdência Social.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 270, DE 1981

Senhor Presidente,

Na forma regimental, solicito de V. Exª mandar transcrever nos Anais deste Senado Federal as Resoluções nºs 1 e 2 de 4-8-81, que estabelecem normas para execução do Programa Grande Carajás e outras atividades correlatas.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1981. — *Bernardino Viana.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Santa Catarina, o Ofício S/20, de 1981 (nº GG/4.708, na origem), solicitando, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Agora, há pouco, o Senado ouviu do eminente Senador Evelásio Vieira a afirmação, corretíssima, de que cabe à sociedade brasileira a busca de alternativas para o País. A impressão que se tem é que, realmente, todos os setores políticos do País atualmente, concordam plenamente com essa assertiva. Uma das formas de a sociedade brasileira participar é, inclusive, a participação efetiva do Congresso Nacional.

Sabemos perfeitamente que continuam as discussões, como não poderia deixar de ser, em torno da crise da Previdência Social, em torno de todos problemas vividos pela Previdência Social. Confesso-lhes, não para meu espanto, que li, neste final de semana, declarações que o Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, Deputado Jair Soares, fez na Escola Superior de Guerra, nos dando conta de que está de pleno acordo com a privatização da Previdência Social no País.

Constituí esta a primeira declaração frontal de uma autoridade do primeiro escalão, concordando, com todas as letras, com todas as vírgulas, com todos os pontos, com uma privatização da Previdência Social.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^a, nobre Senador? (Assentimento do orador.)

Logo no início intervenho para lembrar a V. Ex^a um fato que diz bem do retrado da incompetência, eu diria até, da falta de seriedade deste Governo V. Ex^a deve estar lembrado, não sei se participou pessoalmente, de que, quando eu era presidente da Comissão de Saúde do Senado, participei de um debate público no Rio de Janeiro com o Sr. Ministro da Previdência Social e o Sr. Ministro da Saúde, sobre o decantado PREV-SAÚDE, o PREV-SAÚDE que terminou num enterro de terceira classe, pois hoje ninguém mais nele fala. Pois bem, nobre Senador, a privatização da Previdência Social e, portanto, da assistência médica no Brasil, porque uma está encaixada na outra é a negação de milhares de folhas de papel gastas de brincadeira, porque assim parece, porque tal solução é exatamente contrária do que se previa no PREV-SAÚDE. O mínimo que se pode dizer dos planejadores inconstantes é que eles não merecem o respeito do Senado da República.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a tem razão. Trata-se de um problema de seriedade. Inclusive, o PREV-SAÚDE, discutido por V. Ex^a e pelos demais pares desta Casa, no decorrer do ano passado, encontra-se hoje já na sua quinta versão. O atual anteprojeto, discutido ainda nos bastidores do Governo se se aplicará ou não, está tão distorcido que o seu nome precisa ser modificado, porque, na verdade, a versão atual nada tem a ver mais com a primeira versão elaborada, para ser discutida inclusive no Congresso Nacional. Não existe mais o PREV-SAÚDE, esta é a verdade. Mas Sr. Presidente, estou-me referindo ao assunto para alertar esta Casa da necessidade de se criar os instrumentos necessários para que ela participe, efetivamente e de modo prévio, de todo o equacionamento desse problema da Previdência Social.

O Congresso Nacional não poderá aceitar um pacote enviado a esta Casa, que, de qualquer modo, representa a sociedade civil, para aqui ser aprovado por decurso de prazo ou, então, em forma de decreto-lei, acabará, de qualquer modo, sendo aprovado, sem nenhuma emenda, praticamente sem discussão e, também, por decurso de prazo, porque essa tem sido a realidade.

Prevendo isto, na semana passada ainda, elaborei um pedido especial, por escrito — formalizei o pedido —, a duas importantes Comissões desta Casa, a de Saúde e a de Legislação Social, para que seus respectivos Presidentes tomassem a iniciativa imediata, urgente, de convidar o Sr. Ministro da Previdência Social e o Chefe do Planejamento da Presidência da República para virem ao Senado, ao plenário destas duas Comissões, antes que o Governo tivesse decidido as medidas que pretende adotar alterando a Legislação Previdenciária, para que esta Casa pudesse ter uma voz; e que trouxessem também, aqui, lideranças dos trabalhadores, lideranças empresariais, e que todos pudessemos discutir, quantos dias fossem necessários, toda a problemática da Previdência Social.

Sr. Presidente, estou cobrando, desta tribuna, uma providência dos eminentes Senadores Almir Pinto — Presidente, em exercício, da Comissão de Saúde e Raimundo Parente — Presidente efetivo da Comissão de Legislação Social.

Sabemos perfeitamente, Srs. Senadores, que, sem sombra de dúvida, há de ser a participação da sociedade brasileira, na discussão de todos os seus problemas, uma forma de se buscar uma alternativa democrática; sabemos, também, que essa participação não se fará anarquicamente.

É óbvio que se fará mais efetivamente na medida em que a sociedade tiver um poder suficiente para organizar-se, através de todos os seus segmentos. Essas organizações, quer sejam classistas ou comunitárias, passarão a ter neste País — não duvido disto — importância fundamental para a busca da democracia plena. Também é óbvio que caberá aos partidos políticos uma função política transcendental, situada bem acima de quaisquer outras organizações da sociedade civil, bem como caberá aos partidos políticos se transformarem nos instrumentos vivos da participação popular no Governo.

Parece-nos, por outro lado, que não se pode admitir, a esta altura, que se comece a discutir prorrogação de mandatos das estruturas partidárias vigentes.

Diante do que já existe, diante do que já se comenta, diante do que já se fala, diante do que a imprensa já registra, dos sussurros que pelos corredores começam a tomar certo volume, diante disto tudo, Sr. Presidente, posiciono-me — clara e definitivamente — contrário à prorrogação de mandatos das estruturas partidárias, de mandatos partidários.

A Lei nº 6.767 estabelece, no seu art. 6º, que o mandato dos primeiros diretórios eleitos, na forma das instruções baixadas pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral, seria de um ano. Um ano, apenas! Não foram poucos os erros cometidos por aqueles que engendraram esta lei, mas me parece um grande acerto estabelecer o primeiro mandato partidário como mandato provisório, mandato de um ano apenas, já que eleitos em circunstâncias especiais, já que eleitos em circunstâncias precárias, já que eleitos para, provisoriamente, durante um ano, estabelecerem a transição entre os atos de fundação dos partidos políticos, realizados de cima para baixo, e a democratização interna das estruturas dos partidos políticos. A mim me parece que qualquer discussão, qualquer gesto que tente prorrogar esses mandatos será um gesto tão antidemocrático quanto aquele cometido pela maioria do Congresso Nacional, mas sem a participação das Oposições, que levou à prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores deste País.

Parece-me, também, uma prorrogação de mandatos partidários tão antidemocrática, tão ilegítima quanto seria uma prorrogação dos mandatos dos atuais parlamentares da área federal, dos deputados e senadores.

Estou certo, Sr. Presidente, de que todos nós que compomos os novos partidos políticos estaremos alertas para que isto não ocorra, para que as novas convenções partidárias se realizem no prazo previsto pela lei, que o mandato dos que hoje participam da sua direção seja apenas de um ano. É importante, inclusive, no ponto de vista atual. A atualidade vivida pelo País e pelo seu povo, a tormentosa atualidade, a convulsiva atualidade vivida pelo povo brasileiro está exigindo dos partidos que mobilizem suas bases, e, mobilizando-as, permitam que o povo participe das discussões de toda a problemática nacional. E uma das formas de mobilizar o povo, de mobilizar as bases partidárias, é justamente a realização de convenções municipais e regionais.

Ocupo, portanto, a tribuna para estranhar que já existam, inclusive, projetos tramitando na Câmara Federal, prevendo a prorrogação desses mandatos, e para estranhar, até mesmo, que, vez por outra, pela imprensa, um ou outro setor já se pronuncie favoravelmente à prorrogação desses mandatos.

Tem esta atitude, terá este gesto o meu total repúdio e há de ficar aqui, desde já, manifestada a minha contrariedade a uma medida como esta.

O Sr. Marcos Freire — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Marcos Freire — Esta posição, aliás, não é só de V. Ex^a, individualmente falando. Neste instante, V. Ex^a representa, por certo, o pensamento do nosso Partido, do PMDB, da Bancada inteira que tenho a honra de liderar nesta Casa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Fico muito honrado, eminente Líder Marcos Freire. Estou certo também de que os demais partidos oposicionistas, além do nosso, o PMDB, estar-se-ão posicionando contrários à prorrogação desses mandatos.

O projeto que tramita na Câmara dos Deputados é de autoria de um parlamentar do Partido do Governo, do PDS, e a imprensa já lhe está dando certa cobertura. É óbvio, isso retrata o que está ocorrendo dentro do próprio Partido do Governo, quase certamente, porque não estaria inventando nada. É possível, portanto, que, dentro do próprio Partido do Governo, no desenrolar desses maquiavélicos casuísmos que se pretende impor à Nação — não sei se virão ou não virão, mas o certo é que a imprensa não estaria inventando nada, é porque realmente retrata uma realidade —, na esteira desses casuís-

mos é possível que esteja o PDS, ou o próprio Governo, interessado em prorrogar os mandatos das atuais direções partidárias.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não.

O Sr. Gastão Müller — Senador Henrique Santillo, em nome do PP, posso informar que nós também somos contrários à prorrogação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Então, Sr. Presidente, estou certo de que na Câmara dos Deputados também todos os partidos oposicionistas estar-se-ão colocando contrários a uma medida antidemocrática como esta. Como já disse, sem sombra de dúvida, essa medida, do ponto de vista de legitimidade, não se afastará um milímetro da ilegitimidade constituída pelo ato do Congresso Nacional, sem o apoio da Oposição, com o repúdio da Oposição, que acabou prorrogando os mandatos, inclusive dos prefeitos e vereadores atuais deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pela inscrição, o próximo orador será o nobre Líder Marcos Freire. Como estamos no final da Hora do Expediente, consulto a S. Ex^a se deixaria para falar depois da Ordem do dia, ao tempo em que convoco o Senador Lourival Baptista, para que, no período de breves comunicações, faça uso da palavra, pedindo a S. Ex^a a observância do tempo regimental. *(Pausa.)*

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao regressar dos Estados Unidos, onde me encontrava em missão desta Casa, tomei conhecimento do acontecimento que, indiscutivelmente, sensibilizou, por inteiro, a Nação brasileira.

A renúncia do General Golbery do Couto e Silva ao cargo de Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República surpreendeu a Nação, gerando especulações, prognósticos, interpretações e comentários de toda a ordem.

Irrecusáveis motivos de caráter pessoal e foro íntimo justificaram a dramática exoneração, solicitada em caráter irrevogável, de tal forma que o eminente Chefe da Nação, sem qualquer outra alternativa, teria forçosamente de respeitar a decisão do mais íntimo, qualificado e categorizado colaborador de sua equipe de Governo.

Tão surpreendente quanto lamentável, o acontecimento constituiu um impacto que sensibilizou todos os segmentos responsáveis do País, notadamente no âmbito da Política e da Administração, em face da amplitude das suas inevitáveis conseqüências e repercussões.

O Sr. Leite Chaves — Senador Lourival Baptista, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Não posso conceder o aparte a V. Ex^a, porque se trata de breve comunicação.

O Sr. Leite Chaves — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Raras vezes, no decorrer da nossa história política, o afastamento de um Ministro de Estado ensejou tantos pronunciamentos conflitantes, na verdade uma onda avassaladora de depoimentos, através dos jornais, das radioemissoras e das estações de TV, tentando formular uma exegese para o afastamento do Chefe do Gabinete Civil, cujos efeitos estão sendo exaustivamente avaliados.

Sobressaem, de uma maneira geral, nos editoriais e análises dos comentaristas políticos, as apreensões pessimistas e opiniões agourentas dos que temem a interrupção, ou colapso, dos processos de abertura política, normalização institucional, e da gradual implantação do estado de direito — exatamente os compromissos históricos do Presidente João Baptista Figueiredo nos parâmetros da estratégia delineada pelo Ministro Golbery do Couto e Silva.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não se justificam, e carecem de qualquer fundamento, as convicções pessimistas e os receios decorrentes das interpretações deformadas, ou maliciosas, que estão sendo veiculadas.

O Ministro Golbery do Couto e Silva deliberou exonerar-se quando entendeu oportuno fazê-lo, por considerar satisfatoriamente realizada a sua missão, e assegurados os objetivos primordiais do seu desempenho, nos roteiros da distensão e do aprimoramento das nossas instituições políticas.

Ao contrário daqueles que vaticinam sombrios prognósticos de crises insuperáveis, ou possíveis catástrofes, o Ministro Golbery do Couto e Silva deixou, tranqüilamente, a Chefia da Casa Civil do Presidente João Baptista Figueiredo com a consciência do dever cumprido, durante longos anos de ininterrupto trabalho.

O seu afastamento constitui a mais evidente demonstração de que o complexo e difícil processo da restauração democrática está plenamente consolidado, inexistindo qualquer possibilidade de retrocesso.

Na hipótese em que julgasse ameaçada a integração do Brasil na plenitude de suas virtualidades, como uma autêntica democracia, não se teria exonerado.

Acresce salientar que o Presidente João Baptista Figueiredo, igualmente tranqüilo, e cômico da irreversibilidade do processo destinado a implantar o estado de direito democrático, que é a aspiração máxima do povo brasileiro, já designou para substituir o General Golbery do Couto e Silva uma das maiores expressões da nossa cultura jurídica, o Professor João Leitão de Abreu, Ministro do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero, por conseguinte, absolutamente normal a renúncia de um Ministro de Estado, principalmente quando, depois de realizar uma obra imperecível, como no caso a do General Golbery do Couto e Silva, soube conquistar a confiança, a admiração e o respeito de toda a Nação.

Pessoalmente, lamento o afastamento de um amigo cuja amizade muito me honra e que jamais se recusou a atender aos pleitos que lhe formulava, no concernente aos problemas e reivindicações de Sergipe.

Todos os homens públicos deste País reconhecem as dimensões e o valor de sua fascinante personalidade.

Tenho, porém, a convicção de que o General Golbery do Couto e Silva continuará a prestar, ainda por longos anos, os mais assinalados serviços ao País, como é do seu temperamento, caracterizado pela dignidade, competência e infatigável dedicação ao estudo das realidades e problemas brasileiros.

Encerrando estas breves considerações, acredito, Sr. Presidente, que a melhor homenagem que lhe poderia ser prestada, nesta oportunidade, seria a transcrição, nos Anais do Senado, da significativa carta que lhe foi dirigida pelo Presidente João Baptista Figueiredo ao agradecer, comovido, a incomparável colaboração que lhe prestou, como Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

Sr. Presidente, solicito que seja incorporada ao texto deste meu pronunciamento a carta do Presidente João Baptista Figueiredo enviada ao Ministro Golbery do Couto e Silva, agradecendo os serviços que prestou ao seu Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A CARTA

“Prezado amigo gen. Golbery:

“Acolhi com grande pesar seu pedido irrevogável de exoneração do cargo de Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

“Repetindo suas razões de foro íntimo, na mesma medida de respeito e acatamento com que, em longos anos de convívio funcional, habituei-me a acolher suas atitudes, nem por isso deixo de lastimar, profundamente, a perda do concurso de seu aconselhamento.

“A romper-se a intimidade diária do trabalho comum, acorrem-me as lições de muitos anos do chefe invulgar, meste na atividade militar e sábio nos assuntos políticos, sempre ministradas sob a capa da modéstia e da discrição.

“Sei que aspirava o merecido descanso quando o convidei a continuar na Chefia do Gabinete Civil, e que o seu acendrado espírito público, aliado ao entusiasmo pelos nossos projetos de normalização institucional, modificaram seus planos de repouso. E, em mais de dois anos de colaboração, admirei a inflexível disciplina intelectual de quem havia sido meu chefe.

“De sua inesgotável capacidade de trabalho, em permanente oferta para a condução habilidosa dos assuntos mais delicados, da universidade de seus conhecimentos e solidez de cultura, de sua paciência sem limites para ouvir e compor idéias que se entagonizavam, nasceram as melhores sugestões para as realizações mais expressivas, e irreversíveis, de meu Governo. De agora por diante, terei de conformar-me a uma ausência que acredito muito difícil de substituir.

“Dirijo-lhe estas palavras, que tornarei públicas, porque desejo dar o exemplo de julgamento, que espero todo o Brasil faça, da obra grandiosa de serviços à Nação que tem sido sua longa vida pública.

“Aos votos de felicidade pessoal, que estendo a dona Esmeralda, junto o preito de reconhecimento e a reiteração da profunda e respeitosa estima que lhe dedico.

João Figueiredo”

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Como há Srs. Senadores que pediram inscrição para o período de breves comunicações, vou consultar o

Plenário sobre a prorrogação da Hora do Expediente, por dez minutos, como manda o Regimento.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*) Aprovado.

O Expediente está prorrogado por dez minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma breve comunicação, por 5 minutos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, talvez não utilize nem os 5 minutos que V. Ex^a me concede, porque pretendia, neste momento, fazer a leitura da carta que o Senhor Presidente da República, João Figueiredo, dirigiu ao eminente General Golbery do Couto e Silva. Mas o Senador Lourival Baptista já teve a oportunidade de pedir a inserção nos Anais da Casa deste documento. É um documento que faz honra ao Ministro Golbery do Couto e Silva e que diz bem do trabalho que S. Ex^a executou durante uma vida, a serviço da nossa Pátria.

A figura do General Golbery já consta da nossa História e não é necessário fazermos, neste instante, qualquer comentário a respeito da sua personalidade, pois tudo o que deveria ser dito consta do documento que o honra e o dignifica, que é a carta que lhe foi dirigida pelo Presidente João Baptista Figueiredo. (*Muito bem!*)

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Existem Senadores já inscritos anteriormente, nobre Senador Leite Chaves. Tenho de conceder a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, que dispõe de oito minutos. Se sobrar alguns minutos, V. Ex^a ocupará o microfone.

O Sr. Leite Chaves — Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Faleceu sábado último, em Vitória, capital do meu Estado, vítima de um mal cardíaco súbito, o ex-Deputado Estadual pelo PTB, Ely Junqueira, mandatário de quatro mandatos legislativos na nossa Assembleia. E lá chegamos a ser adversários de duas bancadas: do meu Estado, o ex-Deputado e saudoso amigo, como um dos homens do PTB, e eu, que agora faço o seu registro, do PSD daquele tempo. Reconheci nele um dos lutadores maiores dos ideais petebistas e um dos batalhadores mais indormidos pela causa das professoras.

Faço o seu registro, Sr. Presidente, porque não quero que o eco da notícia da sua morte se cinja às montanhas do meu Estado. Trouxe-a para aqui, para que o povo do meu Estado o conhecesse, e porque tenho o dever de dar à Nação o meu sentimento em razão de sua morte, porque ele foi um líder populista, um deputado combativo, um defensor da sua legenda querida e gloriosa, um deputado atuante e que, durante quatro mandatos, defendeu o Município de Minoso do Sul, na região sulina do meu Estado, como um dos seus imbatíveis advogados.

Sr. Presidente, daqui envio à sua família, no Município de Mimoso do Sul, cuja terra generosa recolheu o seu corpo sábado à tarde, envio a expressão de meu pesar; à Câmara Municipal daquele município pela sua perda e à Assembleia Legislativa onde ele foi um dos mais atuantes parlamentares do seu tempo. E até, Sr. Presidente, aos dirigentes, ao Sr. Governador, pela perda de um homem público que, na sua missão, no exercício do seu mandato, sempre foi um batalhador incansável pelos ideais de grandeza e desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Portanto, Sr. Presidente, eu desejaria que o Senado se associasse a esta minha homenagem e remetesse à família desse batalhador, cuja vida cessa inapelavelmente para sempre, a expressão da nossa condolência. E também, no mesmo sentido, à Assembleia Legislativa do meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^a será atendido.

Consulto ao nobre Senador Leite Chaves se deseja usar a palavra na prorrogação do Expediente. Para isto temos cinco minutos.

O SR. LEITE CHAVES — (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É apenas para comunicar à Casa que apresentei hoje o projeto de prorrogação dos déficits de café-geado, aqueles que foram atingidos pela geada de 1981. Isto foi objeto de discurso meu, longo, em plenário, na sexta-feira, e prometi à Casa e à imprensa que o projeto estaria em plenário hoje. E hoje foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 17 de julho de 1981.

C/20/400 (B35) (B46) Visita do Presidente da Venezuela.

Sessão Solene Conjunta.

Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que visitará o Brasil, em caráter oficial, no período de 10 a 14 de agosto próximo, Suas Excelências o Senhor Presidente da República da Venezuela e Senhora Luis Herrera Campins, acompanhados de comitiva.

2. Muito agradeceria a Vossa Excelência o obséquio de informar-me se, no próximo dia 11 de agosto, às 11:00, o Congresso Nacional, reunido em Sessão Solene Conjunta, concordaria em receber a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República da Venezuela. Informo Vossa Excelência de que estou dirigindo ofício em idênticos termos a Sua Excelência o Senhor Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Ramiro Saraiva Guerreiro*, Ministro das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência, ouvida a Mesa da Câmara dos Deputados, convoca sessão conjunta, solene, a realizar-se amanhã, às onze horas, destinada a receber Sua Excelência o Senhor Presidente da República da Venezuela, Luis Herrera Campins, designando oradores da sessão o Senador Nilo Coelho e o Deputado Cardoso Alves.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Micheles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Alberto Silva — Martins Filho — Milton Cabral — Marcos Freire — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal*, 1º pronunciamento: favorável nos termos das Emendas nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão do Distrito Federal com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero, mais uma vez, manifestar-me contrário à aprovação deste projeto e gostaria de recordar ao Senado Federal o pensamento sobre a matéria da Ordem dos Advogados — Seção do Distrito Federal.

A Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal, através do Ofício nº 1001/80, lastreando no estudo sobre a matéria pelo advogado Pedro Carreira Palmeira e subscrivendo ainda as judiciosas considerações da Associação Comercial do Distrito Federal, conclui, após um substancioso e bem elaborado estudo, que

"no âmbito das taxas a pretensão do Governo do Distrito Federal de cobrar um tributo relativo à limpeza pública não encontra guarida, porque não é taxa.

O que se pretende é a criação de um imposto que a discriminação constitucional dos artigos 23 e 24 autoriza seja instituído. Ante o exposto, é de rejeitar-se a aprovação do projeto por inconstitucional, ilegal e por falta absoluta de suporte doutrinário, maxime quando não se quer retornar aos princípios que nortearam os caminhos tributários do País, em 1940 com o estabelecimento, agora, de uma ditadura tributária tão nefasta quanto a ditadura política".

Este, Sr. Presidente, é o parecer da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu fiz questão de lê-lo para que o Senador Murilo Badaró ou outro representante do Partido do Governo não viesse alegar que um engenheiro está levantando problema de ordem constitucional.

Se bem que poderia fazê-lo; Sr. Presidente, entendo que um Senador engenheiro ou médico, economista ou o que for, desde que estude a matéria ele tem até o dever, se for o caso, de debater os princípios constitucionais atinentes a qualquer projeto de lei enviado ao Senado Federal. É nossa obrigação estudar estas matérias, e se assim não fosse, Sr. Presidente, evidentemente os problemas de ordem econômica não poderiam ser discutidos pelos advogados, se bem que, hoje, neste País, as leis não são mais ditadas pelos advogados, normalmente são os economistas que estão ditando as leis para o nosso País. Mas, de qualquer forma, fiz questão de deixar claro o pensamento da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

O Sr. Marcos Freire — Se fossem os economistas estava bem, Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade, Senador, V. Exª tem razão. Eu talvez tenha me alargado no meu pensamento e não tivesse o cuidado que tem V. Exª nesse aparte de, praticamente, não digo de chamar a minha atenção, mas, mostrar que neste País há outros que fazem as leis.

O Sr. Marcos Freire — Há outras interferências.

O SR. ITAMAR FRANCO — E que desde 1975, nós já assistimos aqui, infelizmente, no Senado Federal.

A par disso, Sr. Presidente, ninguém desconhece a minha posição, nesta Casa, a de defesa intransigente também de uma representação política. O Senado Federal, por maior boa vontade que tenham os Srs. Senadores, no exame dessas matérias atinentes ao Distrito Federal não está em condições de julgar um projeto desta natureza. E não é o Senador da Oposição quem o diz é o próprio Governador do Distrito Federal que ao encaminhar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República as suas pretensões, fala que este projeto é um projeto comunitário. Se ele é um projeto comunitário, a comunidade deveria ter sido ouvida. Mas essa comunidade não pode ser ouvida, Sr. Presidente. Aqui não há uma representação política, não há sequer uma Assembleia Legislativa, não há representante do Distrito Federal no Senado Federal, não há representante no Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

Como Relator da matéria, procurei exatamente o quê? Ouvir algumas entidades de classe da nossa Capital Federal: a Associação Comercial, a Ordem dos Advogados do Brasil e algumas representações de Taguatinga. Todas elas, Sr. Presidente, foram contrárias, exatamente, a esse projeto oriundo de Sua Excelência o Presidente da República.

Razão pela qual, mais uma vez, manifesto-me contrário à medida, por não encontrar guarida constitucional, pelo fato de o Senado não ser capaz de analisar convenientemente a aprovação dessa taxa que vai tocar de perto à comunidade brasileira — e ela não tem representante nenhum — mais ainda, Sr. Presidente, porque é um ônus anti-social. Se os Srs. Senadores se derem ao luxo de examinar os índices ou os coeficientes que vão ser adotados na aplicação de imóveis de áreas edificadas, mas sobretudo daquelas não residenciais, vão verificar que o projeto não contém nenhuma dose social na sua aplicação.

Razão pela qual, Sr. Presidente, solicitaria ao nobre Líder da minha Bancada, Senador Marcos Freire, que não apoiasse, não aprovasse este projeto; que o nosso partido o rejeitasse, por todos esses aspectos que disse, em seu aspecto constitucional, o qual poderá ser melhor analisado pelo ilustre Líder do nosso partido, que é professor de Direito Constitucional, por não atender socialmente a Capital Federal e, mais ainda, Sr. Presidente, porque não temos como representar convenientemente o Distrito Federal. *(Muito bem!)*

O Sr. Henrique Santillo — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo para encaminhar a votação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Do mesmo modo ocupo esta tribuna para, na esteira adotada pelo eminente Senador Itamar Franco, condenar a instituição dessa taxa no Distrito Federal.

Veja V. Exª a que condição foi levado este Senado Federal: à condição de Câmara de Vereadores! É bom que se diga que exercem as câmaras de vereadores papel insubstituível, fundamental e importantíssimo em qualquer país democrático, porque estão elas mais vinculadas aos interesses, aos problemas das suas comunidades, das comunidades que representam.

É o Vereador aquele detentor de mandato eletivo mais representativo, onde a representatividade se condensa, onde ela aumenta de densidade, pelo contato direto com todos os problemas vividos pelo povo, pela comunidade.

Não é o caso do Senado Federal que diz respeito ao Distrito Federal. Não temos, nós Senadores, realmente, nenhuma condição, nem mesmo representatividade para estarmos, aqui, exercendo o papel de Câmara de Vereador do Distrito Federal.

Nossa luta, portanto, antes de permitir a criação de taxa, impostos e tributos, sobrecarregando a comunidade, comunidade já extremamente onerada, há de ser e precisa continuar sendo a luta para instituir representatividade política no Distrito Federal, criar os necessários instrumentos para que o povo do Distrito Federal conquiste o seu legítimo direito de ter representante aqui na Câmara dos Deputados, mas de ter também representantes eleitos com a missão de cuidar, legislar e fiscalizar o Governo do Distrito Federal e de legislar para o bem da comunidade.

Sabemos, perfeitamente, que em princípio não se podem criar impostos, taxas e tributos. Não cabe ao Governo criar recursos, mas arrecadá-los à comunidade e aplicá-los para criação do bem-estar coletivo. Nós sabemos tão bem quanto no primeiro caso que, neste País, cada cidadão paga elevadíssimo tributo. Todo cidadão, sobretudo as classes menos favorecidas, são proporcional e altamente sobrecarregadas, em termos de carga tributária que pesa sobre os seus ombros. Para criar-se uma taxa como essa, a Ceilândia foi ouvida? As comunidades de Taguatinga, do Núcleo Bandeirante, do Gama, de Sobradinho, de Planaltina foram ouvidas? Não. Foram ouvidas as associações comunitárias, as entidades classistas? Não. Remete-se ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, um projeto, pura e simplesmente, criando um novo tributo, criando um novo imposto, criando uma nova taxa e fica por isso mesmo.

Nosso posicionamento, portanto, é contrário, Sr. Presidente, repudiando iniciativas como essa e, ao mesmo tempo, verberando, desta tribuna, a necessidade de continuarmos a luta, de mantermos a luta pela criação de representatividade política para o Distrito Federal.

Sabemos perfeitamente que o Distrito Federal foi originalmente concebido como uma capital político-administrativa, uma cidade essencialmente político-administrativa. Na medida, no entanto, em que se impôs à Nação um sistema econômico injusto, pressionando o homem do campo, fazendo — o migrante permanente das fazendas para as favelas das grandes cidades, Brasília também se transformou. E hoje a população marginalizada de Brasília é muitas vezes maior do que aquela que diretamente lida com a estrutura de poder do Governo, na área federal e na área estadual.

Não há como, portanto, justificar-se mais a necessidade da manutenção de uma cidade político-administrativa, porque isso não existe mais.

Que se encaminhem à Ceilândia e Taguatinga, para verificar ali os mais de 500 mil brasileiros marginalizados, vivendo vida pior do que a pior vida das grandes metrópoles fora do Planalto Central.

Portanto, não há como mais querer justificar a ausência de representatividade política aqui na Capital da República sob a alegação de que esta é uma cidade eminentemente político-administrativa, porque não o é mais.

A minha posição, portanto, tanto quanto a posição, estou certo, de todos os opositores, é contrária à aprovação do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Votação do projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde a primeira hora, na simples enunciação da matéria, quando de seu primeiro conhecimento pelo Senado, manifestei-me contrariamente à taxa de lixo do Distrito Federal.

Sr. Presidente, numa hora de dificuldades em que vive toda a Nação brasileira, numa hora de sérias restrições da vida de nossa Capital, hora de difi-

culdades invencíveis por que passa ao povo hora de necessidade e de fome que o povo enfrenta, aumentar-se o rol dos impostos que pesam sobre os habitantes desta Capital, com a criação de uma taxa de limpeza pública, quero crer, Sr. Presidente, que isso é uma excrescência.

Manifestei-me contra por isso, Sr. Presidente a limpeza pública já está incluída nos serviços que a Prefeitura deve prestar a todos os municípios, como a taxa d'água, alinhamento, calçamento, e assim por diante. Criar-se, num desses serviços, uma taxa especial para aumentar a carga tributária de sua população, creio que isso é indevido, isso é inconseqüente.

Assim, desde o primeiro instante eu me manifestei contrariamente à taxa do lixo para o Distrito Federal. E aqui estão, nos pareceres, manifestações contrárias de vários órgãos daqui da nossa Capital, da Ordem dos Advogados, ainda há pouco citado pelo Senador Itamar Franco, e outras manifestações de áreas de Brasília contrariamente à criação dessa taxa.

Sr. Presidente, o povo já sofre uma carga tributária pesada demais, e nós criarmos, a título de limpeza pública... Amanhã, para qualquer outro serviço que está incluída na carga de impostos, o Sr. Governador pedirá uma taxa, porque há uma contrapartida de serviços prestados, e vai, então, pedir uma nova taxa sobrecarregando mais o povo.

Sr. Presidente, estamos numa República tributária. Já o disse aqui há seis anos, logo que cheguei no Senado, estamos numa República tributária. O que se pensa é só em arrancar tributos do povo, arrancar-se o couro do povo e esse tributo tem essa característica.

Assim, uma Capital que vive de um orçamento folgado, que vive fazendo obras mirabolantes, obras luxuosas e admiáveis, não podemos lhe dar mais essa taxa para escorchar o povo sofrido aqui da Capital.

Desde a primeira hora, todas as vezes que abrolha na nossa Ordem do Dia este projeto, eu me manifesto, e sempre contrariamente. Não mudei, não mudei e não mudarei, Sr. Presidente.

Portanto, contra a taxa de limpeza pública do Distrito Federal. Contra mais esse peso com que a carga tributária exigida do povo se aumente, fazendo escorchar o povo daqui da Capital.

Assim, Sr. Presidente, sou contra. Mais uma vez manifesto-me contra a taxa que se cria artificialmente para aumentar a carga tributária e liberar o Governo do Distrito Federal para criar outras obras admiáveis, outras obras faraônicas, outras obras extraordinárias, mirabolantes, Sr. Presidente, como se nós, hoje, estivéssemos no mais feliz dos países e na mais feliz das capitais.

Contra a taxa de limpeza pública do Distrito Federal.

O Sr. Evandro Carreira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Bernardino Viana — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, para encaminhar a votação.

O SR. BERNARDINO VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Será feita a verificação de votação solicitada pelo Senador Itamar Franco.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Os nomes que estão aparecendo no painel eletrônico são resultado de um defeito num relê, segundo informações que a Mesa obteve, mas que não impede a lisura da apuração.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Pela ordem, Sr. Presidente. (Assentimento da Presidência.) — Sr. Presidente, mais uma vez enfatizo a confiabilidade dessa técnica de votação. Não é possível a Nação brasileira confiar numa técnica dessa, que ora está dependendo de uma célula, está dependendo de um arranjo. A Nação não pode ficar à mercê de um painel que não repro-

duz com nitidez a vontade do Plenário. Mais uma vez eu enfatizo que um dia a história vai responsabilizar os Srs. Senadores por estarem obedecendo esse critério que não é um critério real, que não retrata a realidade do Plenário. Ele pode ser manipulado, não sei por quem, mas pode.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^a tem razão, em parte porque já estamos acostumados a seguidas panes do computador, mas lembro a V. Ex^a que em se tratando de uma mera votação nominal, sem caráter de segredo, nós poderemos perfeitamente visualizar qualquer distorção de resultado. V. Ex^a como um dos mais atentos Senadores saberá registrar qualquer impropriedade.

Entretanto, conduzirei sua queixa aos órgãos competentes da administração do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Vai-se proceder à verificação de votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Agenor Maria — Aloysio Chaves — Arno Damiani — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Murilo Badaró — Raimundo Parente.

VOTARAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — Evandro Carreira — Evelásio Vieira — Henrique Santillo — Itamar Franco — Marcos Freire.

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Votaram "SIM" 13 Srs. Senadores e "NÃO" 6 Srs. Senadores. Houve uma abstenção.

Não há quorum.

A Presidência, nos termos do Regimento Interno, irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Itamar Franco, através do processo de votação eletrônica.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aloysio Chaves — Arno Damiani — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Milton Cabral — Murilo Badaró — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Tarso Dutra.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Evelásio Vieira — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Itamar Franco — Jaison Barreto — Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Votaram favoravelmente ao projeto 16 Srs. Senadores; contra, 8.

Não havendo quorum, fica adiada a votação da matéria.

Em razão disso, deixam de ser submetidas à deliberação do Plenário as matérias constantes dos itens nºs 2 a 20, dependentes de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP), a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de

1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981 das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

16

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

17

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

18

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passaremos, então, ao exame do item 21:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parecer, sob nº 397, de 1981, da Comissão
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Item 22:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1981, do Senador Luiz Viana, que autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial, tendo

PARECERES, sob nºs 583 e 584, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, favorável; e
— de *Finanças*, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. *(Pausa.)*

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 1981

Autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Presidente da República autorizado a conceder ao editor José Olympio Pereira Filho uma pensão especial equivalente a dez salários mínimos, no maior valor vigente no País.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Item 23:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em cinema, rádio e televisão da História do Brasil ou de seus vultos, tendo

PARECERES, sob nºs 283 e 284, de 1981, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e
— de *Educação e Cultura*, favorável, com emenda que apresenta de número 1-CEC.

A Presidência declara prejudicado o Requerimento nº 261/81, apresentado pelo autor da matéria em sessão anterior, por haver perdido a oportunidade.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 2 (De Plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980

Ao art. 1º, dê-se a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam os produtores de filmes para cinema e televisão, novelas, inclusive rádio, em todo o País, obrigados a produzir, para cada cinco filmes realizados, pelo menos um sobre a História do Brasil ou sobre seus vultos, quando financiados por empresa pública.”

Justificativa

Esta emenda acaba com as restrições que se faziam ao projeto, baixando para um nível aceitável a exigência de produção de filmes históricos, restrita agora praticamente aos produtores financiados pela EMBRAFILME, e outras empresas públicas, as quais, sendo repassadoras de recursos financeiros advindos do Tesouro, estão em condições de submeter as atividades por elas financiadas aos interesses maiores do País.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1981. — *Aderbal Jurema.*

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

A matéria volta às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está esgotada a pauta da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Toda a crise tem a sua componente, a sua dimensão criadora. Todo momento de crise é, também, momento de se buscarem as soluções grandes, as soluções profundas, as soluções inovadoras.

Tenho em mente a crise por que está atravessando a nossa Previdência Social. Esta crise já tão anunciada, para angústia do nosso trabalhador, para a angústia da nossa gente humilde. E vejo que há um momento de se investigar profundamente o sistema previdenciário, e ao invés de adotarem as soluções, os expedientes acomodatórios, os expedientes aparentemente mais fáceis, para se arrecadar mais recursos do assalariado e se reduzir os benefícios, vejo, Sr. Presidente, que o momento é precisamente para se investigar em profundidade o sistema, a fim de se buscar as soluções maiores, as soluções de grande dimensão, as soluções compatíveis com o dramático quadro social que vive o nosso País, em nossos dias.

Sr. Presidente, ocorre-me preliminarmente, antes mesmo de entrar na investigação do que se passa no sistema previdenciário, ocorre-me indagar como não foi detectado há mais tempo este enorme déficit que hoje se expõe, situado na casa dos duzentos bilhões de cruzeiros.

Srs. Senadores, que administração é essa? Que de uma hora para outra, levanta um problema de tal gravidade, sem que, até pouco tempo atrás, se cogitasse de reformular a previdência, ou de investigar o assunto com mais profundidade, pelo contrário, falava-se até em ampliações, em muitas, em várias ampliações do benefício. Que administração é essa que não acompanha a simples previsão, o simples cálculo atuarial e não é capaz de prever receitas e despesas e detectar esse déficit potencial, que de repente explode com uma dimensão dessa natureza.

Eu pergunto, Srs. Senadores se merece confiança uma administração dessa? Pode a Nação confiar em que dessa administração sairá a solução para o sistema previdenciário brasileiro colocando à margem, por exemplo, dessa discussão e desta decisão o Congresso Nacional, os representantes do povo e da comunidade? Pode o Congresso aceitar a solução que for imposta por essa administração que não foi capaz de prever, com o mínimo de horizonte administrativo, o potencial, o déficit que iria se concretizar.

Ora, Sr. Presidente, parece-me que o Congresso Nacional tem diante de si uma responsabilidade enorme que é a de precisamente investigar este as-

sunto, sem aceitar as imposições ou sequer as sugestões e as idéias que venham de uma administração que, por esta razão mínima, não está a merecer, não pode merecer a confiança dos congressistas e da Nação brasileira.

Sr. Presidente, na investigação desse sistema, acho que a primeira pergunta que caberia fazer seria esta: Há no Brasil excesso de benefícios previdenciários? O atendimento médico da Previdência é excessivo para nossa realidade? Esse atendimento é mesmo satisfatório, diante dessa realidade?

Formulada de outra maneira, a indagação seria a seguinte: Pode-se pensar em restringir os benefícios da Previdência e reduzir seu atendimento médico, como se tem apregoado e como parece que seria a solução a ser encaminhada ao Congresso para sua homologação?

Srs. Senadores, leio aqui, retirado do *O Correio Braziliense* do dia 7 de agosto:

PAÍS TEM 36 MILHÕES DESNUTRIDOS

Aproximadamente 36 milhões de brasileiros sofrem de desnutrição, enquanto que 60 por cento têm verminoses; morrem cem crianças em cada mil nascimento; sete milhões de brasileiros sofrem de esquitossomose; oito milhões têm a doença de Chagas; um milhão são tuberculosos e ainda são registrados cerca de 160 mil casos de malária por ano. Estes foram alguns dos dados oficiais divulgados ontem pelo Ministro da Saúde, Waldyr Arcoverde, em sua conferência na Escola Superior de Guerra.

Acho, Sr. Presidente, que aí está a resposta a esta indagação.

É óbvio, salta aos olhos, grita à consciência a Nação brasileira e a nossa derepresentante do povo que, num quadro desse, não se pode pensar, não se pode cogitar sequer de reduzir os benefícios da Previdência, de reduzir o atendimento médico, enfim, de reduzir essa assistência fundamental à camada mais sofrida, mais carente da população brasileira.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria — Senador Roberto Saturnino, é muito oportuno o discurso de V. Ex^a. Realmente na minha concepção — hoje, o problema mais grave da Nação é o problema da Previdência Social. Porque quantos milhões de criaturas, de brasileiros não têm, a essa altura, no ocaso da existência, como pecúlio só a Previdência. E o Ministro da Previdência Social, vem, através da grande imprensa, e confessa que a situação é pré-falimentar, ou seja, está falida a Previdência Social do Brasil. Mas, pelo amor de Deus, falida por que, se o Ministro da Saúde mostra o quadro terrível da Saúde do Brasileiro? Falida por que, se o encargo é cobrado *ad valorem* e subiu, de 1975 a 1981, 1.645% o salário, no Brasil. E é lógico que se subiu 1.645%, subiu também a arrecadação que é cobrada *ad valorem*. Então está provado, nobre Senador Roberto Saturnino, que a Previdência Social, no Brasil, precisa sofrer, com profundidade total, uma fiscalização para encontrar onde está o desmando, onde está o relaxamento, onde está a falta de administração deste poder, poder que não pode morrer, não pode nem parecer que está doente...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito bem.

O Sr. Agenor Maria — ... porque ele representa, para milhões de brasileiros, a única coisa no ocaso de suas existências. Congratulo-me com V. ex^a, Senador Roberto Saturnino, por trazer, mais uma vez, à Casa, ao Governo, esse problema que considero de alta magnitude. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu me congratulo com V. Ex^a pelo aparte oportuno, reforçando o que temos dito, reforçando a posição do nosso Partido, que é a de rejeitar e rejeitar liminarmente, rejeitar de forma cabal toda e qualquer possibilidade, seja de reduzir os benefícios, seja, como eu direi adiante, de tomar mais recursos da classe trabalhadora.

Assim é, Sr. Presidente, que continuo indagando: É possível, Srs. Senadores, no quadro de hoje, tomar mais recursos oriundos dos salários dos trabalhadores brasileiros para solver a crise da Previdência?

Sr. Presidente, recorro também a alguns recortes que escolhi. Do *Jornal do Brasil*, de 5^a-feira, 30 de julho de 1981, leio:

SÃO PAULO DESEMPREGOU 12,8% EM TRÊS MESES

São Paulo — A taxa de desemprego total na Região Metropolitana de São Paulo, entre abril e junho deste ano, é de 12,8%, informou ontem o DIEESE — Departamento Intersindical de Estudos Estatísticos e Sócio Econômicos, ao divulgar os primeiros resultados de sua pesquisa de padrão de vida e emprego naquela capital.

Dirão, Sr. Presidente, que se trata de um quadro da Capital paulista. Eu direi, com toda certeza, que o que se passa na Capital paulista é o mesmo que

se passa na Capital do meu Estado, é o mesmo que se passa no interior do País inteiro.

O que grassa é o desemprego, fruto de uma situação estrutural crônica, que marginaliza uma enorme parcela da nossa população, fruto também do agravamento produzido pela política de recessão do atual Governo, que tem como objetivo curar os males da inflação e da recessão.

Sr. Presidente, continuo aqui lendo outros recortes. Agora, do *Jornal do Brasil*, de 7 de agosto corrente:

SENDAS REVELA QUE CONSUMO DE ALIMENTOS CAIU ENTRE 5% E 10% NO 1º SEMESTRE

Ao transmitir ontem o cargo de Presidente da ASSERJ — Associação dos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro, ao Sr. Joaquim de Oliveira, presidente da rede de supermercados Leão, o Sr. Arthur Sendas disse que o consumo de gêneros alimentícios no primeiro semestre deste ano, em relação ao ano passado, caiu em torno de 5% a 10%. Isto, apesar de no último mês ter havido uma pequena recuperação, que ele acredita ser em função do recebimento dos juros da caderneta de poupança e da distribuição do PIS.

Na mesma página, do mesmo jornal leio.

VENDAS NO SUL CAEM DE 10% A 15%

Porto Alegre — No primeiro semestre deste ano, as vendas nos supermercados apresentaram uma queda entre 10% a 15% em relação a igual período de 1980 e os itens mais atingidos foram os que não são gêneros de primeira necessidade, segundo o presidente da Associação Gaúcha de Supermercados — Agas Pedro Zaffari.

Sr. Presidente, aí está a desnutrição do povo, nas palavras do Sr. Ministro da Saúde, a redução, nos primeiros seis meses, do consumo de alimentos no Rio de Janeiro, em Porto Alegre, quadro que será certamente o mesmo, se tomado em São Paulo, em Recife, em Salvador, em Brasília, ou em qualquer outra das nossas cidades. Enquanto isso, a inflação atinge a 110%; enquanto isso, as taxas de desemprego elevam-se assustadoramente. Então, Sr. Presidente, num quadro desse, é possível cogitar-se em tomar recursos da classe trabalhadora, da classe assalariada de um modo geral, nesse quadro de desemprego de redução dos salários pela rotatividade, pelo desemprego? Sr. Presidente, onde houver o mínimo de senso de responsabilidade social, de senso de moralidade nas decisões governamentais, é claro que não se poderia cogitar de tomar recursos adicionais da classe trabalhadora, sem que houvesse uma contrapartida muito forte, por parte de outros setores da sociedade, mormente daqueles setores que mais podem e que devem pagar a fatura maior desse processo.

Essa hipótese, Sr. Presidente, não pode ser considerada séria, não obstante se leia, nos jornais, que é a hipótese que deverá prevalecer, se o partido governamental não tomar a si a discussão do problema e as decisões relativas ao mesmo.

Mas, continuo perguntando, Sr. Presidente:

É possível reduzir os custos da Previdência, sem reduzir os benefícios?

Em outras palavras, pergunta-se: há empreguismo? Há politicagem na Previdência? Há ineficiência? Há fraudes? Há sonegação? Há indústria do credenciamento e do convênio, a rendosa indústria do convênio, enriquecendo os escolhidos do PDS?

Não poderia, Srs. Senadores, encontrar essa resposta em um ou dois recortes, como eu fiz em relação às indagações precedentes. Mas, quem lê jornal, neste País, há de se lembrar, nos últimos meses, nos últimos anos mesmo, de ter visto, de ter lido notícias sobre escândalos, grandes escândalos referentes a fraudes, a sonegações, a vinculações dos cargos da Previdência ao PDS, ao empreguismo, a indústria do credenciamento, dos convênios, desses repasses que, ao invés de trazer economia, trouxe sim, um enorme encargo adicional à Previdência, ao orçamento da Previdência. De forma tal, Sr. Presidente, que, tranquilamente, se pode responder e respondo: sim, é possível reduzir os custos, sem reduzir os benefícios. E por que não fazê-lo? Será suficiente essa redução? Possivelmente, não. Eu diria: provavelmente, não, se pensarmos, como devemos pensar, em ampliar os benefícios e não em cortar e reduzir as atividades da Previdência. Mas, se não é suficiente essa medida, certamente, a solução da crise deve começar por aí, moralizar, racionalizar, desprebendizar ou despedeessizar a Previdência. É por aí que se deve começar. Cortar, drasticamente, fiscalizar de forma mais rigorosa os gastos de assistência médica, através de convênios, com a mais rendosa — repito — com a mais rendosa das indústrias nacionais, a das casas de saúde, nos últimos tempos.

Mas como eu disse, Sr. Presidente, a crise é um momento potencialmente criador. A crise deve servir para se pensar, não em reduzir benefícios, mas, em ampliá-los; em ampliá-los, tendo em vista a dramaticidade do quadro social, já referida em tantos pronunciamentos e em tantas observações feitas aqui

nesta Casa e na outra Casa do Congresso por companheiros nossos, por parlamentares representantes da Oposição e mesmo do Governo.

O que se deve pensar, na verdade, Srs. Senadores, é em elevar as pensões e aposentadorias, que são ridiculamente baixas, insuficientes, tão frequentemente inferiores ao nosso pobre salário mínimo.

O que se deve pensar é em melhorar os serviços médicos, ampliando-os e descentralizando, isto sim, a assistência direta governamental, contratando profissionais por concursos, pagando-os melhor, racionalizando os serviços, extinguindo as filas que insultam e maltratam a população. E procedendo de forma descentralizadora, isto é, repassando aos municípios, buscando os convênios com os municípios, que são fiscalizados muito mais proximamente, muito mais eficazmente, pela própria população do que os gigantes dos institutos, colocados fora do alcance da crítica e da observação da comunidade próxima.

O que se deve pensar, Sr. Presidente, é em elevar as dotações para a Legião Brasileira de Assistência, para a Central de Medicamentos. Abrir sim — como foi dito já — uma linha de subsídio para a alimentação das populações mais pobres, também através dos municípios, também através da linha da descentralização.

E, nobres Senadores, o que se deve pensar, sobretudo na conjuntura em que vivemos, é em instituir o seguro desemprego, ainda que em termos modestos, de acordo com a realidade dos recursos de que dispomos.

Dirão os conservadores, dirão os incompetentes que tudo isto é loucura, quando faltam recursos para manter o que já existe. Dirá o Ministro do Planejamento, competente no deboche, que é próprio da Oposição pedir o impossível. Pois digo, Srs. Senadores, digo que loucura é não fazê-lo; digo que loucura é não dar atenção aos gritantes e crescentes contrastes sociais deste País; digo que a loucura é aceitar essa imoralidade agravada agora pela recessão, pelo desemprego maciço, pelo achatamento salarial, produzido, não mais pela lei, mas pela rotatividade, pela perda do emprego. E o momento preciso desta reforma, desta grande e profunda reforma da Previdência aí está; é agora, abrindo nova perspectivas. Primeiro, para o povo pobre, o povo pobre desta Nação que é muito menos pobre do que o seu povo. E, depois, para a economia, a economia nacional estrangulada e que é uma economia intrinsecamente dinâmica, intrinsecamente próspera, demonstrando a todos a competência e o senso moral do Governo. E, se o Governo Delfim Netto não sabe ou não quer fazê-lo, que os brasileiros confiem na Oposição, pois que a Oposição sabe e quer, passando a fatura a quem pode e deve pagar o seu preço. Como? Emitindo? Inflacionando? Não, de maneira alguma. Aumentando os descontos sobre os salários? Absolutamente não. Cortando sim, cortando os programas faraônicos, os projetos sem sentido econômico, adaptando esses grandes gastos à realidade do País; cortando os incentivos fiscais que vão a mais de 300 bilhões de cruzeiros, neste ano de 1981, segundo o depoimento do próprio Presidente do Banco Central; cortando os subsídios desnecessários, isto sim, cortando gastos que não tenham sentido e o alcance social que têm os gastos da Previdência. E tributando, tributando, sim, mas tributando corretamente quem deve ser tributado, não o trabalhador brasileiro, não o assalariado brasileiro, mas aquele que ganha do capital; tributando os ganhos do capital não tributados neste País, embora projetos e projetos tenham sido feitos e engavetados no Governo, por força de decisões que escapam ao nosso entendimento. Tributando os ganhos de capital, tributando as heranças, tributando a grande especulação financeira deste País.

E constituindo, dessa forma, pelo corte aos subsídios, pelo corte aos incentivos fiscais, pelo corte às despesas faraônicas, e pela tributação aonde deve cair, constituindo, dessa forma, um grande fundo de natureza social, um grande fundo de destinação social, um grande fundo social não inflacionário, de algumas centenas de bilhões de cruzeiros por ano, porque isso é perfeitamente possível. Afirmando que é perfeitamente possível, por essa via, conseguir-se um fundo de 300 ou 400 bilhões de cruzeiros, por ano, para destiná-lo a essa finalidade tão importante, para injetar na Previdência, para descentralizar, através dos municípios, para executar exatamente aqueles projetos de natureza social, que são o que há de mais prioritário, o que há de mais importante neste País.

E assim fazendo, e assim procedendo, estará o Governo, ou estaria o Governo criando condições para pedir, também, uma pequena parcela às empresas e aos trabalhadores, à guisa de contribuição para a implementação dessa grande reforma social.

Esta é a idéia do pacto, Srs. Senadores. O pacto é isso, o pacto é distribuir os ônus, proporcionalmente, a quem pode pagar a fatura, distribuir os ônus de forma justa, de forma socialmente justa, tomando de quem pode, de quem tem mais, de quem usufruiu desse modelo, de quem se enriqueceu com o processo de desenvolvimento, com o padrão de desenvolvimento da sociedade brasileira, e tomando a quem não pode pagar nada, e tomando a quem

pode pagar pouco, pouco; isto é, distribuindo os ônus de uma forma justa, de uma forma socialmente aceitável.

Meio por cento do faturamento das empresas não é nada de anormal. Desde que o Governo se disponha a obter, das fontes justas ou aquele fundo de natureza social, naquela dimensão, é óbvio que estará criada a condição para pedir, também, meio por cento do faturamento das empresas. E é importante que se crie a modalidade de desconto previdenciário, através do faturamento e não através da folha de pagamento, porque é por esse modo que se vai incentivar às empresas que empregam mais mão-de-obra e não penalizá-las, como se faz pelo sistema atual, como se faz através do recolhimento proporcional à folha de pagamento.

Então, desde que o Governo constitua esse fundo por aquelas vias, por aquelas fontes a que eu me referi, e injete esse fundo na previdência, é óbvio que o Governo passe a ter condições morais, passe a ter condições políticas para pedir meio por cento do faturamento das empresas. E até, Sr. Presidente, digo mais: cria até condições para pedir, também, um pequeno acréscimo da contribuição dos trabalhadores, dos assalariados, dependendo da faixa, pelo menos nas faixas mais elevadas de salários, pedir um pequeno acréscimo, digamos, de meio por cento, também, dos salários dos trabalhadores de rendimento mais elevado.

Isto é o que se chama pacto social, isto é o que se chama a solução socialmente justa, encontrando as fontes de custeio onde elas devem se situar.

O Sr. Agenor Maria — Senador Roberto Saturnino, V. Exª me permite aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — E se mostrar o que é que se vai fazer, a grande reforma da previdência, o grande aumento dos benefícios, englobando tudo a que me referi — o seguro desemprego, a melhoria da assistência médica, o fim das filas, a ampliação dos benefícios das aposentadorias, as dotações para a LBA, para a CEME — se se mostrar tudo isso e se se exibir a conta de origem e destino dos recursos, mostrando que quem vai pagar mais é quem pode pagar mais, é a classe de renda mais alta do País, tributada por esta forma a que me referi, é óbvio que não haverá trabalhador neste País, que, confiando no Governo, confiando nesta proposta se negasse a dar, também, a sua pequena contribuição, nos termos em que estou me referindo. É claro que se coloca, antes de tudo, como disse, uma questão de confiança no Governo.

Ouçó, agora o aparte do Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Senador Roberto Saturnino acho que o problema da Previdência não repousa em falta de recursos. Conseqüentemente, a minha impressão é a conservação das Taxas tradicionais, que estão aí, e uma administração voltada para o interesse público, sem politicagem. O que está havendo, em verdade, é o desperdício do dinheiro do povo. Na minha concepção não se deve modificar os encargos sociais. Não, absolutamente. Na minha concepção, deve-se manter os encargos sociais como estão e moralizar a Previdência Social; fazer com que a direção da Previdência Social se volte para o interesse da previdência, de um modo geral, acabar com essa politicagem que está havendo dentro da Previdência Social. Um outro aspecto da abordagem do meu aparte é o seguinte, Senador Roberto Saturnino: com relação aos salários baixos, deste País, na minha Região o salário-mínimo é de seis mil e setecentos e doze cruzeiros: descontando os 8% do INPS, o operário fica com seis mil cento e quarenta e seis cruzeiros. É um salário de fome. Eu vou aos hospitais da minha área, 80% das crianças que estão hospitalizadas o estão por carência alimentar. Então, este País é um hospital. Nós não temos mais medicina preventiva; não a temos porque o povo ganha insuficientemente para se alimentar. Se o povo não ganha condignamente para se alimentar, suficientemente, o povo é doente. Resultado: o que eu vejo aí é um hospital, toda a Nação doente. Então, ou o Governo adota uma política de medicina preventiva, o que só será possível através de salários que correspondam às necessidades do povo, ou então tenho a impressão de que não haverá Previdência Social, mesmo adicionalmente, que possa resolver o problema, porque o povo está doente. No hospital da cidade onde eu moro, onde convivo, 80% das crianças hospitalizadas o são por carência alimentar, nobre Senador. Este é o quadro que precisa ser estudado. Tenho a impressão de que tudo que está aí precisa ser estudado, pois as causas são mais profundas. Então, ou vamos de encontro às causas, ou não vamos resolver o problema deste País. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte de V. Exª, do qual não discordo, em absoluto, nobre Senador Agenor Maria. Acho que para se manter a Previdência Social nos seus limites, nas suas dimensões, nas suas diretrizes atuais, não precisaríamos de recursos adicionais mas, tão-somente, do que V. Exª diz: a racionalização e a moralização, mais nada do que isso. Mas o meu ponto de vista é que devemos aproveitar o momento da

crise para refletir sobre o que V. Ex^a mesmo diz, a desnutrição, a desvalia deste povo sofrido, que recebe, muitas vezes, aposentadorias de meio salário-mínimo, que não têm recursos para comprar sequer o seu mínimo de alimentação. Devemos pensar na crise pra melhorar as aposentadorias, para melhorar a assistência médica, para subsidiar os alimentos dessa classe da população, para criar o seguro desemprego.

Então, a crise deve ser criadora, no sentido de ampliar e não reduzir os benefícios da previdência. E, para isso, vamos precisar de recursos adicionais, que não precisaríamos para mantê-la no sistema atual; agora, de onde devem vir esses recursos? É claro que devem vir — vou usar a expressão — devem vir dos ricos deste País; devem vir dos que ganham proventos de capital; devem vir dos que ganham fortunas em dividendos, em valorização de ações, em lucros imobiliários, em especulações financeiras. É daí que se deve, exatamente retirar os recursos para financiar esse acréscimo.

Então, no momento em que o Governo fizer isso ele ganhará confiança de tal forma que criará condições para, inclusive, pedir às empresas um pequeno acréscimo, e pedir até aos assalariados de renda mais alta, também, o seu quinhão. No momento em que se verificar que o que está passando é, exatamente, não a redução dos benefícios, mas a ampliação da natureza social da previdência, da sua grande missão diante desse quadro dramático que reflete, hoje, o nosso contraste social.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço o nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana — Obrigado, nobre Senador Roberto Saturnino. Eu, na qualidade aqui de estar respondendo pela Liderança, não poderei nem discutir o assunto com V. Ex^a, porque não me chegou às mãos, até o momento, nenhum diagnóstico através do qual eu pudesse verificar a situação real da Previdência Social. Sei que está em crise, porque desde a administração Mário Henrique Simonsen na Secretaria de Planejamento, o déficit da Previdência Social já andava àquele tempo em torno de 50 bilhões de cruzeiros. Mas achei muito interessante, muito judiciosa a sugestão que apresenta V. Ex^a, no que diz respeito ao aumento de contribuições que atingiria os salários mais elevados da classe trabalhadora e, por outro lado, também carrearía às empresas grandes, nos seus faturamentos. Estou de pleno acordo e acho que a opinião de V. Ex^a é judiciosa e justa. Era o que eu tinha a dizer, nobre Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o seu aparte, lembrando que V. Ex^a esqueceu de mencionar que a primeira e principal fonte a que me referi, antes de falar na contribuição das empresas e dos trabalhadores, foi a da tributação dos ganhos de capital, das heranças, isto é, dos grandes patrimônios, das grandes fortunas deste País, os quais não se tributam, não sei por que, isto é, eu sei, porque essa é a base de sustentação política do Governo e os projetos elaborados pelo Ministro Karlos Rischbieter e inclusive por mim mesmo, que já ofereci à Casa sugestões nesse sentido, estão engavetados porque não convêm aos grandes grupos e aos grandes manipuladores da política neste País.

Agradeço o aparte de V. Ex^a e lamento, nobre Senador Bernardino Viana, que V. Ex^a não disponha ainda desse diagnóstico, como Líder que é da Bancada do PDS, como representante do povo do seu Estado, como homem de responsabilidade, atento aos problemas e sempre presente nesta Casa, que não tenha à sua disposição, exatamente a visão profunda, o diagnóstico do que se passa na Previdência Social.

Onde está o Congresso Nacional quando os representantes da bancada governamental não dispõem desses dados? Onde está o Congresso Nacional — é a pergunta que cabe fazer e que eu coloquei logo no início. Vamos nos curvar às soluções que vierem impostas por uma administração que não tem condição moral de apresentar essa solução, exatamente porque não dispomos desses elementos de investigação mais profunda? Não me parece certo, Sr. Senador. Lamento que V. Ex^a não disponha dos elementos. Acho que o caminho natural seria que V. Ex^a, a essa altura, já estivesse superinformado do que se passa na Previdência, assim como nós, da Oposição, também. Esse fato reflete o quadro da nossa situação política, que sempre lamentamos.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço o aparte do nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Na semana passada, tratei no Senado deste mesmo assunto e voltei a enfatizar uma antiga preocupação, já manifesta em determinados atos de se transferir para a previdência privada, os encargos da previdência brasileira ou, então, os serviços da previdência. V. Ex^a parece-me que já está atento também para a previdência privada, que eu considero hoje, e —

disse até uma expressão meio pesada, mas na realidade, a sucessão de fatos que estouram e carregam benefícios para determinados setores — não passam de verdadeiras arapucas contra o povo. Então, essa preocupação nossa, hoje está muito mais evidenciada, porque é o próprio Ministro Jair Soares que veio, numa conferência na Escola Superior de Guerra, recentemente, e disse o seguinte: "Jair defende a privatização da previdência", estampado no *Jornal de Brasília* do dia 8 de agosto do corrente ano, quer dizer, é o próprio Ministro quem defende a privatização da previdência. Veja V. Ex^a, é a privatização da previdência, mas os serviços médicos, que são aqueles que são os mais onerosos, continuariam com o Governo. Então, as vantagens da arrecadação iriam para grupos. Para atender a setores privados, eles dizem que determinada empresa privada carece de amparo, mas na hora de comprar firmas nacionais, esse setor privado está qualificado. Veja V. Ex^a, ainda, a incoerência: no instante em que ele diz que deve ir para o setor privado a previdência — isso é uma violentação, isso dá guerra neste País — ele próprio é o primeiro a dizer que há 70.000 empresas devendo à Previdência Social, 15 bilhões. Então é para o próprio setor falido que ele deseja transferir a previdência, isto é, naquilo que é conveniente. É, ainda, fazer negócio no setor privado com a miséria dos contribuintes.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É muito bom que V. Ex^a tenha levantado esse ponto, porque realmente essa tese da privatização que está aí colocada como possível solução para os males da previdência, como para outros muitos males da nossa economia, na verdade, neste ponto é a negação da solução; privatizar a previdência é exatamente negar a previdência. Previdência Social é um programa de Governo, um programa de natureza pública, que envolve subsídio, transferência de renda e, como todo programa de natureza social, tem que envolver necessariamente transferência de renda, o Governo retirando recursos de quem pode e deve pagar mais, para repassá-los, de uma forma ou de outra, através de benefícios de diversas naturezas, a quem tem mais necessidade.

Então, privatizar a previdência seria eliminar essa forma de transferência, as pessoas receberiam o que pagam e, por conseguinte, descaracterizar completamente a atividade previdenciária, que é um programa eminentemente social; que nada tem a ver com a atividade econômica de natureza privada que possa ser desenvolvida por empresa.

Srs. Senadores, aí está o quadro que como eu disse deve ser investigado em maior profundidade. Lamentamos, não disponha o Congresso Nacional dos dados, dos elementos necessários a essa investigação mais profunda, mas apenas pretendi fazer, neste pronunciamento, a demonstração de que soluções existem, soluções positivas, soluções criativas, soluções populares, socialmente justas, soluções verdadeiras, e não soluções falsas como esta de reduzir os benefícios e tomar mais dos trabalhadores. Tudo depende da disposição de quem toma as decisões. O PMDB tem propósito, tem seriedade, tem competência para tomá-las; o Governo que mostre à Nação suas qualidades, sua face.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador). Quero, como Líder do PMDB nesta Casa, parabenizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que realmente expressou não apenas o seu pensamento individual, mas na verdade, reflete as profundas preocupações de que está imbuída a nossa Bancada em relação a esse problema previdenciário. V. Ex^a, na verdade, falou por todos nós. E, no momento em que há tantas dúvidas sobre os rumos da sociedade brasileira, nós poderíamos acrescentar a esse aspecto essencialmente previdenciário, um outro campo que foi objeto de discussão esta semana, no Conselho Federal de Educação, que teria decidido ou se manifestado em favor da privatização do ensino. Tantas coisas parece que começam a casar, como se fossem peças de um quebra-cabeças que vai se armando e que, no final, seguem uma tendência e uma orientação contra a qual se levanta o PMDB. Portanto, quando V. Ex^a adverte para certos aspectos do equacionamento do problema previdenciário, nós tememos que ele esteja se inserindo dentro de um contexto mais amplo de privatização descabida para a solução dos problemas do Brasil. Nós sabemos que o Governo, por exemplo, anuncia a privatização de certas empresas estatais. V. Ex^a tem sido um dos mais constantes analistas do comportamento de certas empresas que merecem reparos, sem dúvida alguma, mas que também não se pode, de repente, descartar para o oposto, portanto, dentro de uma diretriz que cheira a uma solução que, então, estaria se projetando no campo previdenciário, no campo educacional, no campo de empresas que têm exercido um papel importante no desenvolvimento, neste País. Portanto, como Líder da Bancada do PMDB, nesta Casa, quero parabenizar-me com V. Ex^a e dizer que as apreensões, as suas angústias, sugestões e análises críticas feitas por V. Ex^a expressam, na verdade, o pensamento de todos nós.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É muito importante, nobre Líder, o apoio que V. Ex^a me traz, as observações que acrescenta quanto a essa questão da privatização, esta nova mania que parece se apoderar de nossas autoridades, demonstrando exatamente a falência da atividade estatal, da obrigação, da responsabilidade estatal.

Não sei como não se falou ainda em privatizar a Justiça, privatizar a defesa, privatizar a segurança. É só o que está faltando. Porque, na verdade, mesmo na concepção literal mais radical, tem-se hoje como dado, tem-se hoje como verdade que a educação, que a atividade da previdência social é uma obrigação governamental, não é uma responsabilidade uma atividade que se possa transferir à empresa privada ou delegar de alguma forma, à empresa privada. Em todos os países democráticos, onde se diz praticar o liberalismo, a educação é uma atividade estatal predominantemente, até como saúde, e principalmente a previdência social, tão desenvolvida nas democracias ocidentais de hoje, como encargo do Estado e que vai se prover de recursos onde existem esses recursos, isto é, tributando as classes de renda mais elevadas e constituindo um fundo social para esse fim, realizando a transferência de renda que é a característica, que é o apanágio, dessa atividade eminentemente social.

Recebo, com muita satisfação, o apoio e as palavras de V. Ex^a e encerro, Sr. Presidente, reafirmando que existem as soluções, que o Congresso Nacional não se pode curvar, o Congresso Nacional não pode simplesmente homologar as soluções dadas por uma administração que não merece a confiança, porque não foi capaz de detectar esta crise com um mínimo de previdência, com um mínimo de horizontes, de perspectivas. O Congresso deve buscar, ele mesmo, as soluções, ouvindo a população, colocando em jogo a sua criatividade, o seu espírito público, para encontrar a fórmula, não exatamente de reduzir os benefícios mas de ampliá-los, pensar no seguro-desemprego, pensar na melhoria do atendimento médico, pensar na melhoria das aposentadorias, no subsídio à alimentação dos mais carentes, isto é, uma série de ampliações necessárias à atividade previdenciária, buscando os recursos onde eles existem, onde eles estejam disponíveis.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não.

O Sr. Marcos Freire — A informação que temos é que na reunião do Conselho de Desenvolvimento Político, realizado nesta última semana, a coisa estava tão mal apresentada e exposta, que os próprios integrantes do Conselho Político teriam questionado a validade dos dados apresentados. Houve ministros que chegaram a questionar, vamos dizer, que aqueles dados não batiam com a realidade. E há até quem atribua a demissão do próprio Ministro Golbery, em parte, a esse seu posicionamento conflitante em relação aos dados que foram apresentados. Portanto, isso está mostrando que nem eles próprios estão convencidos,...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Marcos Freire — ...vamos dizer, da exposição feita, do diagnóstico apresentado, quanto mais nós outros que não temos acesso aos bastidores governamentais, mas como representantes do povo temos o dever até de exigir esclarecimentos exaustivos a respeito da matéria. Parabéns a V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO — Lembra muito bem V. Ex^a Lemos nos jornais notícias a respeito dessa incongruência das informações trazidas de uma parte e de outra, quadro esse de indefinições, de incertezas e de má informação que se reflete na confissão do próprio Líder da Bancada do Governo aqui, o Senador Bernardino Viana, quando disse que não dispõe de elementos. Se ele não dispõe, a representação do PDS não dispõe de elementos, tampouco nós dispomos e, ao que parece, os próprios Ministros das Pastas responsáveis pelo assunto não dispõem de elementos congruentes, de elementos confiáveis.

Então, Sr. Presidente, o que temos a dizer é isto: soluções existem, soluções que interessam ao povo, soluções que vêm ao encontro das aspirações populares deste País, das aspirações desta Nação, diante do quadro de desgregação social, quadro de contrastes, de injustiça social que aí está.

Vamos buscar essas soluções, vamos investigar o assunto e esta é uma responsabilidade do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu pronunciamento na tarde de hoje prende-se, especificamente, ao problema do álcool. Os jornais de hoje trazem a venda parcelada para o exterior, de um montante de 80 milhões de litros de álcool, ao preço de 67 dólares o barril. Até aí está muito bem, Sr. Presidente. Mas, eu me pergunto e per-

gunto à Casa, perguntando ao Governo: quem, neste País, optou pelo veículo a álcool, acreditando no Governo, acreditando numa política voltada para o interesse nacional, hoje vê-se marginalizado porque, de uma hora para outra, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o álcool subiu astronomicamente de preço. Então, já hoje, não interessa mais às autoridades fazer com que o brasileiro consuma álcool. Interessa, sim, que o brasileiro não consuma o álcool. Por quê? Porque tem sido uma filosofia do Governo socializar os prejuízos e capitalizar os lucros. Quando o álcool não tinha preço, era importante para o Governo que o brasileiro consumisse o álcool ao invés de consumir a gasolina. Já, agora, quando o álcool atinge 67 dólares o barril, interessa ao Governo exportar o álcool e não interessa mais ao Governo que o brasileiro consuma o álcool.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me pergunto: para onde vai a motivação extraordinária, centenas de milhares de pessoas que estão com projetos para produzir álcool? Centenas de milhares de pessoas que acreditaram no desenvolvimento do PROÁLCOOL, se de uma hora para outra o Governo esqueceu o plano nacional do álcool e já não se vê mais falar em nada a respeito desse problema?

Lembro-me Sr. Presidente, Srs. Senadores, que quando eclodiu a guerra do petróleo nos idos de 73/74, a maioria das nações do mundo fez por onde restringir a fabricação, pelo menos dos carros particulares, dos pequenos veículos. Alguns países, como a França e Inglaterra, fecharam fábricas de automóveis. Aqui no Brasil foi ao contrário, aqui aumentou-se a produção de veículos, especialmente a produção de veículos particulares, de pequenos veículos. E como aumentou a produção, nós saímos de 1974, de uma produção de 670 mil, para mais de 1 milhão de automóveis em 1979. O Governo não deu a mínima atenção à guerra do petróleo, e o que aconteceu? Como o petróleo passou a ter um valor extraordinário, começou a pesar na nossa balança de exportação. E o que fez o Governo para acompanhar a balança de exportação, aumentando o volume de nossa balança? Ele procurou fomentar o desenvolvimento da produção da nossa agricultura, aumentando a produção e a produtividade e fomentando, com isso, o quê? A venda, quase a preço de custo, sem juros, do adubo. O Governo começou a subsidiar a produção através dos incentivos fiscais, a manufatura da produção da matéria-prima. Quer dizer, o Governo subsidiou a produção, aplicou incentivos fiscais à manufatura daquela produção e, depois, passou a criar um prêmio para a exportação. Ora, pelo amor de Deus, subsidiar para produzir, incentivo fiscal sem cobrar tributo para manufaturar e, para exportar, o exportador ainda tinha o prêmio de exportação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com esse tipo de política, também errada, o que foi que conseguiu o Governo? Ele conseguiu aumentar astronômica-mente a dívida externa do País, mas ele não só conseguiu aumentar a dívida externa, ele conseguiu, também, aumentar a dívida interna da Nação. E o que foi que os administradores maravilhosos, que estão aí, conseguiram mais? Conseguiram emitir bilhões de cruzeiros porque a arrecadação fiscal não tinha como responder pelo déficit extraordinário e astronômico, gerado pelos subsídios. Então, o subsídio gerou déficit e o déficit tinha que ser coberto, emitindo-se mais dinheiro. O Governo emitiu — esse Governo extraordinário que está matando a Nação — 77 para 80 a importância de 302 bilhões e 159 milhões de cruzeiros.

Vejam bem, em 6 anos ele conseguiu emitir 302 bilhões de cruzeiros. Essa emissão desenfreada, astronômica, tinha de fomentar, é lógico, é evidente, essa inflação cavalgar que está aí.

Para que a Casa tenha uma idéia, de 68 a 74, o Governo emitiu 19 bilhões e 50 milhões de cruzeiros. Em seis, de 74 a 80, emitiu 302 bilhões. Essa emissão serviu para desenvolver catastróficamente o quadro terrível da carestia que está aí, dessa inflação que alcançou três algarismos, beneficiando determinados grupos que, recebendo subsídios, estão ricos. Enriquecendo grupos, indivíduos em detrimento da Nação como um todo. É um caso que, realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não posso calar, porque está aqui na estatística; o Governo emitiu de 74 a 80, vinte e nove vezes mais do que ele emitiu de 66 para 72. Por que, então, emitiu tanto? Emitiu para dar subsídios, patrocinando causas espúrias que, hoje, criaram esta situação assustadora para a Nação. O Brasil é este hospital enorme que está aí. A classe média já está com cadeado no telefone. O assalariado, morrendo de fome. Os hospitais cheios de pessoas por carência alimentar.

Então vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que diz o Presidente do Banco Central? Ele diz tranquilamente, de que os subsídios, com os incentivos, absorverão este ano 1 trilhão e 300 bilhões de cruzeiros.

Ora, pelo amor de Deus, será que a Nação está em condições de dar este dinheiro a determinados segmentos de grupos ou pessoas, ou indivíduos? Se a Nação está doente? Se 80% da população que trabalha, se 80% dos assalariados estão aí, jogados à sarjeta, com o filho hospitalizado por carência alimentar?

O que tem mais valor, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é subsidiar ou tratar do nosso homem? O que tem valor, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é criar este desenvolvimento fictício, é criar esse desenvolvimento aparente e mergulhar a Nação num clima de descontentamento, de desconfiança e já, agora, de insegurança, que é o que nós estamos vivendo, insegurança que não se pode mais andar nas ruas, insegurança que São Paulo e Rio de Janeiro não oferecem mais condições de segurança nem na própria casa do cidadão. Que tipo de Governo é este que nós estamos tendo, que não vê, que não sente a realidade do quadro nacional?

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex^a nessa análise angustiada que faz dos problemas brasileiros, V. Ex^a que se tem mostrado aqui um representante do povo tão permanentemente voltado para com as causas populares, V. Ex^a arrola uma série de problemas que o Governo acusava aqueles que o movimento de 64 depôs, por incompetência, incapacidade. V. Ex^a fala da inflação, fala da dívida externa, fala dos subsídios, fala das emissões desenfreadas do Governo, tudo isso que eles apontavam como males de governos eleitos pelo povo, eles permanecem não só praticando coisas indevidas, como agravando muitas daquelas questões nacionais. Portanto, é bom que V. Ex^a traga ao debate da Casa esse problemas, porque mostra que os caminhos têm que ser outros, os caminhos, como V. Ex^a está dizendo, um desenvolvimento com outro espírito, com um outro objetivo que é, exatamente, o de ajudar o homem, colocando-o em primeiro plano, porque sem isso toda política é errada. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA — Senador Marcos Freire, eu agradeço a deferência do aparte. E digo a V. Ex^a o seguinte: depois que o Governo desviou bilhões e mais bilhões para os projetos nacionais do álcool, beneficiando determinados grupos em determinados Estados, a juros altamente subsidiados, às custas do povo que sofre, que passa fome, porque é subsídio tirado da barriga do operário, é tirado da mesa, quem subsidia é o operário que sofre, que passa fome. Diz o chefe da COPERSUCAR, uma cooperativa de usineiros que produz 50%, aproximadamente, do álcool e do açúcar, que, neste ano, vamos produzir mais de 4 bilhões de litros. O que diz ele?

“Na COPERSUCAR entendemos que não devemos nos preocupar com metas de produção.”

Mas adiante ele diz:

Perguntado a respeito da perda da credibilidade do PROÁLCOOL, o presidente da COPERSUCAR disse que “o que mais influiu foi o problema do preço. O preço do álcool representava 40% do custo da gasolina. Isso causou uma grande euforia e uma corrida aos veículos a álcool. Todos só falavam do álcool como a grande salvação, com muita euforia”.

— O Governo decidiu, porém, que o preço do álcool deveria chegar a 65% do que custa a gasolina.

E acabou num passe de mágica, de uma hora para outra.

A dívida externa do País em 1972 era de cinco bilhões e trezentos e trinta e oito milhões de dólares e a interna de vinte e seis bilhões cento e oitenta milhões de cruzeiros.

Em 1973 eclodiu o problema do petróleo, criando, já em 1974, uma situação extremamente perigosa para um País como o nosso, que tem, em grande parte do seu desenvolvimento, dependência nos derivados do petróleo.

O Governo não tomou nenhuma medida séria, objetiva e patriótica para diminuir, no futuro, o impacto sócio-econômico que a “guerra do petróleo” ia determinar.

Continuamos a fabricar centenas de milhares de automóveis e estimulando o consumo desses veículos através de crediários com uma propaganda e facilidades extraordinárias. O resultado dessa política foi um grande aumento na produção de veículos a gasolina no período 1973/1979.

O sujeito comprava o carro sem querer e sem poder.

As facilidades eram extraordinárias. Conheço gente que comprava o carro e não tinha como fazer o seguro; comprava o carro e não tinha como encher o tanque de gasolina do carro. Não tinha mesmo!

Mas a ordem era fabricar e vender, vender com 40 meses de prazo, 50 meses de prazo, etc.

Esta produção, em 1973, foi de 749.962 veículos e em 1979 foi de 1.127.966 veículos. Quase dobrou a produção. Enquanto os países como França e Inglaterra fechavam suas fábricas, aqui não, aqui criaram-se mais fábricas, numa irresponsabilidade fora do comum.

Em 1979 o Governo estimulou a produção de carros a álcool e motivou toda a Nação, apelando para o patriotismo dos brasileiros, para o uso do veículo a álcool.

Paralelo à alta produção de automóveis a gasolina, que aumentou o consumo de derivados de petróleo, o nosso déficit na balança de pagamentos em 1974 se acentuou, visto o encarecimento de petróleo bruto.

O Governo para cobrir este déficit adotou uma política de favorecimento nas exportações que passou a crescer artificialmente, na base do dinheiro emprestado, interna e externamente, estabelecendo um modelo econômico onde o financeiro se sobrepõe ao econômico e social generalizadamente. A opção pelo financeiro teve como objetivo despertar interesse de capital estrangeiro que não só ampliaria suas fábricas como criaria outras, não só automobilísticas, mas também fábricas de adubos de todos os tipos que passaram a ser altamente subsidiados. O lucro dos fabricantes de adubos neste País, entre 1978/80, foi astronômico.

Os incentivos fiscais e os subsídios foram, por alguns anos, o carro chefe do desenvolvimento da produção para compensar as importações, tendo em vista o déficit crescente na balança de serviço.

Passados estes oito anos, podemos observar pelos dados estatísticos um quadro desesperador e profundamente comprometedor ocasionado pelos responsáveis pela Administração Pública neste período. Eu os responsabilizo por esse estado de coisas, por essa situação em que se encontra o povo; eu os responsabilizo por esse hospital que hoje é o Brasil; eu os responsabilizo pela irresponsabilidade de não saberem prever o futuro da Nação. Porque, o verdadeiro líder, o verdadeiro magistrado, é aquele que prevê o futuro e não leva a comunidade para o sacrifício que eles nos levaram.

Os subsídios e os incentivos fiscais enriqueceram pequenos grupos e comprometeram tanto o Tesouro Nacional que as emissões de papel-moeda de 1974 a 1980 somaram a importância de trezentos e dois bilhões e cento e cinquenta e nove milhões e de 68 a 74 somaram 19.050 milhões. O aumento excessivo das emissões sem lastro determinado pelos subsídios deficitários escancarou a porta para a inflação mergulhando todo o País num oceano de intranquilidade. O aumento indiscriminado de mais fábricas de automóveis e a produção exagerada de veículos particulares como o conseqüente esfacelamento das empresas de transporte urbano, quase que obrigou o pedestre a ser induzido a adquirir o veículo próprio, tendo em vista a falta de um transporte coletivo decente e a facilidade na aquisição do automóvel. Então temos o quadro que aí está: milhares de pessoas possuindo carro sem poder usar, milhares de empregados sem trabalho e fábricas sem condições de continuar suas atividades. Temos aí o retrato do endividamento da inflação, o desemprego, dando uma dimensão quase que apocalíptica da nossa situação, dando origem à prostituição crescente, à insegurança das pessoas e da Nação, gerando um descrédito no Governo. No plano social, na saúde, o quadro é alarmante. Aumentou-se a medicina curativa, deixando de lado a medicina preventiva, a ponto de arrastar a previdência social para uma situação pré-falimentar. O Governo busca, dentro deste quadro artificial, através dos seus agentes financeiros, pagar um juro acima da rentabilidade dos negócios normais, a fim de enxugar o meio circulante, aumentando ainda mais o desemprego, gerando, a curto prazo, a desconfiança pela excessiva rentabilidade que está a oferecer.

O quadro no campo da economia e da sociedade é desolador e pessimista. No campo da política partidária não há diferença. A política aí está: instável, sem perspectiva, onde o interesse de grupos ou de indivíduos prevalece acima do interesse da Nação.

Então, o que acontece? O Governo agora, querendo enxugar o meio circulante, através do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, está pagando um juro de 84,5%.

Perguntei ao gerente do Banco do Brasil um dia destes: você paga juros de 84,5%? “Pagamos sim. — Você deposita aqui, com seis meses manda capitalizar os juros, coloca mais seis meses, e você tem 84,5%”. Eu disse: Fulano, você pode dizer qual é o negócio honesto neste País que está dando esses juros? Ele não soube dizer.

Por que o Governo está pagando essa taxa de juros exorbitante? Para enxugar o meio circulante.

Qual é o objetivo do Governo em enxugar o meio circulante, senão forçar o tomador nacional a levantar mais dólares emprestados no exterior, para com esses dólares aliviar a balança de serviço, que compromete tudo?

Nobre Senador Marcos Freire, eu cheguei a uma conclusão. Eu devia, na tarde de hoje, se me sobrasse tempo, fazer um pronunciamento tomando por base isto, para provar à Nação que essa gente que está aí é responsável pela situação atual, situação quase irreversível, Senador Marcos Freire. E por quê? Primeiro, o assalariado no meu Nordeste recebe um salário de Cr\$ 6.712,00. O cidadão tem um desconto de 8% na folha de pagamento, então, recebe Cr\$

6.146,00. Para conseguir esse salário miserável precisa ser maior, ter a Carteira de Reservista e a Carteira do Ministério do Trabalho. Caso contrário, não consegue e vai receber o subsalário que fica entre Cr\$ 4.000,00 e Cr\$ 5.000,00.

Assim, Senador Marcos Freire, se o cidadão é casado e não tem renda familiar, ele vai largar a família porque não tem como manter o filho pequeno com esse salário. Esse salário desagrega a família nacional. Esse salário desagregando a família nacional, leva-nos para uma situação difícil.

Eu perguntaria ao Senado Federal, vazio, nesta tarde: será que a família é direito de alguns ou é um direito de todos? Que Governo é esse que tira da Nação até o direito de possuir família? Que tipo de Governo é esse que dá um salário que não corresponde, nem de longe, ao direito do homem, trabalhando, poder dizer: eu sou pobre, mas vivo às minhas custas.

Então, ele assassina a família, ele mata o trabalho, como valor, e transforma este País num País de agiotas, como está aí.

Não me conformo, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Devo dizer, nesta hora, que ficarei, até o último dia do meu mandato, fazendo com que a minha voz seja ouvida aqui, ali e acolá, para que, acima do interesse desse capital apátrida, desse capital que desagrega a família, permaneça o valor da família, o valor da religião, o valor do trabalho, como símbolo. Porque só assim podemos nos fazer presentes e fazermos presentes na consciência daqueles que nos mandaram para esta Casa.

Sr. Presidente, agradeço a deferência da Casa, e me permito o direito de ver se consigo, amanhã ou depois, fazer o discurso que deveria fazer na tarde de hoje. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, 1º *Pronunciamento*: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º *pronunciamento*: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ que apresenta; 3º *pronunciamento*: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal*, 1º *pronunciamento*: favorável, nos termos das emendas nºs 1 e 2-DF que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º *pronunciamento*: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ri-cha.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e

um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP), a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981 das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

17

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

18

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.304, de 1980, da Comissão,

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 6-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na reunião do Conselho de Desenvolvimento Político, realizado anteontem, o Presidente da República teria definido certas reformas políticas, que foram objeto de noticiário veiculado pela imprensa. A Nação aguardava, em expectativa, essa definição porque sabemos que, durante todo o ano de 1981, muito se discutiu sobre a matéria, tendo inclusive o PDS, constituído uma comissão para estudá-la e, ao longo de meses sucessivos, algumas conclusões foram apresentadas. Em função da indefinição em torno do assunto é que esta Casa assistiu, durante quase três meses, à utilização da chamada obstrução parlamentar, direito legítimo, por sinal, às Oposições em qualquer país democrático do mundo. E, com altos e baixos, avanços e recuos, as Lideranças das Oposições, representadas pelo nobre Senador Evelásio Vieira, Líder do PP, e pelo orador que agora ocupa a tribuna como Líder do PMDB, foi firmado um entendimento com a Liderança do Governo, representado pelo nobre Senador Nilo Coelho, que nos honra, agora, aqui, com a sua presença, em que, em nome do Executivo, o Governo que S. Exª representa nesta Casa, foi assegurado que, durante o decorrer do mês de agosto, no máximo até o dia 4 de setembro, seria enviado ao Congresso Nacional o projeto do Governo em relação às alterações do jogo eleitoral para o próximo pleito de 1982.

Lembramos-nos bem de que, naquela tarde, quando anunciamos esse entendimento, nós, enaltecendo e justificando a tática da obstrução parlamentar, afirmamos, conforme consta no *Diário do Congresso Nacional* do dia 27 de junho último:

Mas estamos certos de que se a Oposição não tivesse feito uso desta prática, até hoje estaríamos aqui sem saber quando os representantes do povo teriam em suas mãos o projeto definitivo da reforma eleitoral.

Já agora, a palavra do Líder do Governo, falando em nome do Governo, interpretando o pensamento do Presidente da República, assegura que esse projeto definitivo aqui chegará nos últimos dias de agosto.

E, assim, exaltávamos o anúncio oficial, que passava a ficar registrado nos Anais desta Casa, que finalmente o Governo se dispunha a enviar para o Congresso Nacional o Projeto definitivo das reformas eleitorais no próximo mês de agosto.

Daí, Sr. Presidente, fazermos estas considerações porque, ao contrário da expectativa que se criou, os jornais de hoje trazem a notícia, e aqui temos a *Folha de S. Paulo*:

NOVOS PROJETOS DE REFORMA VIRÃO, REVELA O PLANALTO

O porta-voz do Palácio do Planalto, Carlos Atila, revelou ontem, em Brasília, que outros pontos da reforma eleitoral, como proibição de coligações, voto facultativo e voto vinculado, não foram rejeitados pelo governo. "Estão em exame", segundo disse. Após lembrar que nada foi examinado além dos dois pontos aprovados pelo Conselho Político, terça-feira — extensão das sublegendas à eleição de governadores e redução do prazo de obrigatoriedade do domicílio eleitoral de dois para um ano —. Atila afirmou: "Se os outros pontos não foram examinados é porque ainda estão em estudos. Eles não foram rejeitados."

Ora, o anúncio, que foi feito após a reunião do Conselho de Desenvolvimento Político, pressupunha que era o posicionamento, já agora não apenas

do DPS, mas do próprio Executivo. Entretanto, as versões surgiram, se multiplicaram, muitas dizendo que aquela seria apenas uma primeira etapa das reformas eleitorais e que, conseqüentemente, o anúncio da extensão da sublegenda às eleições majoritárias de governador era apenas um dos itens de uma reforma que se processaria ao longo do tempo. Se isto tiver procedência, — acreditamos que não, porque as Oposições, nesta Casa, se julgariam por certo burladas — se isto tiver procedência será da maior gravidade. Estamos seguros de que o Senador Nilo Coelho, Líder do PDS, desmentirá, por certo, estas declarações que estão sendo atribuídas ao porta-voz do Planalto. Deve ter havido um equívoco por parte do repórter que registrou esse fato, porque todos sabem que a própria Bancada governista julgou que a obstrução parlamentar atingia o seu objetivo, quando o Governo se comprometia a, durante o mês de agosto, enviar o projeto respectivo com as alterações devidas.

Evidentemente, está na lógica das coisas, que se fosse para enviar uma parte da reforma eleitoral, durante o mês de agosto, o objetivo não teria sido atingido porque a insegurança, a intranquilidade, a confusão permaneceriam perante a opinião pública e, em especial, junto aos demais Partidos de Oposição.

O Sr. Nilo Coelho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Com toda a satisfação, Senador Nilo Coelho.

O Sr. Nilo Coelho — Na reunião do Conselho Político só houve um porta-voz que falou pelo Conselho, o Sr. Ministro da Justiça. Houve uma decisão unânime dos componentes do Conselho, a de que ninguém daria declarações à imprensa, salvo o Ministro da Justiça. E a declaração do Ministro não coincide com o que V. Exª está dizendo da tribuna do Senado. Acho que é preciso ter um pouco de prudência, para não haver tumulto na informação da opinião pública, e neste País devemos ter serenidade na apreciação das coisas, principalmente nesta Casa. É um assunto sério, é um assunto polêmico, é um assunto que tem que ser resolvido democraticamente, tem que haver muito diálogo, porque somente com o diálogo será possível construir alguma coisa em matéria de legislação eleitoral. Então não vamos apodadamente, precipitadamente estar aqui fazendo conclusões apressadas. Até o dia 4 de setembro, o Governo enviará o projeto conforme a Liderança assumiu o compromisso com as Oposições. Os pontos de vista anunciados aqui, pelo Governo, inclusive são absolutamente ainda contraditórios dentro do meu Partido. O meu partido não recebe pacificamente a sublegenda. Eu apenas recebo com agrado, porque sei que nós temos pessoas simpatizantes, e muitos alementos que compõem os Partidos da Oposição, hoje, já são tolerantes com a sublegenda para governador, o que talvez, aí, dê o denominador comum para pacificamente construirmos a legislação. De maneira que eu acho que é precipitado. E eu não vim correndo à Tribuna para anunciar o resultado dessa reunião, exatamente porque tem que vir aqui para anunciar aquilo que nós vamos fazer. O Ministro vai convidar os Presidentes de Partidos, vai haver o diálogo. E hoje mesmo é um grande dia; hoje, com exceção da manifestação do Partido Popular que ainda não houve, todos os partidos estão se entendendo sobre a Lei dos Estrangeiros, onde talvez três centenas de milhares de estrangeiros que ilegalmente vivem neste País vão ter, afinal de contas, a sua posição legalizada, pelo entendimento democrático que os Partidos políticos vão encontrar nas duas Casas do Congresso. De maneira que vamos ter calma nesta apreciação desses fatos, porque não é com tumulto que vamos resolver um assunto desta seriedade, e nem também com assuntos subjetivos, anunciando que tem pulo de gato. Não existe mais pulo de gato, porque ninguém tem rolo compressor para votar matéria nenhuma neste Congresso Nacional, de 1981. Era isso que eu queria dizer, mais uma vez, ao eminente Líder da Oposição, Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE — É com satisfação que ouvimos a informação do Senador Nilo Coelho, de que, na fase do processo político brasileiro em que nos encontramos, acabaram-se os pulos de gato. Isto é muito importante porque os precedentes não eram muito animadores. E interpretamos as palavras de S. Exª como um desmentido às declarações que teriam sido feitas pelo porta-voz do Planalto.

Não houve nenhum apodamento de nossa parte, diga-se, nenhuma pressa, e nem de longe qualquer propósito de tumultuar a matéria, trazendo este assunto a plenário, porque, já ontem, por exemplo, nós poderíamos ter versado sobre ele, baseados em informações que os jornais traziam de que um dos Líderes do PDS, que participou do encontro, afirmava que a chamada reforma eleitoral não se esgotava nas medidas anunciadas pelo Palácio do Governo, de que não havia sido decidido que não haveria mais medidas. E por que não trouxemos o assunto? Porque exatamente o jornal não dizia a fonte. Acontece que, ainda assim, nós aguardamos para ver a origem dessas notícias.

Hoje, duas notícias começam realmente a nos preocupar com mais objetividade: uma porque é feita por um governador de peso, ligado ao sistema, que é o Governador Antônio Carlos, da Bahia, em que ele afirma:

“A reforma eleitoral não se esgota com essas medidas. Para ele, o Governo tomará novas iniciativas de propor outras alterações na legislação eleitoral, antes do pleito de 1982”.

Isso, pela voz de um governador do peso do da Bahia, e com o prestígio e o trânsito que o Governador Antônio Carlos tem nas hostes palacianas, já seria de preocupar. Mas, enfim, poderia ser apodamento de S. Exª o Governador, e isso ainda não nos trouxe à tribuna. Mas quando o jornal noticia que é o porta-voz do Palácio, então a coisa assume realmente uma gravidade maior. Está nos esclarecendo o Senador Nilo Coelho que houve uma decisão, um entendimento ou uma orientação entre aqueles que participaram da reunião do Palácio, de que ninguém falaria, apenas o Ministro da Justiça. Tendo havido tal coisa, parece-nos que então o porta-voz teria falado extrapolando do entendimento havido, ou isso não se referindo a ele mas apenas àqueles outros que não sendo de Palácio participaram das reuniões, S. Exª adquire autoridade para fazê-lo.

Portanto, gostaríamos que ficasse bem claro essa advertência que não é nenhuma ameaça da Oposição, que, minoritária nesta Casa, não pode ameaçar nem pretenderia fazê-lo, mas a advertência é de que se o que foi atribuído ao porta-voz do palácio tiver procedência, ela causará, sem dúvida, uma frustração a mais não só por parte das outras bancadas da Oposição mas também junto a opinião pública deste País. E os comentários de jornal são todos eloqüentes, no sentido de mostrar que é preciso que o Governo deixe claro que o projeto a ser enviado no decorrer deste mês será um projeto definitivo de alterações eleitorais para o pleito de 82. É isto o que entendemos, *data vênica* e das palavras do Senador Nilo Coelho S. Exª reafirma que o Planalto enviará, até no máximo 4 de setembro, o projeto das reformas eleitorais. E de se pressupor que é projeto definitivo como, aliás, nós assinalamos aqui durante aquela batalha da obstrução parlamentar. Sob pena de mandar, hoje, uma reforma, para daqui a dois ou três meses mandar outra e isto constituiria um verdadeiro alcapão que a Oposição não aceita.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Marcos Freire, tenho a impressão de que a preocupação que tomou conta, não apenas dos círculos oposicionistas mas também da opinião pública do País se robustece, neste instante, diante da informação do Senador Nilo Coelho de que caberia exclusivamente ao Ministro Abi-Ackel se manifestar em torno da decisão do conselho político. Sabe V. Exª que o Ministro Ibrahim Abi-Ackel caracteriza sempre os seus pronunciamentos por uma brilhante loquacidade, e em relação à matéria ele foi extremamente parcimonioso no anúncio das decisões do Palácio do Planalto. Por isto é que nós ficamos a admitir que se trata de um anúncio estratégico, e outras alterações certamente virão em torno de matéria eleitoral.

O SR. MARCOS FREIRE — Se isto ocorrer, Senador Mauro Benevides, será a desmoralização total deste Governo, porque não é possível que o Senador Nilo Coelho, seu representante, reafirme, aqui, o compromisso do Governo de até 4 de setembro mandar a reforma eleitoral, e possa ocorrer aquilo que o Governador Antônio Carlos diz, que a reforma eleitoral virá por partes. Daí configuraria exatamente este juízo que V. Exª externou e que, por exemplo, é refletido, magnificamente, pelo editorial de hoje do *Jornal do Brasil*, quando diz:

Não cabe jamais ao Governo atuar pelos caminhos do ludíbrio ou do escárnio a pretexto de exibir uma espécie de inteligência que acaba sendo o seu contrário. O Governo é a expressão mais atuante do Estado. E ao Estado é vedado enganar, armar ciladas e tentar surpreender pela mofa ou pela troça os que dele dependem para exercer os seus direitos e que constituem a sociedade toda.

O comportamento do Governo não é adequado, não é politicamente conveniente. Não é de bom timbre ético. Para dizer tudo em uma só palavra, não é sério. Falta-lhe principalmente isto: seriedade.

Portanto, louvamos que o Senador Nilo Coelho reafirme que o Governo enviará o projeto definitivo ainda durante este mês, porque, isto não ocorrendo, desacreditaria não só S. Exª, como Líder do Governo, mas desacreditaria o próprio Governo.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Estando esgotado o tempo destinado à hora do Expediente, a Mesa consulta o Plenário sobre a prorrogação

por mais 15 minutos, para que possamos ouvir a conclusão do discurso do nobre Senador Marcos Freire e atender às solicitações dos Srs. Senadores para breves comunicações.

Os Srs. Senadores que aprovam a prorrogação queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Continua o nobre Senador Marcos Freire com a palavra.

O SR. MARCOS FREIRE — Concedemos o aparte ao nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Pelas palavras do nobre Senador Nilo Coelho, nós podemos registrar, nos Anais, hoje, que S. Ex^a reafirma o compromisso formal do Governo, quando aqui se pronunciou, em nome do Presidente da República e do General Golbery do Couto e Silva, no sentido de que, até 4 de setembro, todos os projetos de reforma eleitoral referentes ao pleito de 1982 estariam no Congresso Nacional. Isto vem bem a tempo, porque ainda ontem a imprensa noticiava, amplamente, por exemplo, que o projeto que pretende alterar a legislação, que disciplina o acesso dos partidos e candidatos ao rádio e à televisão, só seria enviado ao Congresso no final deste ano ou em 1982. E sabe V. Ex^a que a minuta do projeto que foi publicada, da lavra do Senador Passos Pôrto, na Comissão de Reforma Eleitoral do PDS, é uma minuta extravagante, porque inclui um dispositivo pelo qual só terão acesso ao rádio e à televisão os partidos que apresentarem candidatos a senador e a governador em cada Estado. Portanto, veja V. Ex^a, é para nós de fundamental importância que todos os projetos realmente estejam aqui até o próximo dia 4 de setembro.

Por outro lado, Senador Marcos Freire, se só quem podia falar em nome do Governo, após a reunião do Conselho Político, era o Sr. Ministro da Justiça, o Deputado Ibrahim Abi-Ackel, causa espanto, como bem aludiu V. Ex^a, que o porta-voz do Palácio, o Sr. Carlos Átila, tenha feito essas declarações que há pouco V. Ex^a leu. Se S. S^a extrapolou da recomendação unânime do Conselho Político, presidido pela maior autoridade do País, que é o Senhor Presidente da República, S. S^a a esta altura, depois das palavras do Senador Nilo Coelho, a meu ver, só tem um caminho: pedir demissão de suas funções, porque S. S^a não correspondeu à confiança que nele depositou o Presidente João Baptista Figueiredo.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex^a coloca a questão muito bem, inclusive no que diz respeito à lei de propaganda eleitoral.

Mais, ainda. Esta Casa, o Senado Federal, em que o Governo tem maioria, já se definiu a respeito da propaganda eleitoral quando, inclusive, apoiou o projeto de autoria do Senador Orestes Quêrcia derrubando a chamada Lei Falcão. Portanto, acreditamos que ou o Governo inclui alterações que julgar devidas na chamada Lei Falcão, revogando-a e substituindo-a por um outro disciplinamento da matéria durante o mês de agosto, ou, então, é de se pressupor que, tendo já se manifestado pela revogação da Lei Falcão a sua Bancada majoritária nesta Casa, o Senhor Presidente da República deixará que a outra Casa também — vamos dizer — siga a orientação que foi imprimida pela sua Bancada oficial no Senado Federal.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouvimos o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Marcos Freire, tenho lido nos jornais as notícias a que V. Ex^a se refere, mas o meu entendimento, sobretudo quanto às declarações do Sr. Carlos Átila, é o de que S. S^a se refere à discussão de outros pontos além da sublegenda, mas dentro do período de análise que cabe ao Poder Executivo. Aliás, quando discutimos esse assunto, sempre entendemos que essa legislação eleitoral tinha duas faces: aquela que diz respeito à legislação propriamente dita e aquela que depende de mudança constitucional. Houve sempre um entendimento tácito de que algumas matérias que exigem modificação da Constituição poderiam ter um tratamento isolado. Esse mesmo entendimento sempre prevaleceu, se não formalmente, pelo menos tacitamente quanto à modificação da chamada Lei Falcão, que poderia ter um tratamento em separado. Isso nunca foi tratado por nós, quando mantivemos entendimento sobre reforma da legislação eleitoral, mas houve uma espécie de senso prático, pelo menos este foi o nosso entender.

O SR. MARCOS FREIRE — Senador José Lins, os entendimentos explícitos já são difíceis, nesta Casa, muitas vezes não são cumpridos, imagine os entendimentos implícitos... É terrível. Nunca ninguém distinguiu que em agosto teriam modificações de legislação ordinária e, depois disso, alterações de natureza constitucional.

O Sr. José Lins — Não. Nem V. Ex^a jamais se referiu a isso...

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex^a é que está admitindo essa hipótese...

O Sr. José Lins — Para mim...

O SR. MARCOS FREIRE — Mas veja V. Ex^a que é...

O Sr. José Lins — Eu me refiro aos nossos entendimentos. E o que, realmente, pretendo ressaltar.

O SR. MARCOS FREIRE — E que não houve, nesse sentido.

O Sr. José Lins — Não houve...

O SR. MARCOS FREIRE — Então, não tem cabimento haver. Se a Oposição, em nome da opinião pública brasileira, cobrava modificações na legislação ordinária, no mais curto espaço de tempo, imagine modificações de natureza constitucional, porque dessa daí pode-se dizer que não há mais eleições em 1982, porque é alteração constitucional.

É lógico que quem solicitava um esclarecimento a respeito da legislação ordinária, logicamente não tinha nem o que cogitar que depois desse prazo pudessem vir alterações de ordem constitucional, porque aí, necessariamente, teriam que vir outras modificações de natureza de legislação ordinária.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador Marcos Freire, disse V. Ex^a que se as pretendidas reformas — pretendidas pelo Governo — não viessem todas contidas numa só mensagem, mas se viessem a conta-gotas, parceladamente, V. Ex^a e seus companheiros de Oposição ficariam muito frustrados. Eu, que não sou da Oposição, mas estou aqui no "grande partido ocidental", quero confessar, também, que, se elas viessem a conta-gotas, eu também ficaria demasiadamente frustrado. Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE — Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^a pode não ser um nosso companheiro de partido de Oposição, mas V. Ex^a se se tem caracterizado, nesta Casa, como um defensor da volta deste País à democracia. Isto faz parte desse retorno.

O Sr. Teotônio Vilela — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Concedemos, ilustre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela — Nobre Senador Marcos Freire, não vou apreciar a nova tese apresentada pelo nobre Senador José Lins. Deve ser alguma inovação na sistemática legislativa. Evidentemente que muita coisa está mudando neste País. E não está mudando dentro do eixo próprio, mas por fora dos eixos. De maneira que há de se advertir que agora venha assim um pensamento tão mais confuso do que aqueles que já estão presidindo os acontecimentos brasileiros, por dentro dessa intervenção feita pelo nobre Senador José Lins. Mas daí, da intervenção do nobre Senador pelo Ceará, nós tiramos uma lição, é de que já se abandonou, de uma vez por todas, qualquer tipo de critério legislativo ou qualquer tipo de critério político para se apreciar a matéria política e a matéria legislativa. O negócio é de palpite, é como se quer. Não há tradição, não há ética, não há rigor, não há uma dependência histórica certa e de determinado estilo. Se cria todo dia uma coisa nova. Num grande, clássico trabalho da eminente alemã naturalizada norte-americana, Hannah Arendt, ela tem um capítulo no seu famoso livro, "Entre o Passado e o Futuro", sobre o problema da autoridade. É uma peça fabulosa, a perda da autoridade no poder. E uma das características da perda da autoridade no poder é, exatamente, a manutenção e a manipulação da ambigüidade, da ambivalência, do ser e do não ser, do querer sem poder e do poder sem querer. Enfim, entrar, dentro de uma fase em que não se decide, que é exatamente a negação da política, porque a política é, sobretudo, a ciência da decisão. E o que mais se vê aqui é se procurar por todos os meios e modos a introdução de uma nova sistemática que evite, principalmente, decidir sobre alguma coisa. Então, não há que admirar que, por exemplo, o Presidente do Partido, Senador José Sarney, diga que as instruções saídas ontem do Palácio nem são definitivas e nem deixam de ser. Quer dizer, uma declaração de membro da Academia Alagoana de Letras, sem dúvida, mas de Presidente de um Partido, nunca. Hoje, vem o Líder do Governo e reitera outra ambigüidade semelhante, vem o nobre Senador José Lins e então, aí, dá a moldura completa da ambigüidade, da indecisão e da confusão. É de se parabenizar a condução do processo político pelo Governo.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex^a tem toda a razão. Política deveria ser, sobretudo, decisão, definição, e decisão e definição de acordo com a vontade do povo. Mas o que estamos assistindo é a um comportamento tão ambíguo do Governo, que faz com que o comentarista político, Villas-Boas Corrêa, afirme hoje, através da sua coluna "Coisas de Política"

"...que o Governo, ao invés de produzir uma definição das regras do jogo das urnas, saiu-se com uma manhosa artimanha. A re-

forma eleitoral não está definida coisíssima nenhuma. Continua embrulhada em truques e casuísmos, agora confessados com o ar maroto por alguns Líderes do PDS."

E, mais adiante, mostra que

"...esse assunto da reforma eleitoral está embrulhado em mandragens, golpes e gingas. E que hoje de reforma o que se sabe, com certeza, é pouco e não é ainda o bastante e nem sequer o essencial."

Então, vê V. Ex^a que isto calha inteiramente com o raciocínio que V. Ex^a expôs com o brilhantismo que lhe é peculiar.

O Sr. Teotônio Vilela — Permite V. Ex^a, só para fazer uma retificação?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não.

O Sr. Teotônio Vilela — Quando me referi à Academia de Letras, não é a alagoana, é a Academia Brasileira de Letras, onde tem assento o nobre Senador José Sarney. A Academia Alagoana de Letras não merece tratar um escritor tão desconhecido.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Não parece que o Congresso ficou muito suspenso com as modificações que eram anunciadas mais amplas e mais concretas. Uma coisa pelo menos deve ser louvada. É que, digamos, ele não tratou de maneira extremamente discriminatória o Senado. Porque o horrível seria manter uma sublegenda para Governador e três para Senadores, seria manter uma *capitis diminutio*. Ou se manteriam as três num setor e três no outro setor, ou então se eliminariam as três do Senado e manter-se-ia uma sublegenda para o Governo do Estado. Mas, quero dizer a V. Ex^a que, digamos, veja a incoerência do próprio Governo. A sublegenda de Senador foi mantida em razão daquele veto. O Governo mandou um projeto eliminando a sublegenda, mas apenas a dos prefeitos. Então, derrubamos a sublegenda. Houve o veto, e em decorrência do veto vem essa nova lei. Quer dizer, aquilo que era objeto de consenso, isto é, eliminação da sublegenda, já não é mais hoje objeto também desse consenso, quer dizer, vem a sublegenda novamente. É uma variação, uma flutuação muito grande. Mas, Senador, só terminando. Acho que já não há mais clima de revanchismo neste País; nós mesmos da Oposição, já nos tranquilizamos um pouco depois da revogação do AI-5, e do acesso da Lei da Anistia. Acho que o Governo poderia confiar no próprio partido e o partido discutir conosco essas questões eleitorais. Veja V. Ex^a que a questão eleitoral é uma das mais complexas e difíceis e só quem se pode comportar com equanimidade em relação a ela é quem disputa eleições, é quem participa de eleições. E o Palácio do Planalto, embora faça muita química em relação a outros setores administrativos, nesse, ele sempre erra. Acho que poderia deferir ao seu partido e o seu partido teria diálogo conosco aqui nesta Casa, com os partidos de Oposição para criarmos uma coisa que viesse a ser uma surpresa para o Governo, porque se através desse embuste viesse o Governo a vitoriar numa eleição com 25%, isso é sociológico, a reação social poderia levar a coisa a um caos maior do que aquilo que ele deseja prevenir. De forma que essa questão eleitoral é de muita importância, mas tem que haver muita seriedade e sabedoria, não se engana o povo graciosamente.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos a V. Ex^a o seu aparte, e não entramos aqui sequer na análise das anunciadas definições do Governo a respeito, por exemplo, das sublegendas, porque isso já é mérito e o nosso propósito nesta oportunidade é, sobretudo, cobrar do Governo o cumprimento de um entendimento, de um acordo, de um acordo entre as bancadas da Oposição e a do Governo. Evidentemente que, no que diz respeito às sublegendas, a Oposição tem posição definida, nós a repudiamos em quaisquer níveis, estadual, municipal, federal, como aliás a repudiou o próprio Governo, conforme V. Ex^a muito bem lembrou, quando mandou uma mensagem ao Congresso na oportunidade da extinção das antigas legendas partidárias; acabava, inclusive, com a sublegenda para o Senado, alegando que ela era incompatível com o regime pluripartidário e só a mantinha a nível municipal, e municipal a título provisório. Portanto, é este mesmo Governo, é este mesmo Presidente que ontem propôs a extinção da sublegenda para o Senado e que agora quer mantê-la para o Senado e estendê-la para os governos estaduais.

O Sr. Affonso Camargo — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouçamos V. Ex^a e posteriormente o Líder do Governo.

O Sr. Affonso Camargo — Só para incluir no seu discurso, nobre Senador, uma dúvida que assalta o meu espírito, desde que foi anunciado o resultado da reunião do Governo. Por que aquela antecipação da reunião do Go-

verno, que nos colheu a todos de surpresa, para no fim, praticamente, definir só um ponto, quanto à sublegenda, e dois pontos irrelevantes, e hoje se levantar dúvida sobre se serão só aqueles pontos que foram definidos ou outros pontos ainda virão a ser definidos até o dia quatro de setembro? Eu hoje já me arriscaria a colocar como um esclarecimento a esta dúvida que assalta o meu espírito: será que isto não foi feito, num casuismo dos casuísmos, apenas para dar respaldo à viagem que fazia o Ministro Mário Andreazza ao Pará, para convidar a um retorno ao PDS a facção do Governador Alacid Nunes, que não iria retornar, sem ter certeza de que haveria sublegenda?

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex^a traz à apreciação um aspecto dessa problemática nacional que se insere dentro do quadro caótico que aí está. O Governador do Pará tem sido acusado das coisas mais graves que se poderia praticar na vida pública. Então, o Governo Federal começou a demitir os prefeitos de confiança do Governador Alacid Nunes das áreas de segurança nacional, inovou através da figura dos prefeitos *pro tempore*, através de um novo decreto-lei, que absurdamente torna em letra morta o próprio dispositivo constitucional, conforme já tivemos oportunidade de analisar daqui desta tribuna. E hoje, nos jornais, vemos o Ministro do Interior Mário Andreazza, todo risonho, ao lado do Governador, numa missão declaradamente de reconciliação, trazer o Governador do Pará para o rebanho oficial. Não sou autoridade para falar, mas, por certo, o Senador Jarbas Passarinho teria muito mais autoridade para se manifestar sobre essa tentativa de aproximação com o Governador Alacid Nunes.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a mais uma vez?

O SR. MARCOS FREIRE — Com a palavra o ilustre Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) — Antes queria informar ao nobre orador que o seu tempo já se esgotou há bastante tempo.

O SR. MARCOS FREIRE — Ouviremos o Senador José Lins e concluiremos a oração em acatamento à advertência da Presidência.

O Sr. José Lins — Senador Marcos Freire, às vezes me preocupo com a facilidade com que a Oposição nos incrimina graciosamente de falta de ética. Ora, isto, aparentemente, pode não ferir, mas fere. Estamos rigorosamente dentro do cumprimento dos compromissos e prazos pactuados. É normal, pois, que as discussões estejam abertas. V. Ex^a espera que, dentro desse prazo seja definida a posição do Governo. E certamente isto será feito. Aliás, é bom saber que a pressa que V. Ex^a tem pela definição cabal da legislação eleitoral é tanta quanto a que nós próprios, do PDS, temos.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos, inclusive, a nova colocação feita pelo Senador José Lins, saber que também o Partido do Governo não admite que essa reforma eleitoral não seja totalmente definida no decorrer deste mês, até o dia 4 de setembro. S. Ex^a lembrou e reafirmou, inclusive ratificou compromissos e acordos existentes, até mesmo quanto a prazos. E lembráramos a S. Ex^a que nós estamos aqui não para cobrar. Vamos dizer que o Governo sequer faça essa ou aquela definição em torno desse ou daquele instituto. Nós temos a nossa posição definida quanto à sublegenda, quanto à vinculação dos votos de nível municipal a nível federal, quanto à proibição de coligações. O que nós estamos cobrando é que seja esclarecido, — como pressupomos que está sendo feito pela Liderança do Governo, — de que essa reforma a ser enviada no mês de agosto seja a definitiva, que não ficará passível de estar sendo operada daqui a um mês, daqui a dois, daqui a seis meses, este ano ou para o ano. Porque, então, geraria toda essa insegurança. Uma eleição não é uma brincadeira. A opinião pública brasileira aguarda as regras do jogo para saber, inclusive, como se movimentar nesse tabuleiro político.

Portanto, o que nós queremos é o cumprimento da palavra do Governo de que no decorrer do mês de agosto seja definido — e quando dizemos definido poderíamos, retumbantemente, dizer: seja definido definitivamente o jogo eleitoral. Pelo noticiário da imprensa, está causando espécie que o próprio porta-voz do Planalto venha dizer que o Governo não quer dizer que o que ele decidiu é unicamente o que vai decidir. Porque, pelos compromissos agora ratificados pelo Senador José Lins, esses compromissos têm que ser definitivos, até por um dever com a lei.

O Sr. José Lins — Entendo que quando o Sr. Átila Nunes fez essa declaração, não quis se referir a leis sucessivas. Nós estamos no período das discussões desse assunto. Essa é que é a verdade.

O SR. MARCOS FREIRE — Este é o esclarecimento que nós precisávamos. Que a imprensa registre que a Liderança afirma que qualquer alteração do jogo eleitoral para o pleito de 1982 se esgotará na proposta ou nas propostas que o Governo enviará ao Congresso Nacional no decorrer do mês de

agosto. Agradecemos ao nobre Senador José Lins e esperamos que a sua palavra, a sua comunicação não venha ser desmentida pelos fatos, porque isso desacreditaria os próprios porta-vozes do Governo.

O Sr. José Lins — Gostaria que V. Ex.^a se limitasse a dizer o que eu disse.

O SR. MARCOS FREIRE — Temos a impressão de que foi isto.

O Sr. José Lins — Eu procurei interpretar o pensamento escrito do Sr. Átila. Estou contestando V. Ex.^a Entendo que o Sr. Átila não falou que a legislação viria em doses sucessivas: uma primeira lei, uma segunda e uma terceira. Ali não está dito isso, nobre Senador.

O SR. MARCOS FREIRE — Aliás, nós lemos, Excelência.

O Sr. José Lins — Eu, pelo menos, não entendi assim.

O SR. MARCOS FREIRE — Ele disse que não quer dizer que os pontos que foram anunciados pelo Palácio do Planalto são os únicos e exclusivos. V. Ex.^a está dizendo que há outras matérias em exame, mas que elas seriam objeto, também, durante o prazo pré-determinado de agosto, das alterações eleitorais.

Então, muito bem! Eram estas as dúvidas que precisávamos tirar, porque a Nação está cansada da incerteza e da insegurança que o Governo vem gerando em relação aos assuntos mais importantes do País. Estamos enfrentando grave crise econômica, grave crise social. E ao lado disso tudo, do sacrifício que vem sendo imposto, das taxas de inflação que não são debeladas, das taxas de desemprego que aumentam a cada dia — agora mesmo veio notícia de São Paulo mostrando como dobraram as taxas de desemprego nesse mês em relação ao mês anterior — o Governo quer sacrificar mais ainda a classe trabalhadora e a classe empresarial, aumentando em 25% as cotas da Previdência Social para tapar rombos que nela foram feitos. Porque o próprio Ministro da Previdência Social que aí está, há alguns meses dizia da possibilidade de baixar o percentual de 8 para 7%. Agora, este mesmo Governo está propondo soluções que vão agravar mais ainda a vida do povo e as atividades produtivas deste País.

Portanto, em meio a tudo isto, é preciso que pelo menos no que diz respeito às regras do jogo eleitoral, elas sejam definidas definitivamente, através do projeto que o Governo se comprometeu a enviar no decorrer deste mês. A propósito, editorial do jornal *O Globo*, diz o seguinte:

REGRAS DEFINIDAS

Resta ao Governo, portanto, considerar encerrado o capítulo das mudanças eleitorais. Nenhuma avaliação nova, dentro ou fora do PDS, nenhuma pesquisa da opinião pública, venha da onde vier, devem constituir motivo para o ressurgimento extemporâneo de propostas agora abandonadas, como a extensão do voto vinculado e a proibição das coligações, ou quaisquer outras que pretendam novo tumulto nas regras eleitorais.

O perfil da legislação eleitoral que funcionará para o pleito de 1982 não pode ficar flutuando ao sabor de inventividades e conveniências intempestivas.

A matéria substancial, propriamente dita, o que o Governo vai propor, nós nos reservamos o direito de aqui nesta Casa combatermos com o mesmo ardor, com a mesma seriedade que vem caracterizando o trabalho das bancadas de Oposição.

Era isto, Sr. Presidente, que julgávamos necessário ser dito neste instante. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 7-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De há muito a Nação vive inquieta, intranquilha; de há muito a Nação vive angustiada, porque de há muito, Sr. Presidente, os problemas surgiram em todas as áreas e se foram projetando, as crises ocorrendo aqui e acolá, levando a Nação brasileira a um estágio inquietante de intranquilidade sempre maior, de uma angústia sempre maior. É o problema da inflação, em que o Governo adota uma série de medidas no sentido de combatê-la, mas esta continua invencível e se mantém no índice de 110,9% nos últimos doze meses, corroendo o assalariado, descapitalizando o empresário; é o problema grave do endividamento interno, que já ultrapassa a barreira do trilhão e 300 bilhões de cruzeiros; é o desemprego crescente, o grande câncer social; é o problema do endividamento externo, endividamento que — e o Governo não diz — sabemos ronda os 65 bilhões de dólares, endividamento que está absorvendo um terço de nossas exportações, em juros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as crises são várias e profundas. A Nação está angustiada. Ontem, estourou mais uma crise, que, sem dúvida, refletirá sobre todos esses problemas que angustiam a Nação brasileira: o General Golbery do Couto e Silva, Ministro-Chefe da Casa Civil, renunciou ao seu cargo. Não é a renúncia de um simples Ministro, e, sim, de um homem que de fato era o Primeiro-Ministro, um homem de maior poder e influência junto ao Senhor Presidente da República, um homem que tem uma larga amizade com o Presidente da República, a renúncia de um velho camarada. O seu gesto de afastar-se do Governo não foi simplesmente por uma divergência como este ou com aquele Ministro; não foi, por certo, por não ter sido atendido neste ou naquele ponto de vista pelo Senhor Presidente da República. Não. A decisão do Ministro Golbery do Couto e Silva também não foi uma decisão tomada inopinadamente, inesperadamente. Não. O seu gesto foi adotado depois de muita meditação, depois de muita reflexão. Tanto isto é verdade que, na segunda-feira, o ex-Presidente Ernesto Geisel já estava preocupado com a decisão que poderia adotar o General Golbery do Couto e Silva.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — Em qualquer país normal, a saída de um Ministro de Estado seria um ato corriqueiro que não ocuparia, por exemplo, toda a primeira página dos maiores jornais do país. A diástole do Sr. Ministro Golbery do Couto e Silva, que traumatizou a Nação pela importância do fato em si, é exatamente o retrato desta época de penumbra que atravessamos. O Sr. Ministro Golbery do Couto e Silva é o mais perfeito retrato do que de ruim existe neste País. Senão, vejamos: S. Ex.^a é tido — e já agora pelos arquivos da História — como o mentor e executor de toda a filosofia de um governo nos últimos anos. E qual foi a filosofia do General Golbery? Qual foi a filosofia econômica de S. Ex.^a, mandando e desmandando neste País, nos últimos anos? S. Ex.^a conseguiu o milagre de fazer do Brasil nem um capitalismo ortodoxo, porque é impossível um país capitalista que deixa empresas entrar sem capital, como sabemos que multinacionais, como a FIAT, entraram neste País sem um vintém, dizendo-se capitalista; nem é um país neo-capitalista, porque não usou o capital para resolver os problemas sociais, vez que as empresas capitalistas, neste País, são as que mais perseguem seus operários, basta ver a região do ABC; nem é um país socialista, apesar de termos neste País mais empresas estatais do que um país socialista, tido como tal, como a Suécia. Por outro lado, qual foi a programação política de S. Ex.^a, o nosso Riche-lieu caboclo? Foi a política de abertura. Abertura democrática que fecha o Congresso? Abertura democrática que inventa senadores indiretos? Abertura democrática que faz a inusitada mistura entre eleições diretas e sublegenda? Veja V. Ex.^a, o General Golbery, que hoje passa para a história, é o retrato mais absoluto da inconseqüência que tomou conta deste País. E é deste fato que nós, brasileiros, que desejamos o melhor para a nossa Pátria, temos que tirar a lição e apontar ao principal responsável, o Senhor Presidente da República, que está na hora de acabar com hesitações. Neste País não cabem mais Golberys do Couto e Silva. Este é um País que precisa saber para onde vai, este é um País que precisa ter um modelo definido, este é um País que não admite mais democracia à brasileira. Esta é a lição, nobre Líder, que esperamos o Presidente da República saiba tirar do episódio: que S. Ex.^a abdique das eminências pardas, que assuma o comando da Nação e sinta o clamor do seu povo, para que este País faça o que os países civilizados fazem — eleja a democracia como modo de vida, porque a democracia é, acima de tudo, não o regime daqueles que ficam encapuçados detrás das cortinas do poder, e sim aquele Governo do povo, pelo povo e para o povo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o afastamento do General Golbery do Couto e Silva, por certo, terá implicações profundas. O General Golbery foi o homem forte dentro do Governo Castelo Branco; foi o homem que instituiu a comunidade de informação, hoje uma comunidade de muita força, de muito poder, de influência e de grande poder de decisão neste País, foi o articulador-mór da candidatura Geisel à Presidência da República; foi homem forte no Governo Geisel; foi também o articulador-mór, o grande responsável da condução do General João Baptista de Figueiredo à Presidência da República; foi também — todos sabemos é de domínio público — o grande homem, o homem forte do atual Governo. É este homem que se afasta inesperadamente, deixa o poder.

Foi uma decisão muito séria, com implicações, sem dúvida, muito profundas, exatamente no momento em que se discute, em que se decidem assuntos sérios como a reforma eleitoral, discute-se, ainda, o sério problema do Riocentro, discute-se e procura-se estabelecer critérios para os incentivos às empresas que vão explorar o Projeto Grande Carajás, alvo da cobiça de gran-

des corporações multinacionais, no momento em que temos as pressões fortíssimas dos grandes empresários brasileiros, liderados pela portentosa Federação das Indústrias de São Paulo, na sua luta em busca de mais subsídios, de mais incentivos, de expansão do crédito; discute-se, neste momento — e revolta a Nação o fato — o lucro excessivo dos bancos. Neste País, um banco, o Banco Real, nos últimos 12 meses, alcançou o lucro de 997%. Neste momento, discute-se e busca-se uma solução para o grave problema da Previdência Social. Neste momento, também, Sr. Presidente — é preciso registrar — Há a disputa por comandos militares e sente-se — a imprensa não registra, não se ouve falar, sente-se — há uma ebulição na área militar. Quais desses problemas sérios teriam motivado o General Golbery do Couto e Silva a deixar a Casa Civil, a deixar o Presidente amigo, o Presidente companheiro de farda?

Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex^a me permite um aparte, eminente colega?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Também estou muito preocupado, preocupado menos com o que saiu — sem nenhum demérito para ele, o ilustre camarada General Golbery — do que com o que vem. Porque a Casa Civil é a grande ponte entre os dois Poderes: Executivo e o Congresso Nacional. A minha preocupação reside em que, na escolha do substituto, não seja atendida uma vez mais, à denominação do órgão: Casa Civil. Se é Civil, deve ser exercido por um civil. E falo à vontade, porque sou, no caso, uma espécie de "gilete": corto dos dois lados, pela minha condição de militar, da Reserva, e também de Congressistas.

Tendo uma profunda gratidão ao Exército nacional, jamais partiria de mim qualquer discriminação contra os meus ilustres camaradas da Ativa ou da Reserva, mas acho que o cargo, eminentemente civil e eminentemente político, deveria ser exercido por um militante da política que tenha assento, ou que já tivesse tido assento, no Congresso Nacional. Alguém que nos conhecesse profundamente e a quem procurássemos sem qualquer inibição. Esta, Senador Evelásio Vieira, a minha preocupação, minha grande preocupação. Repetindo: que seja honrada a denominação do cargo: Casa Civil. Então, que seja ele exercido por um civil. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, procura-se buscar, agora, qual ou quais as motivações que teriam levado o General Golbery à renúncia. Poderíamos ainda especular: teria sido a desarmonia, a falta de sintonia dentro da equipe ministerial? Seriam os conflitos constantes entre o Ministro Delfim Netto e o Ministro Camilo Penna? Entre o Ministro Delfim Netto e o Ministro Jair Soares? Entre o Ministro Murillo Macedo e o Ministro Delfim Netto?

Achamos que não. Nem mesmo seria decorrente das divergências que poderiam estar ocorrendo entre o ex-Chefe da Casa Civil e o Chefe do Serviço Nacional de Informações. A Chefia da Casa Civil é um cargo de alta importância. Muito mais importante é o homem que se afasta, pelas credenciais que sempre reuniu entre os detentores do poder.

A preocupação nossa, da Nação, é grande, Sr. Presidente. É preciso, neste momento, que os homens de responsabilidade no País procedam com cautela, com tranquilidade, com muita serenidade, porque, se o Governo já se encontrava desorientado, sem diretrizes seguras, sem objetivos definidos, pior hoje, em que perde seu principal valor.

Nós do Partido Popular estamos preocupados com a renúncia do Titular da Casa Civil. A nossa disposição é a mesma de ontem: contribuir, de todas as formas, no sentido de que a abertura tenha a sua marcha, e possamos, o mais breve possível, alcançar a normalidade democrática.

Para isto, o Partido Popular não poupará esforços no sentido da realização das eleições de 1982. O Partido Popular deseja, quer, e para isto lutará, que as eleições sejam limpas, e honestas, combatendo todas as espécies de casuismos. O partido Popular deseja que o povo, livremente, escolha os seus representantes, que o povo possa, livremente, manifestar e expressar a sua vontade, através do voto. O Partido Popular está consciente da sua responsabilidade, está consciente do momento difícil que a Nação vive mas não será, pela falta de nossa participação, pelo nosso trabalho, que haverá retrocesso neste País.

Assim estamos dispostos a todos os esforços e sacrifícios no sentido de que se materialize, na sua plenitude, a abertura democrática plena. O nosso Partido continua dando o seu esforço, o seu empenho, a sua colaboração, no sentido de equacionarmos os sérios problemas econômicos e sociais.

Sr. Presidente, com tranquilidade, com cautela, com bom senso, com lucidez, poderemos reconduzir este País ao seu verdadeiro caminho, com democracia, para que, com democracia, o povo possa solucionar os seus sérios e

graves problemas, e, assim, levando este País a um caminho de prosperidade, de bem-estar, de felicidade num clima pleno de liberdade. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 7-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda ontem, desta mesma tribuna, nós falávamos sobre a apreensão e a angústia do povo brasileiro ante a falta de definição do Governo quanto ao futuro, face ao despreparo e à incompetência de enfrentar com êxito os nossos problemas. Eles aí estão, problemas econômicos como a inflação, o balanço de pagamento, a dívida externa, a crise energética, a recessão, paralisando as atividades produtivas do País, inclusive com a política creditícia que vem sacrificando a indústria, o comércio, a agricultura.

Os problemas sociais são cada vez mais graves, e as estatísticas crescentes do desemprego, ainda ontem noticiadas pela imprensa, mostram esta verdade.

Precisamos citar aqui o descalabro de uma política salarial que faz com que o trabalhador brasileiro, cada vez mais, tenha dificuldade de enfrentar um custo de vida desenfreado, ante uma inflação que o Governo não sabe ou não tem como debelar.

É o analfabetismo grassando, são os índices de saúde cada vez mais comprometidos. E, por sinal, nos jornais de hoje se registra que o próprio Ministro Waldir Arcovorde, na Escola Superior de Guerra, arrolava algumas dessas taxas desesperadoras: 36 milhões de brasileiros sofrem de desnutrição, enquanto que 60% têm verminoses; cem crianças em cada mil nascidos morrem antes do tempo; 7 milhões de brasileiros sofrem de esquistossomose; 8 milhões têm a doença de Chagas; 1 milhão são tuberculosos e 160 mil casos de malária são registrados a cada ano!

Enquanto isso ocorre no campo econômico e no campo social, a insegurança e a intranquilidade campeiam no setor político.

Bastaria invocar, aqui, essa balbúrdia das alterações eleitorais, a indecisão, a timidez, poderíamos mesmo dizer, a tibieza, com que o Governo vem enfrentando esse problema das alterações do jogo eleitoral, para o próximo ano.

O Governo hoje defende uma coisa, amanhã defende outra diametralmente oposta, como ocorre, por exemplo, em relação aos institutos da sublegenda. O Presidente da República propôs a este Congresso a sua extinção em relação ao Senado e, agora, anuncia a sua ampliação à eleição de Governador. Não há coerência.

O Governo age sem firmeza, sem rumo, sem prumo, de tal forma que é levado ao descrédito cada vez maior perante a opinião pública.

A crise, portanto, se exterioriza em todos os níveis: no político, no econômico, no financeiro, no social, gerando essa intranquilidade que não interessa a ninguém e, sobretudo, não interessa ao Brasil.

É o regime que se encontra fadado ao fracasso, porque através da força e da supressão das liberdades, não conseguiu resolver problema algum, nem poderia fazê-lo porque os problemas só se resolvem através da participação do povo.

A solução não é meia abertura; a solução o Brasil há de encontrar para os seus problemas mais graves, através, da abertura total, através de uma democracia plena que não permita que este tumulto possa nos levar para os des-caminhos da violência, do sangue e da guerra civil.

Há um descontentamento generalizado que vai de Norte a Sul do País, e poderíamos dizer que estamos atingindo a uma verdadeira exasperação popular. E é num quadro destes que cai mais um Ministro de Estado.

Este fato, em si, não teria significação maior se nós vivéssemos num sistema democrático, em que Ministros podem ser escolhidos e podem ser afastados sem maiores implicações do processo político nacional. Mas é grave, na situação de excepcionalidade política em que nos encontramos e sabemos que estamos a viver um processo dito de abertura, graças, em parte, às pressões da sociedade, exigindo a revogação do AI-5, do 477, a concessão da anistia, o restabelecimento das eleições diretas. É um processo de abertura que não nos satisfaz, desde que é deficiente, limitado, condicionado, excludente de toda a Nação brasileira, naquilo que ela tem de mais genuíno, desde o analfabeto até aqueles que têm percorrido as Universidades, muito tempo, para contribuir para os destinos desta Pátria.

Este processo é apresentado também como sendo a elaboração de uma estratégia, que teria sido armada no próprio seio do Executivo, através, exatamente, do Ministro Golbery do Couto e Silva, esta figura da República que é apresentada como o ideólogo de 64, que é, por assim dizer, um inspirador

político do pensamento militar brasileiro. Este homem que ocupava uma função de capital importância no Governo Geisel e que continuou a exercer uma tarefa fundamental no Governo Figueiredo, este homem cai, cai inesperadamente, abruptamente e isto, neste ambiente conturbado em que vivemos e que não sabemos sequer ainda quais serão as regras do jogo eleitoral de amanhã.

É natural que um fato desta natureza, nestas circunstâncias, aguce a angústia popular e leve até a uma certa perplexidade a sociedade brasileira. A opinião pública exige uma explicação mais profunda, pede um esclarecimento mais convincente, Sr. Presidente e Srs. Senadores!

Não foi um Ministro qualquer que caiu. Falaram que outros Ministros cairiam, mas eles disseram que não seria ainda desta vez. Mas talvez tenha sido novamente desta vez que eles derrubaram outros Ministros, porque a situação que o Brasil vive exige uma definição do Presidente da República. Sua Excelência está comprometido enfática e solenemente com a retomada do regime democrático para o País. E no momento em que um auxiliar de sua confiança, da mais estreita intimidade, abandona o cargo, evidentemente que a opinião pública tem razões para cobrar do Governo — e o fazemos neste instante ao Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, — que seja explicitado o motivo real ou os motivos reais que terão levado a este gesto de renúncia o Sr. Ministro Golbery do Couto e Silva. Divulgou-se que S. Ex.^a alegou razões de foro íntimo que em toda hipótese são aceitáveis. Mas que razões de foro íntimo são essas, que não permitem ao titular da Pasta aguardar, sequer, no seu posto o seu substituto e que hoje mesmo essa função tenha passado a ser exercida por um funcionário do seu Gabinete Civil? Aí está a prova maior de que não é uma questão particular, não é uma razão de natureza pessoal, mas que se encaixa dentro de uma crise política maior, que não vem por certo de hoje, na crise que está crescendo e nós não sabemos onde irá parar.

Como gostaríamos de ouvir aqui a palavra do Governo, essa palavra do Governo que o Senador Nilo Coelho há três meses passados afirmou que traria esclarecimentos a respeito do episódio do Riocentro e que três meses decorridos concluiu-se, melancolicamente, pela não responsabilização dos fatos, pela não apuração dos responsáveis.

E não nos surpreenderia nada que toda essa crise que agora eclode no seio do Governo, com o afastamento do Ministro Golbery do Couto e Silva, pudesse estar relacionada a esses fatos pretéritos, e não só pretéritos, mas aos do presente que estamos vivendo e que, para enfrentar esses problemas econômicos e sociais que aí estão, há quem defenda dentro do Governo que não é possível compatibilizar a solução desses problemas com a abertura democrática.

Sr. Presidente, quantas e quantas vezes discordamos, aqui, da orientação do Governo Federal em relação a esse processo de redemocratização. Sim, nós não desejávamos que esse processo se desse através dessas vias da chamada democracia relativa. Nós julgamos que a única solução plausível não é essa democracia lenta e gradual, mas a devolução pura e simples do poder constituinte à Nação brasileira, para que, através da Assembleia Nacional Constituinte, se construa a nova ordem jurídica básica do País.

Quantas vezes, aqui mesmo, criticamos o Chefe da Casa Civil. Dele discordamos. No entanto, teríamos que registrar que, ao pregar S. Ex.^a, como o fez, há algum tempo passado, na Escola Superior de Guerra, disse que era preciso liberalizar, para continuar comandando. E nessa liberalização proposta pelo Chefe da Casa Civil, nós da Oposição víamos um caminho que poderíamos alargar, alargar com a participação dos vários setores da sociedade brasileira, das várias instituições representativas do pensamento nacional. E isto nós conseguimos fazer. Nós conseguimos ocupar espaços, nós conseguimos ampliar caminhos, nós conseguimos avançar para o futuro que queremos.

Não sabemos as conseqüências que poderão querer tirar do episódio da noite de ontem. O que sabemos é que hoje há dados diferentes em relação ao passado. Hoje, há uma grande conscientização política da sociedade brasileira, que não vai permitir que se atente novamente contra os palmas conquistados.

Disse há pouco o Senador Luiz Cavalcante que se preocupava menos pelo que vai do que pelo que vem. Nós diríamos, preocupando pelo que vem, nós nos preocupamos, sobretudo, pelos que ficam, pelos que têm dominado esse esquema oficial, pelos que têm imprimido uma orientação deletéria à política oficial, pelos que têm imposto um modelo econômico e social que é antinacional e antipopular. Esses continuam aí dizendo que ainda não é desta vez.

O Senhor Presidente da República precisa se convencer que não será por essa estrada que ele vem palmilhando que hão de ser resolvidos os problemas brasileiros.

É preciso mudar. É preciso mudar a equipe presidencial, e não apenas mudar homens, mas mudar a própria filosofia de ser, de fazer e de construir o futuro desta Nação.

Por isso, nós, embora discordantes substancialmente da orientação que vinha sendo imprimida a esse processo de redemocratização, reconhecemos que dele nos prevalecemos para poder fazer com que as forças sociais deste País pudessem avançar rumo aos destinos que lhe interessam, e que a organização popular, a mobilização popular vai estar atenta para que não se pratiquem novos golpes contra as conquistas democráticas. Isto porque mesmo este processo de redemocratização, que é insuficiente, frágil, condicionado, ele tem uma dinâmica própria, e por isso nós aqui chegamos, e por isso haveremos de chegar a um plano muito mais alto e muito mais amplo.

Nós acreditamos no povo, coisa que o Governo não tem feito. Por isso mesmo, quando mais um Ministro deste Governo cai, o que nós queremos deixar claro é que não se prevaleçam as forças que o alijaram, forças que talvez possam debater e discutir quem pode mais ou quem pode menos, porque a Nação brasileira está atenta, sobretudo para aqueles compromissos maiores que assumiu o Senhor Presidente da República, de fazer deste País uma democracia. Nós discordamos do Chefe do Governo no processo adotado de chegar a essa democracia ampla e plena, mas nós queremos a democracia plena para o Brasil.

Por isso, o PMDB, que para honra nossa conta, neste instante, com a presença do seu Presidente Nacional, o Deputado Ulysses Guimarães, aproveita esta oportunidade para reafirmar a sua luta e os seus compromissos pela realização das eleições de 1982.

Que não tentem, mais uma vez, apelar para a prorrogação de mandatos, porque isto será denunciado, com toda a força, pelas Oposições brasileiras.

Que não tentem estabelecer novas medidas que nos levem a uma recessão mais acentuada que sacrifique, não apenas a classe empresarial, mas a classe trabalhadora, essa que tem registrado a dispensa em massa de milhares e milhares de operários e camponeses dos seus empregos.

Que não tentem, privatizar a Previdência Social. Não sabemos exatamente o que existe por trás de tudo isso. Coincidentemente, há dois dias, o Conselho Federal de Educação se pronunciava a favor da privatização do ensino...

Que rumos querem dar a este País?

Por que não deixar que a própria Nação trace os seus rumos? Neste momento de crise, de crise eminentemente política e, por certo, crise militar, a classe política não poderia se omitir para dizer que de tudo isso só nos interessa uma coisa: que se assegure o compromisso de fazer deste País uma democracia. Que não se procure estreitar os caminhos que nos levarão a ela, porque esses são os caminhos largos e amplos que quer o povo brasileiro, os caminhos que possam nos assegurar, num regime de liberdade, mais justiça social.

Acreditamos que há saída para os problemas nacionais mas essa saída passa pelo povo, essa saída passa, necessariamente, pelo entendimento nacional. E, quando falamos em entendimento nacional, referimo-nos ao entendimento dos vários setores sociais, que precisam identificar os seus pontos em comum e traçar uma estratégia de ação em torno daquilo que puder nos aproximar.

O Brasil é uma grande nação. Esta Nação é que tem que governar os seus próprios destinos, e esses são os compromissos da Oposição brasileira, e esperamos que o Senhor Presidente da República cumpra o seu compromisso de fazer deste País — graças à participação do povo, graças à pressão popular — uma democracia. *(Muito bem! Palmas. o orador é cumprimentado.)*

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 78/80 — CN)

9ª Reunião, realizada em 07 de maio de 1981.

Às quinze horas e quinze minutos do dia sete de maio de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Minas e Energia, Ala Senador Alexandre Costa — Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 78, de 1980 — CN, com a presença dos Senhores Senadores Mendes Canale (Presidente), Moacyr Dalla, Jutahy Magalhães, Lázaro Barboza e Deputados Erasmo Dias, Euclides Scalco, Pêricles Gonçalves, Ney Ferreira, Oswaldo Melo, Modesto da Silveira, membros da Comissão, além dos Senhores Deputados Maurício Fruct e Cristina Tavares.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Murilo Badaró, Franco Montoro, Jorge Kalume e Deputado Ítalo Conti e Raimundo Diniz.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica que, na impossibilidade do comparecimento do Senhor Deputado Ítalo Conti, Relator da Comissão tomará o seu lugar "ad hoc", o Senhor Deputado Erasmo Dias. Registra, também comunicação feita pelo Senhor Deputado Raimundo Diniz, impossibilitado de comparecer, solicitando a convocação de seu suplente. Continuando, o Senhor Presidente informa que no final da reunião os Senhores Deputados Péricles Gonçalves e Modesto da Silveira, designados pela Presidência para acompanharem no Rio de Janeiro, a ocorrência do dia 1º de maio, farão o relatório sobre o ocorrido e as investigações que estão sendo levadas a termo.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Doutor Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), depoente do dia.

Concluída a explanação do depoente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Erasmo Dias, Relator "ad hoc", e em seguida aos Senhores Deputados Péricles Gonçalves, Modesto da Silveira, Euclides Scalco, Ney Ferreira, Senador Lázaro Barboza e Deputada Cristina Tavares.

Esgotada a lista de inscrição, o Senhor Presidente, agradece a presença do Senhor Doutor Barbosa Lima Sobrinho, suspendendo a reunião às dezessete horas e quarenta e três minutos.

Às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos é reaberta a reunião, para a apresentação do relatório dos Senhores Deputados Modesto da Silveira e Péricles Gonçalves, designados para acompanharem as investigações sobre o ocorrido no dia 1º de maio.

Com a palavra, o Deputado Modesto da Silveira relata o que ele e o Deputado Péricles conseguiram apurar.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece aos Deputados Modesto da Silveira e Péricles Gonçalves o trabalho realizado e a presença de todos, encerrando a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 78, DE 1980-CN, DESTINADA A EXAMINAR A ESCALADA DA AÇÃO TERRORISTA NO PAÍS.

ÍTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR MENDES CANALE.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da 9ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a examinar a escalada do terror do País.

Tendo a Presidência recebido, através da sua secretaria, comunicação de que o ilustre Relator Deputado Ítalo Conti não pode comparecer a Brasília nesta semana e, conseqüentemente, a esta nossa reunião, esta Presidência designa o ilustre Deputado Erasmo Dias para exercer as funções de relator *ad hoc*.

Da mesma forma, queremos registrar a comunicação feita a esta Presidência pelo ilustre Deputado Raymundo Diniz dizendo da impossibilidade de sua presença a esta nossa reunião e que providências solicitava não só da Presidência, em relação à convocação de suplente, mas que medida idêntica estava ele adotando junto à Liderança do seu partido no sentido de que diligências fossem tomadas a respeito.

A Presidência deseja, também, comunicar à Comissão que, em virtude da designação, feita pela Presidência, dos ilustres Deputados Péricles Gonçalves e Modesto da Silveira para acompanharem, no Rio de Janeiro, a ocorrência verificada a 1º de maio deste mês, nós deixamos para o final da nossa reunião, após ouvirmos a exposição do nosso ilustre convidado Dr. Barbosa Lima Sobrinho, tomar conhecimento do relatório dos ilustres delegados desta CPI junto às autoridades, no Rio de Janeiro, em relação aos últimos acontecimentos.

Meus prezados companheiros, membros desta CPI, sem dúvida nenhuma, o País vive uma situação muito grave ante o acontecimento de 1º de maio e nós, que tivemos, hoje pela manhã, a satisfação de participar de uma reunião presidida pelo ilustre jornalista Presidente da ABI, Barbosa Lima Sobrinho, reunião que podemos dizer histórica e na qual estavam presentes os presidentes dos diversos partidos políticos, as Lideranças políticas, as Lideranças do Senado Federal e da Câmara Federal e representação de dois segmentos de maior relevo do País, da nossa sociedade, da comunidade da vida brasileira, que são a ABI e a OAB, reunião esta presidida por Barbosa Lima Sobrinho e secretariada pelo ilustre Presidente da OAB, nós que tivemos, portanto,

como disse de início, a satisfação de a ela estar presente, agora aqui estamos, presidindo esta nossa CPI e tendo a mesma satisfação e a honra de ter aqui, ao nosso lado, como convidado, para falar perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a pessoa de Barbosa Lima Sobrinho, a quem a Presidência confere a palavra.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Sr. Presidente, Srs. Membros da CPI:

De certo modo, a reunião é quase que uma continuação da que se realizou pela manhã, porque exatamente na reunião que tivemos hoje, com a presença de todos os presidentes de partidos políticos do Brasil, tratamos de um assunto que era o atentado recente do dia 1º de maio. Era, por conseguinte, uma reunião em torno do terror, do problema do terror e este é o assunto, também, objetivo desta CPI.

Quero não só agradecer o convite e as palavras que acabo de ouvir, como deixar também o meu testemunho de que, como antigo parlamentar, eu sempre fui um defensor do trabalho, das atividades dos parlamentares brasileiros. Eles são, realmente, malsinados, combatidos, há uma crítica quase que permanente em torno da atividade parlamentar, mas quem fez parte de uma Casa do Congresso sabe que essa crítica é injusta porque nela, realmente, se trabalha, numa operosidade constante, embora não em relação ao que deveria corresponder, realmente, às tarefas executadas. Isso ocorre um pouco por conta de que é mais fácil se censurar um corpo coletivo do que uma autoridade de mais ou menos individualizada.

As críticas, não partidárias, ao Presidente da República são muito menos freqüentes do que as críticas aos parlamentares em geral e é em conseqüência desse fato, que se estabelece esse ambiente tão prejudicial propriamente ao reconhecimento da operosidade, da capacidade e do esforço das Casas legislativas do País.

Devo dizer que, neste assunto propriamente de terrorismo, não me considero especialista. Nunca exerci qualquer cargo policial e aqui devo dar, desde logo este testemunho, porque venho acompanhando a atuação do terrorismo mais como jornalista e espectador do que mesmo como especialista na matéria. Atribuo, mesmo, o convite que me foi formulado a um ato de benevolência, porque não creio que tenha nada que oferecer de mais significativo para esclarecer a quem quer que seja. Mas, convidado, não tinha condições de julgar se devia ou não devia ser convidado, porque tinha que reconhecer a gentileza do convite e atender exatamente a ele em consideração não só ao Presidente como à Comissão de Inquérito que ele representava.

De modo que é neste sentido que aqui estou para falar sobre a violência. Não sei se a violência não será, na sua substância, um instinto. A prova disso é que já nas primeiras gerações humanas ela se manifestava no assassinato de Caím, quer dizer, a violência vem do paraíso terrestre... Agora, exatamente é o esforço de educação, eu diria mais do que isso, o esforço de civilização, é que vai, pouco a pouco, contendo, moderando e disciplinando esse instinto de violência para acomodá-lo às necessidades do comportamento dentro do interesse social.

Mas, se formos também verificar todos os fatores, todas as causas da violência, nós acabamos, de fato, estabelecendo um programa de imensa amplitude, porque muita coisa concorre, de fato, para a violência, a começar pela própria distribuição de renda, que será um dos fatores importantes na criação do instinto de violência. De fato, há a tensão social, por exemplo, de um indivíduo, de uma família que vê ao lado as vantagens e as facilidades com que vive ou subsiste de outras famílias; ele não pode resistir a um sentimento, não digo de vingança, mas um sentimento de quem se considera prejudicado por aquela desigualdade e a primeira reação é a de quem resiste, de quem reage e, no fundo dessa resistência e dessa reação está presente, de fato, a violência.

Lembro-me de que ainda há pouco tempo — não sei se a Comissão teve conhecimento disso — se fez na França uma longa pesquisa em torno da violência. Está aqui o livro, *Reponses à la Violence*, onde está o resultado desse inquérito de que foi relator geral uma das grandes figuras da intelectualidade francesa, o Sr. Alain Peyrefitte. No exame que foi feito em diversas subcomissões, em diversas entidades, eles penetraram em setores que nem pensávamos que teriam alcance maior em relação ao problema de violência, porque eles chegaram até a estabelecer planos para a criação de cidades para modificar certas estruturas que poderiam concorrer para estimular esse sentimento de violência.

De fato, podemos aqui já verificar nesse aspecto que, por exemplo, nas grandes cidades, não tenho dúvida nenhuma, as favelas têm uma grande contribuição para o desenvolvimento da violência. É pena mesmo que não existam no Brasil estatísticas minuciosas para demonstrar essa ligação entre a violência e as favelas. As estatísticas que possuímos são tão sumárias, tão pouco discriminadas que, de fato, não se pode tirar delas uma conclusão se-

gura em torno dessa influência das favelas. Agora, a influência das favelas é devido também, entre outros motivos, a essa própria desigualdade social, da distribuição de renda, da extinção da miséria.

E corrigir a miséria já é um problema de tal amplitude que quando pensamos nisso para evitar a violência, chegamos à conclusão que não há nada que escape propriamente a uma terapêutica que vise a corrigir realmente a violência.

É fácil de se verificar em qualquer das cidades brasileiras como se agrava o problema da violência. Há mesmo uma expressão que consiste sobre a violência urbana, embora haja autores que não gostam dessa expressão e preferem que se diga violência nas cidades e não propriamente violência urbana para evitar que se considere que é a própria presença da cidade que inspire a violência. Mas, se não inspira a violência convenhamos que acaba sendo um dos fatores predominantes ao estímulo da violência.

A violência urbana é a que hoje mais nos preocupa. Vemos a quantidade de assaltos que se verificam nas grandes cidades. Eu mesmo figuro entre os assaltados, porque uma vez, quando viajava de ônibus para Teresópolis, fui com, todos os outros passageiros, assaltado por uma turma que se propôs exatamente a levar todos os objetos de valor que pudessem os carregar. As estatísticas aliás, mostram que, entre três pessoas que sejam consultadas duas pelo menos, já foram vítimas de assaltos.

Agora, o pior da violência é esse terror em relação aos assaltos que facilmente se generaliza, porque quem ouve a narrativa de um assalto, logo se dispõe, exatamente, a pensar que pode ser vítima amanhã de ato semelhante e não sabe que providências venha a tomar. O assalto realmente influi, inclusive, para eliminar do espírito humano do assaltado sentimentos de benevolência, de humanidade e até de solidariedade social.

Gostaria de relatar um episódio de uma pessoa que, conduzindo um automóvel, viu dois indivíduos que pediam condução e se dispôs a levá-los. Essas pessoas o assassinaram, roubaram o carro e criaram terrível tragédia, quando se veio a descobrir todas as circunstâncias desse ato de violência. Isso vai, pouco a pouco, criando nas pessoas um sentimento tal que chego a perguntar se pode haver bondade ou solidariedade quando a própria violência concorre para evitá-las, para destruí-la em todos os corações?

Essa violência nas cidades não se limita propriamente às grandes cidades porque já se está estendendo a cidades do interior, a grande parte do território brasileiro.

Agora, como corrigir realmente tudo isso, se não através de certas medidas, de certas atitudes?

Confesso que, quando tive oportunidade de exercer um cargo de executivo no governo do meu Estado, Pernambuco, a função que me cabia mais era doutrinar, porque aí chegamos a outro aspecto, que é a violência policial. A preocupação que eu tinha era a de doutrinar. Via como estavam inclinadas a usar processos de violência.

Estou certo de que o Deputado Erasmo Dias poderá também dar um testemunho de que, no exercício de suas funções, tinha constantemente também de exercer essa mesma tarefa de educar, de procurar disciplinar, de conduzir. Por isso é que chegamos à conclusão de que o trabalho, a reação contra a violência é acima de tudo um trabalho de educação, de civilização. Naturalmente que a educação por si só não consegue resolver, se persistirem esses outros fatores econômicos de desigualdade e de discriminação.

Não há quem possa evitar a revolta quase instintiva de um chefe de família que vê os seus filhos sem alimento, sem a possibilidade de remédios, sem assistência de qualquer espécie. Muitas vezes, eu perguntava a determinados amigos meus, que faziam questão de uma atitude política exaltada, se eles, naquelas condições, seriam apenas comunistas, se não seriam até anarquistas? Eles não sabiam como responder porque, de fato, duvido que haja uma pessoa que possa aceitar essa situação de miséria na sua própria família não sentindo uma revolta íntima profunda, irreduzível, quase que diria invencível.

Esses aspectos gerais que se manifestam em relação ao problema da violência não deixam também de se manifestar em relação a um outro problema, que é o terrorismo político. E, talvez, pela circunstância de ter tomado hoje parte nesta reunião tão importante, realmente histórica, a que acabou de se referir o nobre Senador Mendes Canale, é que gostaria de me fixar um pouco mais nesse aspecto de terrorismo político.

O terrorismo político surge do inconformismo com uma determinada ordem social. Aliás, esse inconformismo vem de tendências antigas. Eu não quero citar o anarquismo. Mas na própria solução comunista já a violência se intercalou de tal maneira que temos um livro excelente, que foi escrito sobre terrorismo e a violência por um marxista de grande categoria. Vieram depois os outros extremismos, as outras manifestações do totalitarismo, os totalitaristas de direita. Esses foram ainda mais longe do que o totalitarismo comu-

nista porque este ainda tinha formas, de certa maneira, sociais, em compensação àquele excesso de violência. Mas os totalitarismos de direita visavam apenas a uma expansão maior do Estado, ao crescimento ou fortalecimento do Estado, para se impor a todas as outras opiniões. Foi assim com totalitarismo fascista, com o totalitarismo nazista. O que visava Hitler, por exemplo, com o seu totalitarismo era a grande Alemanha? É possível que ele pensasse que com essa grande Alemanha poderia dar, no futuro, alguns benefícios, alguns favores à população alemã. Mas, de início não havia nenhuma coisa a oferecer, só havia sacrifícios a exigir, e sacrifícios de proporções imensas, sacrifícios que atingiam toda a população, alemã, inclusive com a eliminação dos judeus, que chegou a um volume fantástico de 6 a 7 milhões de judeus sacrificados nos campos de concentração da Alemanha. E aí a violência se expandiu de toda forma, era uma violência que não tinha mais medida. E, pouco a pouco, isso veio a se estender a outros países.

A violência política é uma manifestação irracional. Porque, o que é que se pode esperar com a explosão de uma bomba de dinamite? Isso não vai vencer ninguém. A democracia, nesse ponto, tem como objetivo, exatamente, persuadir, convencer, procura dirigir-se ao raciocínio e à inteligência de cada pessoa, exatamente para conquistar, adesão, simpatia, solidariedade. Mas, uma bomba que explode em qualquer lugar, não convence ninguém. Não procura de maneira nenhuma conquistar nenhum adepto, nenhum prosélito, quando muito poderá matar e destruir os opositores mas nunca conquistá-los.

Quando pensamos exatamente nas excelências do regime democrático, que procura conquistar exatamente pela persuasão, através de raciocínio, através de razões, através de argumentos, verificamos quão é o terrorismo político exatamente o oposto do regime democrático.

No regime democrático usa de fato a razão e a inteligência. No terrorismo usa-se apenas a bomba, a destruição, a morte.

Podemos verificar até nesse recente episódio de 1º de maio, há suposição, que ainda não está de todo esclarecida, mas há suposição de que o projeto era o primeiro a estabelecer a escuridão geral em todo recinto, onde havia uma grande manifestação de um partido político. Então, com a escuridão que se estabelecesse, algumas bombas que fossem atiradas aqui ou ali criariam pânico nas 18 ou 20 mil pessoas que ali estavam reunidas, e ninguém pode nem imaginar as proporções que teria tido esse pânico em face de uma multidão de 18 ou 20 mil pessoas. Quer dizer, seria um pânico, uma coisa tremenda, uma carnificina. Será que as pessoas que projetaram, que idealizaram isso, teriam idéia de que esse fato poderia acarretar consequências dessa natureza, desse vulto? Custa a crer que realmente tenha havido tão trágica intenção.

A violência política vem-se desdobrando através de tantos fatos que já me levaram a uma convicção, que não creio que seja temerária, porque quando me perguntam como distinguir os atentados de direita e os atentados de esquerda, digo que é muito fácil: os atentados de direita geralmente ficam impunes e os atentados de esquerda, como aconteceu com o seqüestro dos embaixadores, as guerrilhas no interior, acabam sendo punidos e castigados de uma maneira severa, implacável.

De certo modo, não podemos ser contra todos os terrorismos. Isso é um ponto também que seria para definir. Por exemplo, o terrorismo que se estabeleceu na França no período da guerra, para reagir contra a ocupação alemã, eu considero um terrorismo legítimo, porque era a única forma de se manifestar, em determinados setores da opinião, contra uma opressão presente, uma opressão irresistível, uma opressão contra a qual, não havia defesa. Esse terrorismo, então, embora o terrorismo por si só não possa merecer aplausos, era pelo menos explicável, ou justificável em face do sentimento nacional profundo, como é o sentimento do povo francês, inconformado com a opressão estrangeira.

Também num País em que nenhum outro meio de manifestação de opinião seja permitido, num País que viva sob o regime mais severo de violência, de opressão, e que ninguém possa realmente dizer o que pensa, o que quer, o que deseja, esse terrorismo tem justificção na própria opressão. De modo que o culpado por esse terrorismo é menos o indivíduo que o emprega do que a autoridade que estabeleceu a opressão.

Agora, quando há possibilidade, e nesse ponto devemos reconhecer que o Brasil vive exatamente essa quadra, quando há oportunidade de manifestar opinião, de conquistar adeptos, de reunir companheiros de luta, não vejo razão para o recurso às bombas. Porque o recurso às bombas tem um sentido prejudicial ao Brasil, é, a meu ver, inspirado por um sentimento antipatriótico. Porque se houvesse amor à pátria, ninguém pensaria em usar bombas, que prejudicam o nosso conceito no exterior: vejam essas explosões recentes, os efeitos que elas tiveram. Geraram, por toda parte, um sentimento generalizado de insegurança e se refletem na própria situação internacional do Brasil. Eu perguntaria: o que pensaria um cidadão fora do Brasil, um francês, um

alemão, um inglês, sabendo que no Brasil o terrorismo vem tendo expansão, que continua sendo desenvolvido? E se estamos numa hora em que, pelo vultoso de nossos empréstimos externos, precisamos conquistar a credibilidade e a confiança de centros financeiros de todo o mundo, temos então que verificar que, no fundo, a ação terrorista, é uma ação impatriótica, porque prejudica o País num dos seus interesses fundamentais, tirando-lhe credibilidade, confiança e até o sentimento de segurança em face de tantas nações de que ele, na verdade, está dependendo.

Agora comparemos isso com a ação dos partidos políticos, que procura através de propaganda, através dos comícios através da própria imprensa, conquistar adeptos para as suas correntes. Estão agindo dentro da razão, porque querem apenas pessoas que vão examinar as propostas dos partidos para atender ou não a essas propostas, e se elas correspondem aos projetos, aos objetivos do seu próprio partido. Já com a bomba, não se pergunta nada, não se diz nada, e pode ser até que em certos casos, se equivoquem tanto que venham a matar os próprios correligionários. Então, é uma demonstração de um irracionalismo total, o uso de bombas como meio de ação política. Não posso compreender, não posso, de maneira nenhuma, explicar nem justificar o terrorismo político que se manifesta dessa maneira, apoiado apenas na violência.

Gostaria realmente que pudesse haver um debate mais amplo. Acho que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem uma grande utilidade e pode ser altamente benéfica, chegando a todas as conclusões que naturalmente venham resultar de todos os debates, para ver se podem conquistar essa adesão a um programa que elimine as bombas e provoque as manifestações da razão e da inteligência. Porque me parece que as bombas não têm nem razão nem inteligência, elas só usam a força de violência para destruir e nunca para construir, sem falar nos prejuízos materiais que elas vão disseminando por toda parte. Nós na Associação Brasileira de Imprensa, fomos vítimas de uma bomba que estourou lá na nossa sede e nos deu prejuízos avultados que ainda hoje estamos procurando, de certa maneira, cobrir com o orçamento que, graças a isso, se tornou deficitário e ficou a exigir, de nossa parte, um esforço constante para ajustá-lo aos recursos da própria ABI. Mas o que pode essa bomba ter conquistado, o que ela valeu quando, inclusive, não se leva em consideração que uma Associação de Imprensa tem que ser uma associação aberta a todos os debates, a todas as correntes? Nós não podemos, de maneira alguma, exigir lá dentro atestado de ideologia, porque a imprensa está aberta a todas as correntes e a todas as influências. E considero que o Brasil não está cumprindo, um programa de absoluta liberdade de imprensa, quando cria todas as dificuldades à presença da imprensa alternativa. Não que eu apóie muitas manifestações, muitas maneiras de se expressar dessa imprensa alternativa, naturalmente que alguns exageram, alguns talvez usam uma linguagem que eu nunca poderia aprovar, mas mesmo assim há recursos para se chegar a evitar esses males da imprensa alternativa. O que não se explica são os atentados à bomba de dinamite contra as bancas de jornais, porque são pobres homens que estão lá a sustentar as suas famílias, e que têm o prejuízo de suas bancas destruídas e ficam depois com o seu comércio limitado, porque já não podem, vender aquelas publicações que foram condenadas, e tudo isso sem uma razão, sem uma explicação e sem um recurso, porque este deveria partir de uma medida que o permitisse, como a própria Lei de Imprensa elaborada pela Revolução. A Lei de Imprensa, de 1967, estabelece que o Ministro da Justiça tem a possibilidade de determinar a apreensão dos jornais, mas essa apreensão dos jornais está sujeita a uma comunicação imediata ao Tribunal Federal de Recursos, que toma conhecimento dessa apreensão e vai verificar se ela se justifica ou não. E se ela não se justifica, o Governo fica obrigado a ressarcir os prejuízos que tenham resultado de uma apreensão não aprovada pelo Tribunal de Recursos. Isso é o que está na Lei de Imprensa da própria Revolução, embora não se aplique, porque houve depois uma Lei de Segurança Nacional, e um preceito invalidou essa norma, que é, inclusive, uma norma que se pratica na França. Na França houve um jornal da imprensa alternativa de lá, *Le Canard En Châiné*, que publicou o retrato da primeira dama do País, em trajes menores, no colo de um xeque da Arábia, comentando que, graças a isso, seria possível obter para o petróleo que a França compraria um preço mais razoável. Quer dizer, foi uma publicação altamente injuriosa, a justiça francesa aprovou a apreensão, e a medida se realizou dentro de uma instância em que ainda havia a possibilidade do recurso, porque o pior é o arbítrio com ela se exerce e se executa e não havendo possibilidade de recurso. São medidas para se obedecer e não para discutir. Como se vê, o terrorismo não é só de esquerda, há também o terrorismo institucional das próprias organizações estatais, que têm leis e que têm dispositivos que não dão liberdade a esse exame ou a essa consulta a poderes maiores, como é o Poder Judiciário, criado exatamente para verificar os excessos de autoridade que sejam cometidos por

qualquer outro poder. Esse terrorismo institucional vem criando obstáculos e não deixa também de ser estímulo para a ocorrência do terrorismo.

Eu poderia deixar aqui com os Srs. essa pesquisa da França em torno do problema da violência, embora me pareça que esses aspectos levariam a um programa tão dilatado, exigiria reformas tão amplas, que não seria, de certa maneira, exequíveis a prazo curto. Imagino que esta Comissão de Inquérito procure medidas imediatas, medidas de aplicação imediata, podemos dizer, ao terrorismo que se vem praticando. E entre essas medidas de aplicação imediata, eu citaria a que resolvesse o problema da impunidade, porque esse é o aspecto fundamental da expansão do terrorismo. Como eu dizia há pouco, o terrorismo da esquerda é castigado, é punido. O terrorismo da direita, embora não se possa provar que seja terrorismo de direita, mas, pelo menos, serve a interesses e a projetos da direita, e nesse caso ele mereceria a classificação de terrorismo de direita, esse terrorismo é impune, há uma quantidade enorme de atentados sobre os quais não se descobre coisa alguma.

Ainda há poucas semanas, no Rio de Janeiro, a *Tribuna da Imprensa* era invadida por um grupo de quinze homens, com a preocupação exclusiva de destruir uma máquina. Não era como antigamente, que quando se queria combater um jornal, empastelava-se o jornal. Aqui nós temos presente o nosso amigo Pompeu de Sousa, que sabe o que se passou com o *Diário Carioca* quando de repente lá chegou um grupo de homens armados e disparou uma rajada de metralhadora contra a redação que felizmente estava deserta. O atual Secretário do Governo do Estado, Marcial Dias Pequeno, conta que havia deixado o paletó na cadeira da redação, e que tinha saído para tomar uma xícara de café e, quando voltou à redação, encontrou seu paletó varado pelas balas. De modo que ele se regozijou por ter ido tomar o café e assim ter salvo a própria vida...

O que aconteceu com a *Tribuna da Imprensa* se revestiu de características assustadoras porque foi uma operação realizada a poucos metros da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro, não muito longe também de um Quartel da Polícia, e apesar disso puderam agir rapidamente, afastaram os operários que estavam a serviço da publicação já iniciada do jornal e colocaram cinco bombas de dinamite para destruir a máquina de impressão. E ainda houve quem achasse que isso interessava ao próprio dono do jornal, ao Jornalista Hélio Fernandes. Evidentemente, não tem outro sentido que o de uma pilhéria, porque, afinal de contas, que interesse poderia ter Hélio Fernandes de destruir a sua máquina de impressão? A destruição da máquina não impedia que ele continuasse responsável pela dívida que já tinha à Previdência Social, continuava devedor da mesma forma, sem nenhum abatimento por causa da destruição de sua máquina, e tendo também que responder pelas obras que teria que fazer na redação para torná-la em condições novamente de trabalho, na impressão do jornal. Hélio Fernandes está publicando o jornal em oficinas alheias, com despesas muitos maiores, com um prejuízo imenso, pois se pode dizer que tal fato encarece demais a publicação, e ainda se quis dizer que a destruição de sua oficina poderia vir atender interesses seus. Como poderia interessar a um homem que ficava com os seus compromissos aumentados, sem qualquer redução na dívida garantida pela máquina? Hoje a *Tribuna da Imprensa* está saindo em outras oficinas, com tamanho reduzido e um esforço sobrehumano, realçando a combatividade do jornalista que está continuando com a publicação do seu jornal.

Agora, nesse caso, como em todos os outros, como o da bomba na Ordem dos Advogados que matou Dona Lyda Monteiro, que significação poderia ter essa bomba na Ordem dos Advogados? Será que imaginavam que, com essa bomba, iriam impedir a ação da Ordem dos Advogados, na defesa dos seus programas, dos seus ideais, dos seus objetivos? Mesmo que se chegasse a atingir o seu presidente na ocasião, que era o meu prezado amigo Dr. Eduardo Seabra Fagundes, mesmo que a bomba o tivesse atingido, a Ordem continuava da mesma maneira, e até com redobrada energia, porque aquela bomba atirada valeria como uma provocação que estimularia o esforço, a ação da própria Ordem para defender os ideais pelo quais se vem batendo. Assim, também, a bomba atirada contra a Associação Brasileira de Imprensa. É isso que me assusta no terrorismo, a sua absoluta irracionalidade, como se as bombas fossem atiradas por pessoas que não foram dotadas por nenhum resquício de inteligência, porque se fossem dotadas com algum resquício de inteligência não chegariam, realmente, a esses atos que não podem ter nenhum sentido, nenhuma eficácia, que não vão e não podem dar qualquer resultado.

Agora, tudo isso continua e aí vem a impunidade, que não sei se resulta da incapacidade dos órgãos de repressão para apurar, realmente, os autores, ou se há outras razões para explicar a impunidade. Mas também não temos dúvida que não há maior estímulo para todos esses delitos do que a própria impunidade.

De modo que eu justifico e aprovo a ação desta Comissão de Inquérito, lamentando não ter maiores esclarecimentos, porque eu não sou, realmente,

um técnico no assunto, não tenho estudado o problema da violência em profundidade. Vivo agora, numa fase em que estou absorvido com compromissos que me tomam todo o tempo, que não me permitem lares maiores para estudos específicos que sobre o assunto gostaria de ter feito.

Concluindo, apresento as minhas saudações a esta Comissão e estou à disposição de V. Ex^{as} para responder a qualquer pergunta que me for formulada e que eu tenha condição para responder. Muito obrigado a V. Ex^{as} pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concluída a exposição do ilustre Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, passa-se ao período destinado a perguntas.

Concedo a palavra ao Deputado Erasmo Dias, hoje funcionando como relator *ad hoc* desta Comissão.

O SR. RELATOR (Erasmo Dias) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nobre Jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Preliminarmente, me parece oportuno, em que pese ser o relator eventual desta reunião, por uma questão de ordem, levantar uma premissa. A proposta que apresentamos na última reunião ficou suspensa, por falta de *quorum*, e tudo indica que ficará em suspenso ainda nesta reunião, mas há fatos novos que me obrigam a levantar um adendo a essa proposta.

Essa premissa, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — V. Ex^a permite? Quero esclarecer, quando V. Ex^a diz que ainda ficará em suspenso nesta reunião, vem naturalmente da comunicação que eu fiz a V. Ex^a de que, não havendo número na nossa última reunião, nós encaminhamos ao relator a proposição de V. Ex^a, e que estando o relator ausente, naturalmente, na próxima reunião, a trará e será objeto de discussão e votação da nossa Comissão.

O SR. RELATOR (Erasmo Dias) — Sr. Presidente, ainda fica de pé o meu adendo porque complementa a minha proposta que será discutida.

Esta CPI, instituída para examinar a escalada terrorista, desde que instalada tem sido superada quanto aos fatos a que se propôs apurar, eis que outros tantos, inclusive de tanta ou maior gravidade têm assobrado a Nação já estarecida, num desafio prepotente a todas as forças vivas da sociedade, desde este Parlamento, às Forças Armadas e ao próprio Senhor Presidente da República.

Somos intransigentes defensor da Revolução, do regime, das Forças Armadas e do Presidente João Baptista Figueiredo, em que ideologia, filosofia, instituição e liderança se confundem no nosso entender de corpo e alma com a Nação brasileira.

Integrantes que somos deste Congresso, como representante de parcela de nossa sociedade, temos obrigação de não faltar com nosso dever, apontando, alto e bom som os nossos reclamos, as nossas angústias; ante o atual quadro a que a Nação assiste e que precisa ter um basta!

Fatos mais recentes, dentro da cronologia relativamente curta, por si só retratam um certo estado de coisas que merecem e precisam ser, uma vez por todas, enfrentadas sem tergiversações e posicionamentos dúbios e indefinidos.

A *Tribuna da Imprensa* sofreu um sórdido atentado! Seu responsável aqui compareceu declarando, sem meias medidas, que os autores pertenciam aos DOI-CODI! A residência do Deputado Cerqueira sofreu outro atentado! O Deputado se colocou na mesma linha quanto aos responsáveis, fato idêntico com atentado e depoimento envolvendo o gráfico Dimas. Tem sido a tônica em certos pronunciamentos, por parte da Oposição, a pretensa convivência ou omissão dos responsáveis nas apurações de responsabilidade dos atentados, isso como se existissem órgãos envolvidos ao mesmo tempo que responsáveis pela apuração.

Dentro de tal quadro e da atual legislação, entendo que sendo responsabilidade das Forças Armadas a segurança interna da Nação, profundamente ameaçada, inclusive julgadas como indiciadas, deveriam elas assumir o combate ao terrorismo. Faz parte da dinâmica de segurança interna da Nação, os comandos militares de área por ela responsáveis. Assim, a esses comandos caberiam a coordenação, supervisão, e direção, no campo das informações e de operações de todos os órgãos de segurança federais e estaduais com o propósito de, à luz da lei, apurar fatos, autores co-autores, definindo os seus crimes e entregando os responsáveis à justiça e a execução pública.

Com a proposta já equacionada, novo atentado: o do Riocentro, com duas vítimas do DOI-CODI!

Hipóteses, versões, interpretações e ilações, conotações poderão ser inúmeras, entretanto, os fatos por si só caracterizam perfeitamente a essência política dos atentados, prepotentes, sórdidos, hediondos, e covardes gerando dúvidas no seio do próprio Exército, disseminando o descrédito, descon-

fiança do princípio de autoridade do próprio Presidente da República. O que se pretende? Para onde vamos? Até quando? São perguntas sem respostas.

Tais episódios não devem continuar a ser abordados a sabor de retóricas, posicionamentos e outras tantas falações canhestras, dúvidas e manhosas dos indefinidos e mal intencionados. São crimes de lesa-pátria e de lesa-humanidade que não podem ter o beneplácito de quem quer que seja, a título que for!

Urge que o Governo, é responsabilidade dele e de ninguém mais, dê demonstrações claras de que deseja eliminar o terror, sob pena de ser por ele eliminado! À título de que, reafirmamos, se poderá mascarar, encobrir, falsear os objetivos claros a que se têm proposto esses falsos e covardes brasileiros? São indignos de pertencer a qualquer instituição, seja a Igreja, o Exército ou à própria família! O terrorista é o mais covarde dos criminosos! Acoberta-se na vilania do anonimato, na falsidade da ideologia, e na cobertura de terceiros paranóicos e fanáticos, não tergiversando em macular a família, a Igreja e o Exército!

A escalada terrorista é um fenômeno interdependente, dentro de uma ideologia e metodologia característica, nas suas grandes linhas, harmônico e uniforme. Todos os últimos atos terroristas em particular, e os mais graves, possuem, em termos de responsabilidades ideologia e metodologia, inclusive participantes, ligação clara e meridiana!

Daí certas medidas que não nos têm convencidos, inclusive por não terem sido sequer explicadas! E merecem pelo menos explicações! A julgar pelos fatos e de como os conhecemos, o mar de dúvidas quanto à seriedade e honestidade com que se tem enfrentado tal estado de coisa, realmente nos preocupa! Como exemplo, que racionalidade, continuidade, e eficiência se poderia ter em fatos interdependentes sendo apurados por órgãos diversos? Determinado fato entregue à Polícia Federal, aquele outro à Polícia Estadual, este outro ao próprio Exército! Esclarece-se que a lei competente, quando define os crimes contra a segurança nacional, chega a recomendar que o juiz e o tribunal, na sua aplicação, devem-se imbuir dos conceitos de segurança nacional. Esses conceitos envolvem outros tantos de guerra subversiva e revolucionária que estão sempre presentes no terrorismo, sejam de direita ou de esquerda.

Daí, também, a necessidade de uma instrumentação dos inquéritos e processos que não se poderá ater às processualísticas normais de crimes comuns. Da mesma forma, a ação policial isolada, deste ou daquele órgão, não responderá ao contexto geral das ações terroristas, mais abrangentes, dirigidas contra tudo e contra todos, no seu anarquismo e anti-humanismo sem peias.

A angústia, a intranquilidade, a insegurança da sociedade, refletindo um outro estado de desconfiança e descrédito do próprio Governo, quando inclusive ele é o grande réu, exige uma tomada de posição clara e definida. E temos proposto uma solução lógica e racional no nosso entender: que os comandos militares, particularmente de São Paulo e Rio de Janeiro, assumam total, ampla e completamente, a responsabilidade do confronto à escalada terrorista, porque se até hoje não se definiu a responsabilidade de quem é o encarregado de apurá-las. E é preciso que, num confronto à escalada terrorista, o Governo dê demonstração real e efetiva dos seus propósitos, ao mesmo tempo reafirmando a inquebrantável confiança que merecem e devem continuar a merecer as suas Forças Armadas.

Era isso que queríamos aduzir à nossa proposta apresentada na última reunião. E para encerrar, Sr. Presidente, quanto à exposição do nobre jornalista, não teríamos nada a opor porque em que pese clara, curta e concisa, nos deu uma aula, como é do seu talento.

E aqui apenas uma observação que me parece oportuna. S. Ex^a afirmou da validade de certos tipos de terrorismo, como tem acontecido, ao longo da História, particularmente na nossa Europa tão querida. Mas queria diferenciar, aliás dando argumentação e razão a S. Ex^a O terrorismo, numa certa fase, um tanto quanto obscura, quando ele é mais execrando e mais e mais cruel como é a fase que estamos atravessando, onde não se definem objetivos claros, onde os próprios elementos que o praticam se acobertam no anonimato e às vezes até nas estruturas que os abrangem, que os cercam, por isso que entendemos que realmente pode ser o dia em que o mundo aceite determinados tipos de terrorismo, se bem que as regras que se usam neste terrorismo, anti-humanas, anticristãs não deveriam jamais ser regra de qualquer tipo de sociedade, mas o que nós queríamos deixar claro é que esse terrorismo, na fase atual que ele está atravessando, realmente está atingindo determinados tipos de demonstração que já estou com saudades do terrorismo de esquerda, sinceramente. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Quanto à primeira parte que solicita o ilustre Deputado Erasmo Dias, o seu adendo será encaminhado ao ilustre Relator, a fim de que juntando assim a sua proposição inicial, possa S.

Ex^a emitir parecer a fim de que na próxima reunião possamos discutir a sua proposição e votá-la. Quanto à segunda parte, pergunto ao ilustre convidado, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, se deseja...

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Quería apenas observar, quanto à crítica feita pelo Deputado Erasmo Dias que, de fato, S. Ex^a reconhece que há terrorismo, senão justificável pelo menos explicável, como o terrorismo francês na época da 2ª Guerra, de certo modo o irlandês, deste momento e o terrorismo da Palestina.

Agora, quando há possibilidade de se manifestar opinião por outros meios, por outra forma, quando estão abertos todos os caminhos para a defesa das próprias idéias, aí não há como justificar nem como explicar o terrorismo. É ele profundamente irracional, porque, em vez apenas de querer convencer, pretende apenas matar, e matar indeterminadamente, porque pode ser que venha a alcançar os próprios companheiros, os próprios defensores das idéias sustentadas pelos próprios autores das bombas.

É essa a distinção, que, aliás, excede até da nossa faculdade de permitir ou não, porque são contingências, são manifestações invencíveis, que surgem em determinadas nações quando se sentem oprimidas e querem manifestar suas idéias, suas opiniões. O anarquismo, por exemplo, em certa fase, recorria constantemente aos atentados, porque achava que a sociedade estava toda ela fechada à pregação do anarquismo, nunca permitiam, em nenhum setor do momento, a pregação da anarquia. Esses atentados dos anarquistas também não trouxeram nenhum rendimento para eles, porque essas bombas todas explodiram, fizeram vítimas, mataram alguns deles, tiveram conseqüências realmente lamentáveis, mas não convenceram ninguém e o anarquismo chegou a um momento em que teve que entrar em confronto com o próprio comunismo e acabou sendo superado pelo comunismo. Os próprios anarquistas do Brasil se converteram ao comunismo e com eles se veio a criar o Partido Comunista no Brasil, com essa transformação dos anarquistas do Brasil, que usavam bombas e que se transformaram em Comunistas que acharam que tinham que usar outros meios de ação e de conquista de adeptos. De modo que estou de acordo com a ponderação do Deputado Erasmo Dias quando também admite que as duas fórmulas de terrorismo se diferenciam.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — De acordo com a lista de inscrição, concedo a palavra ao nobre Deputado Péricles Gonçalves.

O SR. PÉRICLES GONÇALVES — Sr. Presidente, Exm^o Sr. depoente, ainda viva na minha memória, na minha mente a imagem magnífica de brasilidade que respeitáveis segmentos da nossa sociedade, da própria Nação brasileira nos ofereceu na manhã de hoje, nesta Casa, e na qual V. Ex^a foi um dos expoentes, dirigindo, com raro brilho, os trabalhos daquela reunião. Eu nenhuma pergunta, nenhuma indagação, nenhuma questão vou levantar porque entendo que o tempo, mudamente surdo, responderá por tudo isso que estamos a assistir.

Mas ouvi, com a atenção devida, as palavras judiciosas do nosso companheiro Erasmo Dias, que, já com sua experiência funcional, ele que combateu o terrorismo, ao fim, se disse com saudades do terrorismo de esquerda, porque o da direita já está incomodando demais; existem até suspeitas de que há elementos nocivos dentro das nossas instituições, que deveriam guardar a nossa soberania, que estão implicados. E eu gostaria de colocar um adendo ao adendo do nobre Deputado Erasmo Dias: tendo em vista haver suspeição de elementos do próprio Exército envolvidos nessa trama sinistra, diabólica e insana, que realmente os nossos inquéritos ou esses inquéritos que apuram a ação terrorista, cujo número já ultrapassa a casa dos noventa, fossem de fato entregues a uma direção somente, no caso, as Forças Armadas, mas que essa direção não se cingisse apenas ao Exército, à Marinha ou à Aeronáutica, mas que nesse inquérito funcionassem os três representantes das três Armas que garantem a nossa soberania.

Reconheço, como também velho policial, que a multiplicidade de autoridades na apuração de um fato delituoso complica e às vezes favorece a figura delinqüente. Conseqüentemente, sou favorável, ou melhor dizendo, sou contrário à sutileza de se entregar à apuração desses fatos a várias autoridades, como muito bem frizou o Deputado Erasmo Dias.

Ao fim de tudo isso, senhor que nos honra com a sua presença, parabeno-me com a nossa Casa e com o Congresso. Agradeço aos deuses a oportunidade que me concederam de hoje assistir a esse magnífico espetáculo que foi tão bem dirigido por V. Ex^a

Muito obrigado e que Deus o proteja.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o nobre depoente.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Quero, nesta oportunidade, agradecer as palavras tão generosas com que o nobre Deputado Péricles

Gonçalves se referiu à minha atuação no encontro de hoje. Realmente, foi memorável porque com a presença de presidentes de todos os partidos políticos se manifestou uma perfeita unanimidade no apoio a todos os atos que o Presidente da República venha a tomar para combater o terrorismo.

Só não concordo de todo com a proposta do nobre Deputado Erasmo Dias porque, reconhecendo embora os intuitos generosos com que S. Ex^a se manifestou, e o desejo também que S. Ex^a tem de chegar à apuração de fatos criminosos que se vão multiplicando, não sei se o próprio Exército concordaria em aceitar essa função de natureza mais policial do que propriamente militar.

Ainda há pouco tempo, no Rio de Janeiro, discutiu-se esse problema, quando se levantou a tese ou a idéia de que o Exército fosse para as ruas para combater os assaltos que estavam tumultuando a vida de toda a cidade. O General Gentil Marcondes teve, então, a oportunidade de combater essa idéia dizendo que não era essa uma função do Exército e alegando que o Exército, com recrutas despreparados, com recrutas que não tinham formação para o exercício de tarefas policiais, seriam imolados ou sacrificados numa tarefa acima das suas próprias condições de treino ou de capacidade.

De modo que não sei se a proposta para o Exército assumir a responsabilidade de tudo isso seria aceita.

O SR. RELATOR (Erasmo Dias) — Permita-me dar uma explicação? (*Assentimento do depoente.*) Quando fizemos a nossa proposta, em que pese não sermos jurista, *data venia* dos nossos juristas, fizemos uma exposição de motivos inicial mostrando, através da legislação vigente, aliás, com a qual não concordamos, achamos que ela é fruto de um certo período em que teria validade, mas a nossa proposta, que já foi feita de viva-voz por nós outros, já a temos por escrito para formalizar quando aqui comparecer o Sr. Ministro da Justiça, é no sentido de uma reformulação total e completa, no nosso entender, do que seja segurança interna, segurança pública, dentro do conceito de Segurança Nacional, inclusive dando autonomia completa aos Estados para assumir, de uma vez por todas, a responsabilidade da segurança pública e da segurança interna.

Mas, infelizmente, em vez de discutir doutrina, no momento, a curto prazo e desde já, temos um fato inusitado que é o terrorismo e a nossa legislação é essa. Posso garantir a V. Ex^a que nos idos de 69 e, particularmente em 73, fruto da mesma legislação que existe, houve a ação através dos DOI-CODIs, cuja sigla já não é do agrado da nossa população, por motivos que não interessam trazer a público. Mas os DOI-CODIs nasceram na plenitude do papel que nós estamos agora, de público, sugerindo que seja feito, inclusive à luz da lei, com todo o respaldo da própria lei. Há respaldo nessa ação legal, não só constitucionalmente no que diz respeito às Forças Armadas, inclusive, como uma dessas excrescências, no nosso entender, na Constituição estabelece, no seu art. 13, § 4º, que a manutenção da ordem pública e a segurança interna dos Estados é atribuição da Polícia Militar. A Polícia Militar é força auxiliar reserva do Exército. E em cada área do nosso Brasil, o comando militar da área é o responsável pela segurança interna, já que ele inclusive tem total e completo domínio de comando sobre a Polícia Militar.

Posso garantir a V. Ex^a, inclusive, que essa ação militar, às vezes, é mal interpretada. Estou apenas analisando, doutrinariamente, à luz da lei com a qual inclusive não estou de acordo, mas é a lei vigente. Nesse episódio do Riocentro, aliás, um jornalista conversando comigo disse-me que lhe causou estranheza o fato de que quem estava no veículo estava de barba e cabelos compridos e é contra o regulamento do Exército ter barba comprida. Agora há pouco, no plenário da Câmara, alguém estranhou que o motorista fosse capitão e o passageiro sargento. Ora, no setor de informações dentro do Exército não existem patentes, tanto que eles nem andam com siglas nem fardas. Quem pertence aos órgãos de informações de certos tipos de organização militar, para certa função, desaparece até o problema da hierarquia, porque isso é extremamente contraproducente em certas ocasiões. De modo que isso é desconhecimento, digamos, da técnica investigatória que o Exército usa. Isso é o de menos, o fato é que sendo a segurança interna atribuição do comando militar na área e tendo ele que, *a posteriori* à ação da Polícia Militar, de participar, é natural que o Exército tenha que colher informações para poder operar. Ninguém opera sem informações. E o Decreto-lei nº 667, de 2-7-69, que está em vigor, diz taxativamente que incumbe às Polícias Militares a manutenção da ordem pública e segurança interna. Cito até o dispositivo:

Art. 3º Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

a) executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas e os casos estabelecidos em legislação es-

pecífica, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

b) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;

c) atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

d) atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando das Regiões Militares para emprego em suas atribuições específicas de Polícia Militar e como participante da defesa territorial.

Então, a Polícia Militar é praticamente o próprio Exército em ação de segurança interna, o que, no nosso entender, deve ser alterada. E temos proposta concreta e precisa nestes termos. De modo que o fato de propormos às Forças Armadas, através do Comando Militar, de área assumir, isso já não é não só novidade, já foi feito no passado, e, à luz da lei, nos parece a única alternativa, porque quando a própria Lei de Segurança Nacional estabelece que os crimes de Segurança Nacional são da competência da Polícia Federal e que, inclusive, podem ser instrumentados pela Polícia Federal, pelas Polícias estaduais e pelo próprio Exército, quando dele participam militares, a própria lei estabelece uma certa heterogeneidade de elementos que participam e é preciso haver um comando único na direção disso tudo, e digo mais a V. Ex^a, o Exército quando tem participado, em 69 e 73, às vezes, participava operacionalmente, mas, via de regra, participava só no setor de informações, fazia uma central de informações e decidindo das operações. Tanto é assim que todos os inquéritos policiais que foram feitos de 69 a 73, eu estava em São Paulo, foram feitos através do DOPS. O DOI-CODI dava os elementos de convicção, alguns elementos testemunhais, circunstanciais, requisitava a técnica, quando necessitava dos periciais. Era um intercâmbio entre o próprio Exército dirigindo, coordenando, supervisionando e a polícia atuando. Foi o único modo, aliás extremamente eficiente, para combater o terrorismo e dando unidade àqueles inquéritos que foram à Justiça Militar sempre com uma homogeneidade, uma certa racionalidade e, às vezes, incompletos em virtude de certas distorções que, com o tempo, o DOI-CODI teve, por falta de uma presença mais ativa dos seus responsáveis.

Esta é a explicação que acho caberia.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — V. Ex^a então pleiteia maiores poderes para o DOI-CODI?

O SR. ERASMO DIAS — O problema do DOI-CODI foi, digamos, uma estruturação que o Exército na época encontrou para responder à sua responsabilidade perante a segurança interna. Ter ou não ter DOI-CODI, o problema do DOI-CODI, não sei se já expliquei aqui nesta CPI, o CODI seria uma espécie de Conselho de Defesa Interna. Ele reunia todos os órgãos de informações de todas as áreas federais e estaduais. Às vezes, a comunidade de defesa interna chegava a ter da ordem de cem a cento e vinte agências, que eram os encarregados da busca de informes, do processamento e análise de informe em todo o setor.

O DOI era um Departamento, uma Divisão de Operações e de Informações. O CODI era informação e o DOI era operacional, integrado pela Polícia Federal, a Polícia Estadual, Polícia Militar, Polícia Civil e, raramente, por efetivos do Exército. As operações eram, via de regra, executadas pela própria polícia, com instrumental da própria polícia: com delegados, sargentos, escrivães, técnicos. Apenas a orientação, a supervisão, a coordenação na área de informações e de operações era do comando militar da área.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Quer dizer, a sigla CODI quer dizer Centro de Operações de Informação...

O SR. ERASMO DIAS — E o DOI é a Divisão de Informações.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — O DOI é Departamento de Operações e de Informações.

O SR. ERASMO DIAS — Exatamente.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Mas a experiência até agora é que há o poder de polícia dos Estados. E a intervenção, exatamente, dos órgãos de segurança é quando se tratam de fatos de maior significação que afetam a segurança nacional.

O SR. ERASMO DIAS — O que existe hoje, no nosso entender, é um conflito. Tanto é que estamos propondo, ao art. 13 § 4º da Constituição uma proposta de emenda constitucional, que é a Emenda nº 15, que tramita no Congresso, de que fica criada nos Estados a Polícia...

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Mas, a rigor, esse episódio que se passou recentemente no Riocentro estava sob o alcance do poder de polícia, porque era apenas uma reunião que se realizava ali...

O SR. ERASMO DIAS — Meu nobre depoente, aí é que vem o grande problema. A interpretação de quando, dentro do conceito de segurança interna, o responsável pela área, que é o Comandante do 1º Exército, deva intervir para obter informações ou então participar de operações é idéia de manobra da responsabilidade do Comandante do 1º Exército. De modo que quando ele disse, inclusive, que o sargento e o capitão estavam em missão, é porque, dentro do conceito de segurança interna, aquela reunião mereceria alguém dele para participar e colher informações.

Agora, se colheram mal as informações ou se operaram, então, de mal a pior, aí é outro problema. Mas é um direito que ele tinha.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, permita-me o Exmº Presidente da ABI cumprimentá-lo não só pela autoridade com que vem fazendo uma exposição a respeito do terrorismo que se desenvolve hoje no seio da sociedade brasileira mas também pela felicidade com que o fez.

Entendi que V. Ex^a começou, Dr. Barbosa, fazendo uma análise a partir das causas da violência do terrorismo no Brasil e no mundo, inclusive se aventurando lá pela grande interrogação de até onde os instintos levam o homem a uma violência.

Mas, logo a seguir, V. Ex^a começou a examinar, na relatividade da violência mais ou menos intensa, no tempo e no espaço, as causas sociais, abordando as desigualdades sociais, como a distribuição de renda, o problema da habitação, das favelas, da alimentação, da saúde, educação etc., e que seriam, evidentemente, causas fundamentais da própria violência.

A seguir, chama a atenção para uma outra forma de estímulo à violência, como a impunidade. O inconformismo seria, portanto, uma dessas causas. Então, eu perguntaria a V. Ex^a se se poderia deduzir dessa sua afirmação inicial que toda a sociedade injusta é uma sociedade violenta, conseqüentemente?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Pelo menos a que propicia maior margem à violência pelo fato de ser injusta. Porque a própria violência se caracteriza por ser o emprego da força contra ou em favor de uma causa injusta ou contra uma causa justa. De modo que a própria definição de violência se caracterizaria por esses dois aspectos: o emprego da força e a presença ou ausência de alguma causa justa.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Uma outra pergunta objetiva: V. Ex^a teve alguma informação sobre as conclusões do inquérito de que foi vítima a ABI, há tempos atrás, inclusive com a explosão de um andar quase inteiro ou de peças de um andar inteiro, onde fica o gabinete de V. Ex^a?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Não, até hoje não tivemos nenhuma informação a respeito desse atentado, como não tivemos, também, nenhuma compensação.

Aliás, eu defendo, hoje, a tese de que se deva ampliar a responsabilidade civil do Estado, para corrigir esses danos, esses prejuízos que sejam consequência de uma ação que escapa, pelo menos, à vigilância ou à capacidade de ação do próprio Estado.

De modo que há necessidade da ampliação da responsabilidade civil do Estado, até, de certo modo, reagindo contra algumas tendências da nossa jurisprudência; seria um meio até mesmo útil para que os próprios terroristas se convencessem de que aquela ação poderia ter efeito até nefasto ao próprio País. Quem sabe se essa condição não os levaria a desistir do emprego desses meios violentos? Seria, pelo menos, uma esperança em relação a um possível patriotismo, que os tivesse inspirado.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. Ex^a teria tido conhecimento de alguma informação ou de alguma conclusão de qualquer dos outros casos de terrorismo, ocorridos ultimamente no Brasil, digamos, seja OAB ou *Tribuna da Imprensa* ou qualquer desses outros, teve conhecimento de alguma conclusão ou pelo menos teve acesso ao acompanhamento desses inquéritos e investigações?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Sei tanto quanto V. Ex^a, quer dizer, não sei nada...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — O que equivale a dizer: coisa nenhuma.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, aqui, quando do desdobramento da afirmação não só de S. Ex^a, o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, como da constatação de toda a sociedade, de que não há apuração ou há

apuração sistematicamente num sentido e sistematicamente não apuração noutro sentido, daí, às vezes, em conclusões um pouco apressadas, há quem afirme que há uma certa incapacidade dos órgãos de segurança e daí, quem sabe, no desdobramento desse raciocínio, começam-se a fazer propostas, propostas quem sabe de armar ainda mais o Estado ou setores do Estado, não só com instrumentos legais, mas até instrumentos materiais, para tentar superar essa incapacidade do Estado para apurar.

Dentro, então, dessa perspectiva, vejo as propostas formuladas pelo Deputado Erasmo Dias, não só na última reunião, como o que complementou hoje. Então, pela importância da proposta, peço a V. Ex^a que faça chegar, com a devida antecipação, aos membros desta CPI o inteiro teor da proposta formulada pelo Sr. Deputado Erasmo Dias. Em última análise, além da constatação da periodicidade cada vez mais curta do terror e da impunidade, S. Ex^a foi levado a esse tipo de raciocínio que redundou na proposta, defendida aqui e ali, intermitentemente, do Exército nas ruas. Ou, em outras palavras, como deduziu o Dr. Barbosa Sobrinho, e eu também tive a mesma dedução, isto é, o fortalecimento de um setor do Exército, o que vale dizer, o fortalecimento do DOI-CODI ou de um seu similar ou substituto, isto sob a alegação de que já há uma certa confusão, uma certa superposição de competências, ora o Estado, ora a Polícia Federal e ora as próprias Forças Armadas.

Eu gostaria de alertar, Sr. Presidente, que mesmo quando elas não operam superpostas, quando operam individualmente, seja a Polícia de um Estado, seja a Polícia Federal ou sejam as Forças Armadas, mesmo quando operam isoladamente, elas nunca apuram um determinado tipo de terrorismo. E, quando operam cumulativamente, do mesmo modo não apuram.

Logo não é a superposição o problema. A superposição, aliás, pode nos dar até uma certa convicção de maior eficiência nessa apuração. E quando às vezes operam, como no caso concreto do Riocentro, como no caso concreto da *Tribuna da Imprensa*, em que houve uma operação conjunta, cumulativa, nem assim foram capazes de apurar. Parece que o mal não está aí. Há órgãos bastantes, suficientes, como há leis mais do que suficientes, muitas delas até de exceção.

Acontece, ainda, Sr. Presidente, que foi alertado aí pelo Deputado Erasmo Dias, que se estranhou que um capitão fosse motorista de um sargento. Quem estranhou isso fui eu em pronunciamento de hoje. Estranhei ver um capitão motorista de sargento, como estranharia ver um general motorista de um soldado, na mesma ordem hierárquica. Então, se diz, é um órgão de segurança e um órgão de segurança pode tudo.

Aí eu fico buscando que bicho é esse? Afinal, ele tem tromba de elefante — quando lhe interessa — tem tromba de elefante, corpo de elefante, pata de elefante, mas não é elefante, quando lhe interessa.

Pois bem, é um órgão do Estado pertencente ao Exército brasileiro. Está lá no seu cronograma estrutural, quando há uma missão, aliás com isso se vê que o Exército já tem poderes, tanto assim que opera quando quer, sem que a sociedade até saiba, e essa operação é típica e foi assumida. Pois bem, eles já têm os poderes cumulativos, nossa Polícia Federal, Polícia Estadual, etc. e as Forças Armadas. Aliás, foi assumindo que eles têm poderes, tanto assim que foram em missão. Podia ser DOI-CODI ou qualquer outra sigla.

Pois bem, mas quando lhes interessa, eles vestem farda de soldado, ou não, são dispensados, têm hierarquia militar, trabalham dentro de um quartel militar, as operações do DOI-CODI se dão dentro de quartéis militares, têm toda a hierarquia militar, mas quando não interessa, eles não têm deveres militares, desaparece a hierarquia militar, eu nunca vi isso e duvido que isso esteja escrito em alguma lei. Se estiver, será uma dessas leis de exceção, dessas leis que foram enfiadas pela goela abaixo do Legislativo sempre que se quis.

Pois bem, então, quero saber que elefante é esse, que bicho é esse? Se afinal tem poderes ou não tem e se está atuando fora da sua competência, então, será um crime cumulativo. Ou eles têm essa competência ou o Exército já está com essa competência legalizada, ainda que por lei de exceção, já está legalizada. Logo, realmente, é uma proposta da maior importância, porque a preocupação de Sua Excelência deve ser a mesma nossa e, portanto, nós queremos é acabar com o terrorismo.

Mas não há de ser com essa forma, com a importância que se sugere, de modo que sugiro que V. Ex^a distribua a matéria para esta Comissão.

O SR. RELATOR (Erasmo Dias) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — V. Ex^a está com a palavra.

O SR. RELATOR (Erasmo Dias) — Eu queria propor a V. Ex^a, já que não há número para se decidir a proposta, e o relator encarregado da análise ainda não se pronunciou, que nós deixássemos a discussão para uma época oportuna; depois que o relator fizesse o seu relato, nós, então, discutiríamos a

matéria. Discutir a nossa proposta agora será a mesma coisa que discutir o problema do elefante.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sem dúvida nenhuma, a matéria nem está em discussão. Apenas acho que o Deputado Modesto da Silveira está fazendo uma apreciação. E para responder a V. Ex^a, numa citação, a meu ver, S. Ex^a entrou, exatamente, num ligeiro exame da matéria, e estava até a Presidência predisposta a chamar a atenção do nosso ilustre Deputado...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito obrigado. Eu concordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Mas o presente destaque já o tenho em mãos, já nos foi entregue pelo ilustre Deputado Erasmo Dias...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É. Eu agradeço a V. Ex^a e concluo.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — ... autor da proposição e logo faremos chegar às mãos de V. Ex^a, como dos demais membros desta Comissão, a proposição do nobre Deputado Erasmo Dias.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Eu agradeço a V. Ex^a e concluo, dizendo que aguardo a oportunidade dos debates. Mas quero dizer que talvez valesse a pena ao autor da proposta, Deputado Erasmo Dias, que a examinasse a partir do nome do nosso País. O nosso País tem o nome de Federação — República Federativa do Brasil. Federação — e tanto quanto sei, e até eu sei, é, realmente, uma união de vários Estados, com certo grau de autonomia, inclusive, de polícia.

Mas a grande contradição vem daí. O País tem um nome, a sua estrutura tem outro nome. E o outro nome de estrutura nacional eu conheço como Estado unitário. Daí a grande contradição, isto é, as polícias formalmente estaduais dirigidas também pelo Governo central unitário e todas elas subordinadas ao Governo unitário central, como se dá, aliás, em todas as áreas, em áreas fiscais, em áreas de polícia, em áreas de tudo, é um Estado unitário, e, no entanto, com ainda a vaga pretensão de tradição de Federação.

A partir daí...

O SR. LÁZARO BARBOZA — Permite-me V. Ex^a um aparte? (*Assentimento do orador*) — E ainda com recomendação dita constitucional, que não poderá ser apreciada pelo Congresso nenhuma medida tendente a abolir a Federação.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É. Exatamente, inicial, e chega a ser incluído na Lei de Segurança Nacional. Aliás, o Estado tem cometido crime contra a Lei de Segurança Nacional na medida em que a Lei de Segurança Nacional pune a tentativa de acabar com a Federação. E ele próprio acaba, na prática. Quer dizer, é uma brincadeira afinal. O que eu temo é que continuemos convertendo ou misturando...

O SR. RELATOR (Erasmo Dias) — Nobre Deputado Modesto da Silveira, V. Ex^a me concede um aparte? Nessa parte que V. Ex^a está comentando, eu concordo em gênero e grau. Inclusive, há pouco tive oportunidade de propor, e vou propor esta CPI, em épocas oportunas, que nós discutamos este problema e tenho uma proposta concreta, inclusive, iniciada através da Emenda nº 15, na Ordem do Dia do Congresso Nacional, criando a polícia nos Estados, dando autonomia aos Estados para, realmente, ser a responsável pela ordem pública e pela segurança interna. A minha Emenda 15 consta da Ordem do Dia do Congresso.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Obrigado pelo aparte. Concluo para dizer o seguinte: é preciso definir o que é elefante e o que é pulga. Afinal, a própria proposta também peca por essa contradição. É preciso definir e respeitar quando se tratar de elefante ou quando se tratar de pulga.

Sr. Presidente, muito obrigado. Por hora é só.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Alguém deseja usar da palavra?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Eu gostaria de dizer o seguinte: o nobre Deputado Modesto da Silveira é um dos companheiros mais constantes que temos na Associação Brasileira de Imprensa e é um dos grandes valores, realmente, da representação do Estado do Rio de Janeiro. S. Ex^a coloca um problema muito sério, a que deu bastante realce, também, o aparte do nobre Senador Lázaro Barboza, porque a Constituição não permite reformas constitucionais contra a Federação, mas permite a existência de leis que acabam com a Federação.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — O que é um dos crimes previstos na Lei de Segurança Nacional...

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — A ampliação da função do DOI-CODI, neste momento suprimiria, totalmente, o poder de polícia nos Estados. E os Estados, sem poder de polícia, teriam a sua autonomia reduzida a muito pouco. Quando talvez a marcha fosse exatamente para uma descentralização da polícia, como disse o Deputado Erasmo Dias.

O SR. RELATOR (Erasmo Dias) — Permite um aparte? Eu não posso deixar de dar um aparte. Um dos motivos — e eu próprio aqui na Comissão já disse alto e bom-som — um dos motivos de não ter-se esclarecido quais os responsáveis por esses atos terroristas, é justamente a depreciação, a heterogeneidade de órgãos, a superposição de autoridades e a não definição exata de atribuições e de responsabilidades ante o próprio Poder Judiciário. Este é um dos problemas que têm gerado a impunidade.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Compreendi bem V. Ex^a, por isso mesmo é que acho que o seu ponto de vista é no sentido de que haja uma centralização de poderes. É ponto básico e fundamental, porque esta dispersão é responsável pela impunidade e, sobretudo, pela falta de eficiência da ação das autoridades. Agora, se, de fato, nós voltássemos a restaurar o poder de polícia nos Estados, como ele sempre o foi, e se se fizesse a descentralização da autoridade de repressão, talvez pudesse dar melhores resultados do que a centralização de todo o poder de polícia num só instrumento. De modo que eu não sei se não seria o caso para marcharmos mais para a descentralização no sentido de restaurar o poder de polícia nos Estados, porque restaurado o poder de polícia nos Estados com toda a sua amplitude, nós evitaríamos, por exemplo, que o policiamento de uma manifestação, com a presença de cantores, de artistas de toda a ordem, pudesse ser confundida como ameaça à segurança nacional e à ordem pública do País. Porque, com o poder de polícia dos Estados, sempre houve manifestações em 1º de maio. Elas sempre decorreram, não digo, tranquilamente, mas com a vigilância policial, que não podia, nem nunca chegou a excessos dessa natureza. De modo que eu não sei se a restauração do poder de polícia nos Estados não seria um remédio mais eficaz.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Sr. Presidente, ilustre Presidente da ABI, Barbosa Lima Sobrinho:

Faço minhas as palavras de todos os meus companheiros de Comissão, em cumprimentá-lo, pela aula que nos deu, nesta tarde, na análise da violência, do terrorismo.

Não há muita coisa a perguntar a V. Ex^a. O dia de hoje foi uma feliz coincidência, em tê-lo aqui na nossa Comissão, quando se passou, nesta data, um grande acontecimento político. A sociedade civil se reuniu, na Casa do Congresso, para trazer a solidariedade ao Presidente da República neste caso do terrorismo. Talvez tenha sido o fato mais importante acontecido depois de 1964. E ele veio, dois dias após um outro ato importante que este Congresso fez, quando os partidos de Oposição, no Senado, foram ao gabinete do Presidente do Congresso dizer que os partidos de Oposição estavam hipotecando solidariedade ao Presidente da República nesta quadra difícil que estamos atravessando.

De sorte que esta Casa, que tem uma CPI que tenta investigar as causas do terror e onde isto quer chegar, cumpriu com o seu papel. A sociedade civil, representada pelos Partidos e pelas suas instituições mais importantes e mais sérias, como OAB e ABI, deram uma demonstração de que estão à altura deste País e do momento político que estamos atravessando.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Fora do microfone) — Muito bem!

O SR. EUCLIDES SCALCO — De sorte que o dia de hoje é um marco. Quando propusemos a criação desta CPI, junto com o Senador Montoro, nossa intenção era realmente contribuir para terminar com a escalada do terror. Infelizmente, depois do dia da instalação desta CPI, os atentados voltaram com mais fúria. Foi num dia de quarta-feira que tivemos a primeira reunião e na noite daquela quarta-feira houve o atentado à *Tribuna da Imprensa*. E, de lá para cá, todos conhecem os episódios.

De sorte que é extremamente preocupante. E uma coisa que a mim, pessoalmente, me preocupa é que V. Ex^a, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, teve a mesma expressão do ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Seabra Fagundes — todo terrorismo de esquerda foi combatido, o de direita não foi esclarecido e, nesta tarde, o ilustre Deputado Erasmo Dias, terminando sua interpeção, disse uma expressão muito significativa — que está com saudades do terrorismo de esquerda.

A preocupação é muito grande, porque não me parece que seja o problema de atribuição de órgão ou quem quer que seja para combater o terrorismo; com as instituições que estão aí, a Polícia Federal, DOPS, Polícia Mili-

tar, DOI-CODI, liquidou-se o terrorismo de esquerda e por que essas mesmas instituições não tiveram condições de acabar com o terrorismo de direita?

Como também V. Ex^a mesmo disse, que não sabe como, nós também não entendemos como isso não pode ser acabado. Era a preocupação que nós tínhamos e, embora não tenha sido objeto da sua dissertação, gostaria, já que estamos dentro do contexto, ouvir de V. Ex^a, ilustre Presidente da ABI, como se explica que hoje tenhamos um indiciado preso como suspeito da bomba à Ordem dos Advogados do Brasil — Ronald Watters. Dentro desse contexto todo, como é que se pode pensar que esse seja o responsável por esse atentado à OAB, nessa confusão, nessa situação terrível em que nos encontramos?

Era o que queria, se V. Ex^a tiver condições de fazer uma análise, ficaria grato.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Agradeço também ao Deputado Euclides Scalco as expressões benevolentes com que julgou a reunião de hoje, em que não tivemos nenhum mérito porque o mérito foi dos participantes. O fato de estarem presentes presidentes de todos os partidos políticos e de eles representarem uma população que não será menor do que o conjunto do eleitorado brasileiro, isso dá a impressão de que realmente, hoje na Câmara dos Deputados, a opinião pública de todo o Brasil, através de seus coordenadores, de seus representantes se expressou de maneira inequívoca para dar todo o poder ao Presidente da República na reação contra o terrorismo. Fomos pouco mais do que testemunhas desse grande momento e tivemos grande prazer em tomar parte.

Quanto à pergunta de V. Ex^a em relação à explicação desse episódio, gostaria de lamentar que, sendo muito escassos meus contatos com os órgãos de segurança e com os órgãos policiais, não tenho condições para explicar o inexplicável.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Estou satisfeito.

O SR. RELATOR (Erasmo Dias) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao Relator, Deputado Erasmo Dias.

O SR. RELATOR (Erasmo Dias) — Sr. Presidente, em relação às afirmações do nobre Deputado Euclides Scalco, quero fazer dois reparos.

Realmente afirmamos aqui termos saudades do terrorismo de esquerda, por um motivo, porque, em certo período, ele se definiu, ele se pôs à mostra, ele assumiu a responsabilidade e, com todos os seus percalços ou doutrina espúria, nos enfrentou e nós o vencemos. Esse terrorismo aí, tudo indica que de direita, no anonimato, na clandestinidade, inclusive, pondo em risco até a instituição mais sagrada que nós temos, as Forças Armadas, e lançando dúvidas a tudo e a todos, esse é muito mais, desculpe a expressão, hediondo e nojento do que o próprio de esquerda. Foi nesse sentido que coloquei.

Há outro problema que, costumeiramente, é levantado aqui que acho que deva ser sempre colocado nos devidos termos. O terrorismo de esquerda foi combatido e foi detectado e foi extirpado desta Nação nos idos de 69/70/73, quando se definiu e quando foi vencido, realmente, através da intervenção das Forças Armadas, no comando de todo o sistema, que permitiu essa vitória, porque de 1965 a 1966 até 1968/1969, durante três a quatro anos — posso garantir aos nobres Deputados, talvez a memória deles não se lembre, porque nós, de tudo participamos, sofremos épocas iguais a esta, um tanto quanto de indefinição, de atuação, de clandestinidade, de não assunção realmente da posição que tomara — aquilo se tornou difícil. Mas a solução está aí, entregue-se isso ao Exército porque quero, para finalizar, o dia em que a Nação renegar que as Forças Armadas são o último sustentáculo deste regime, da sociedade brasileira, então, isso aqui entra em falência e eu, sinceramente, apelo aos nobres Deputados para que não confundam militares com Exército, nem militar, de uma forma geral, com as Forças Armadas. Elas estão imbuídas dos mesmos princípios, lhes asseguro, que, pelo meu passado de militar, estou aqui agora. Ninguém passará a mão sobre qualquer tipo de elefante nem será o próprio elefante, porque às vezes, tem tromba de elefante, anda como elefante e é pato.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ney Ferreira.

O SR. NEY FERREIRA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Srs. Jornalistas, Sr. Presidente da ABI.

Cumprimento V. Ex^a pela honra que nos proporciona vindo até esta CPI e devo dizer, inclusive, a V. Ex^a que, num passado, não muito distante, fui seu eleitor numa antieleição, que fizemos aqui, na Câmara dos Deputados. Votei em V. Ex^a para Vice-Presidente da República, votaria hoje, novamente, e no inclito brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães. Fiquei bastante atento às palavras de V. Ex^a, à aula que nos deu sobre violência até chegar ao terrorismo como uma forma abjeta de violência, talvez a mais abjeta.

Concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau, naquela conceituação do que se poderia chamar de terrorismo legítimo, quando V. Ex^a se referiu aos *maquis* da França ocupada pelos nazistas e outras formas de defesa da nacionalidade. Discordo, e sou sempre assim, discordo sempre frontalmente do Deputado Erasmo Dias, quando acha que o terrorismo de esquerda ou de direita que um é melhor do que o outro. Para mim, todos são abjetos, não dou diferença, nem gradação, nem graduação, todos são abjetos com a mesma intensidade e farei uma pergunta rigorosamente objetiva a V. Ex^a, Sr. Jornalista Barbosa Sobrinho: V. Ex^a admite que se possa atribuir aos altos escalões militares da República a autoria intelectual ou protecionismo a essas práticas terroristas que vêm ocorrendo recentemente no País?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Nobre Deputado Ney Ferreira, primeiramente, agradeço-lhe pelo voto com que me honrou em 1974. Eu não era propriamente candidato, porque tanto o nobre Deputado Ulysses Guimarães como eu nos apresentamos mais como contestantes de um regime que excluía o pronunciamento do povo na escolha das supremas autoridades do País. Não tive ocasião até agora de agradecer-lhe, faço-o neste momento.

Quanto à pergunta, não gostaria nem de incluir, nem de excluir ninguém, porque não tenho conhecimento pormenorizado dos fatos que estão sendo apurados. Como há muitas desconfianças e muitas suspeitas, acho que suspeitas e desconfianças não deveriam realmente ser consideradas nem expostas numa reunião e numa comissão de tanta responsabilidade como o é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os julgamentos apressados foram condenados pelo Comandante do 1º Exército. Não obstante, houve vários julgamentos apressados da própria área de segurança porque atribuíram os fatos às causas que eles próprios expuseram, sem ainda se ter um esclarecimento de todas as circunstâncias desses fatos. O que é realmente de estranhar, é um automóvel ser tripulado por militares em serviço, como declarou o Comandante do 1º Exército, é de se estranhar que nesse automóvel, com uma placa que não era do próprio Exército, houvesse uma bomba no colo de um dos seus tripulantes. Como é de se estranhar que houvesse a possibilidade de outras bombas que uns estão negando e outros estão afirmando que existiam.

Ainda ontem *O Globo* publicou uma notícia, com uma reportagem ampla, dizendo que existiam duas bombas, hoje ele publica um desmentido categórico da existência dessas bombas, um desmentido que não sei se foi voluntário ou não.

O que é mais do que certo é que fossem bombas para destruir qualquer objeto ou fossem apenas, como se procurou dizer, bombas de gás lacrimogêneo, de qualquer maneira, a gravidade do fato é extrema, porque não se explica também a presença de bombas de gás lacrimogêneo numa manifestação como aquela em que só havia elementos para aplaudir, só pessoas que compareceram à reunião exatamente para se deliciarem com os artistas que haviam sido convidados. Naquela distância, que é a do Riocentro que por si só autorizava que só estivessem presentes ali pessoas que fossem solidárias com aquela manifestação e onde não houve nenhum incidente, nem perturbação da ordem, o aparecimento extemporâneo desse automóvel sem as insígnias do Exército e serviço, como disse o Comandante do 1º Exército, deixa margem a muitas dúvidas e a muitas suspeitas, que eu gostaria de ver elucidadas de maneira completa.

Não adianta nada procurar estabelecer explicações que não correspondam à realidade. Não adianta nem neste instante nem na História, porque os atentados que foram praticados no passado e que na ocasião foram sonogados, foram com o passar do tempo esclarecidos, como, por exemplo, o assassinato de Gentil de Castro, isso logo no período do início da República, que foi esclarecido, apurado de maneira ampla e conhecidos os nomes de todos os seus responsáveis, todo mundo sabia quem tinha mandado e qual era o responsável supremo por aquele atentado. De modo que, diante da História, é tempo perdido, como foi tempo perdido, na História de Portugal, o esforço que se fez para encobrir os assassinos do General Humberto Delgado. Era domínio amplo da PIDE que tinha todos os poderes possíveis. Caindo Salazar, caindo o próprio domínio da PIDE, todos os detalhes do assassinato do General Humberto Delgado foram reconstituídos com uma precisão admirável, pode se dizer, hora por hora, detalhe por detalhe. Quer dizer, que não há meio de ocultar nada à pesquisa da História no futuro.

No presente, há que levar em conta a opinião pública de todo o País que não vai aceitar explicações que venham a surgir, como não as aceitou no caso do assassinato do operário Manuel Fiel Filho. Ali, naquele episódio, houve todas as explicações possíveis para procurar dar a impressão de que se tratava de suicídio e não de um assassinato. Isso não convenceu ninguém, nem ao próprio Presidente Geisel que, imediatamente, tomou medidas para acabar de uma vez com a sucessão de fatos que se vinham verificando em São Paulo.

De modo que é a resposta que lhe posso dar, não querendo antecipar-me, porque acho que momento grave como este não permite que nos detenhamos aqui na explicação de palpites, de sugestões ou de mera desconfiança. Creio que a hora exige realmente responsabilidade também da nossa parte, para tomar atitude nítida e definida no momento em que todos os elementos de fato esjam do nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Nobre Deputado, a Presidência sempre procura não interferir quanto às perguntas e às respostas. Mas, aqui a resposta que o nosso ilustre Jornalista Barbosa Sobrinho, ao enfocar a pergunta feita por V. Ex^a e discorrendo sobre ela, faz menção à publicação feita pelo jornal *O Globo* da existência de duas bombas e que na edição de hoje já publica de forma diferente, quero aqui dizer, perante esta Comissão, que a Presidência tem procurado estar atento a tudo aquilo que a imprensa publica, a tudo aquilo que a televisão mostra. Nós não poderíamos, num caso exatamente como este, da ocorrência do dia 1º de maio, não estar atentos ao que a televisão procurou mostrar, a todos os telespectadores do País. Eu vi o que a televisão mostrou: no carro destrozado, na parte que me parecia trazeira do carro duas bobinas, porque eu não conheço bomba, não tenho por que aqui ocultar a minha ignorância em relação a bomba, mas eram dois cilindros metálicos, envolvidos com uma fita, que me pareceu vermelha, talvez até pela televisão colorida — vi claramente isso e na noite de anteontem, para surpresa minha, quando era novamente mostrado aquilo que já havíamos visto na noite do ocorrido, apareceu na costa, não digo de um soldado, mas de um policial, dois cilindros que se pareciam de fato com aqueles que eu vi, mas enquanto os outros pareciam fixos esses apareciam em movimento, enquanto o outro apareceu claro, esse apareceu escuro e se movia. Além dessa impressão, entre aquilo que eu vi inicialmente o que depois a televisão procurou mostrar, ficou ainda no meu espírito, além de não conhecer bem a bomba, a estranheza de que bomba mesmo sendo lacrimogênea, sejam portadas às costas do policial ou de quem a conduz. Não sei se aí seria mesmo o lugar de se portar bombas, mesmo que lacrimogêneas.

Assim, eu queria aproveitar a oportunidade quando o nosso ilustre Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, em resposta à indagação do nobre Deputado Ney Ferreira citou o problema do jornal *O Globo*, aliás, eu não poderia aqui deixar de me furar a esta oportunidade de também prestar o depoimento daquilo que esta Presidência, ou que este Senador verificou do que foi mostrado pela TV Globo.

Continua o nobre Deputado Ney Ferreira com a palavra.

O SR. NEY FERREIRA — ... Por eu considerar um homem rigorosamente insuspeito, em termo de brasilidade, é que eu ainda insisto, e pedindo vênica a V. Ex^a, porque esta CPI apura terrorismo e tudo aquilo que for pertinente a terrorismo, e dentro de uma ótica de V. Ex^a, será subsídio para esta Comissão, considerando a resposta que V. Ex^a deu e ainda em razão de uma explanação bastante elucidativa do Deputado Erasmo Dias, que demonstrou como atuam os órgãos de segurança, e nos deu assim uma visão bastante ampla da maneira do DOI-CODI atuar no passado e naturalmente no presente, é que eu pergunto a V. Ex^a, e considerando também, como eu considero, a honorabilidade, o passado, a tradição de honradez do General Gentil Marcondes, Comandante do 1º Exército, se V. Ex^a não compreende que se, realmente, aqueles militares estivessem ali no cumprimento do dever, como membros de órgão de segurança e de informações, eles poderiam — aí rigorosamente de forma especulativa, hipotética, porque não há prova nem a favor, nem contra, há suposições contra muito evidentes — V. Ex^a não admite, não compreende que poderiam estar ali no cumprimento do dever como homens de informação e houvessem disvirtuado a sua missão?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Eu creio que são assuntos para se esclarecer exatamente no IPM que foi instaurado ou através de outras provas que venham a ser apresentadas. Porque a reportagem toda que esteve presente no local, tanto o representante do *Jornal do Brasil*, como *O Globo*, como agora a reportagem da *Isto É* e da *Veja*, todas assinalam a presença de 2 bombas e eles deveriam estar presentes no momento exato desse fato.

Eu estranho que essas coisas estejam ocorrendo com o General Gentil Marcondes de quem eu tenho impressão favorável, como vou relatar a V. Ex^a, por um episódio que ocorreu no momento em que chegava o Papa João Paulo II, ao Brasil. Havia notícia de que tinham sido cassadas credenciais de vinte e tantos ou trinta jornalistas. Pedimos uma audiência ao Comandante do 1º Exército e com o Presidente do Sindicato dos Jornalistas, estivemos no Quartel-General. O General Gentil Marcondes ficou perplexo com esta notícia de que ele havia cassado trinta credenciais e disse que: que não cassara coisa alguma. Então explicou que as credenciais tinham chegado a ele já proibidas pelo Ministério das Comunicações, que eu também não sei se estava agindo em nome próprio ou se estava agindo por intermédio de qualquer ou-

tra autoridade que nele influísse. Mas o Ministério das Comunicações é que tinha mandado aquela lista proibindo o trabalho dos trinta jornalistas. S. Ex^a me afirmou que ia considerar esses casos porque não partira dele nenhuma idéia de restringir o exercício profissional desses jornalistas e que me daria uma resposta ainda naquela tarde a respeito de todas essas credenciais. E de fato na tarde desse mesmo dia, o Chefe do seu gabinete me telefonava, para a Associação Brasileira de Imprensa, comunicando que todas as credenciais estavam autorizadas, estavam aprovadas, que não havia nenhuma credencial cassada.

A maneira como S. Ex^a estranhou realmente, que se atribuisse a ele a cassação de credenciais, me deu uma impressão favorável da orientação e da atitude do General Gentil Marcondes. Embora nesses problemas seria difícil um pronunciamento com certa firmeza e com certa convicção, quando nós não sabemos até onde podem chegar as influências, de toda a ordem, que se fazem sentir junto de um Comandante do Exército para levá-lo a uma atitude diferente daquela a que nós estamos acostumados.

De modo que é este também o depoimento que eu gostaria de dar a V. Ex^a, para explicar também como eu, até este momento, não tenho motivo para ter um pronunciamento definido a respeito de tudo isso porque ainda estou perplexo diante de todas essas circunstâncias e esperando um esclarecimento que até agora não chegou ao meu conhecimento.

O SR. NEY FERREIRA — Concluindo, Sr. Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, eu me sinto gratificado, inclusive, porque, de qualquer sorte, V. Ex^a traz um depoimento muito importante. Eu estou muito à vontade para falar por que por uma dessas coincidências, conheço toda a carreira militar do General Gentil Marcondes, que não me deu procuração para defendê-lo nem precisaria fazê-lo, mas que, nesta hora, na oportunidade, com a liberabilidade que o Presidente permite aos Deputados se manifestarem aqui, eu quero deixar bem claro que estou entre aqueles que, até prova rigorosamente em contrário, entendem que o General Gentil Marcondes Ferraz, Comandante do 1º Exército, está rigorosamente isento de qualquer participação nesse doloroso episódio e imune a essas especulações desairosas que se tentam fazer apenas porque na sua condição de Chefe Militar tinha a obrigação precípua de zelar pelo nome da instituição das Forças Armadas e do Exército e todas as suas posições, até agora, têm sido consentâneas com o seu passado de dignidade e de sua brilhante fê de ofício no Exército brasileiro.

Eu agradeço também a maneira cavalheiresca com que V. Ex^a respondeu às minhas ligeiras indagações.

Estou satisfeito, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sr. Presidente, ilustre Jornalista Barbosa Lima Sobrinho:

Eu quero, professor Barbosa Lima Sobrinho, apenas juntar a minha voz à dos eminentes Pares desta CPI, no reconhecer em V. Ex^a o ilustre brasileiro que é, de tão larga folha de serviços prestados ao País, dizer que o seu depoimento a esta CPI efetivamente a engrandece e a valoriza, e que não tenho nenhuma colocação nova a fazer a respeito do terrorismo, que efetivamente choca a opinião brasileira como um todo. Mas quero fazer, também, a V. Ex^a apenas uma indagação: primeiro, não acha V. Ex^a que o tratamento aos casos do terrorismo, nesta hora que o Brasil atravessa, está mais a exigir um posicionamento político do Governo propriamente uma obediência a normas processualísticas? E, de par com esta indagação, a única que quero fazer, manifestar, desde logo, o meu temor em vir a concordar com a proposta do eminente Deputado Erasmo Dias de vestir o DOI-CODI de uma roupa nova. E dizer que, um pouco antes de V. Ex^a fazer a mesma abordagem, eu conversava com o Deputado Euclides Scalco e ponderava ao eminente representante do Paraná que me parecia o caminho ideal houvesse efetivamente uma completa descentralização dos organismos encarregados da nossa segurança, devolvendo-se aos Estados brasileiros, a seus organismos tradicionais, a competência para agir na apuração dos fatos que viessem a ocorrer nas suas áreas. Eu dizia isto ao Deputado Scalco, dois minutos antes de V. Ex^a fazer a mesma abordagem. E a indagação que deixo é esta: se V. Ex^a não acha que o tratamento, nos casos do terrorismo, tal qual estamos vendo, agora não poderia ser encarado por parte do Governo muito mais como um posicionamento político do que propriamente como um tratamento pelos métodos tradicionais do processualismo?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Agradeço a V. Ex^a as palavras com que me honrou e devo dizer que já havia percebido esta concordância com o aparte que V. Ex^a havia dado ao Deputado Scalco, porque o aparte de V. Ex^a já revelava a preocupação do aspecto do federalismo que se via envolvido através dessa ampliação de poderes aos órgãos de segurança.

E quanto à pergunta que V. Ex^a formulou, eu creio que já a respondi na reunião desta manhã, quando disse que o Presidente da República estava diante de um desafio da própria História. É esse desafio da própria História que, neste momento, está a exigir do Presidente da República medidas que venham atender ao reclamo imenso da população brasileira que se quer libertar, de uma vez por todas, desse terrorismo que a humilha e que a avilta.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR^a CRISTINA TAVARES — Governador Barbosa Lima Sobrinho, Governador do meu Estado de Pernambuco, parece que esta CPI está funcionando sob o signo de uma fatalidade.

Há pouco mais de duas semanas, o Deputado Marcelo Cerqueira, do Rio de Janeiro, tinha a sua casa invadida por terroristas que deixaram um sinal de advertência como a que dizer chegará o cadáver um dia.

A convocação desta CPI pelo nobre Senador Franco Montoro e pelo Deputado Euclides Scalco também se insere dentro deste clima de intranquilidade que este País vive. É tal a intranquilidade que chega a causar saudades ao Deputado Erasmo Dias, que gosta da guerra quando os campos estão definidos, um lado ou outro, mas que se sente incomodado quando possivelmente ex-auxiliares seus estão envolvidos nos crimes de terrorismo do DOI-CODI que há um tempo foi oficializado neste País.

A minha pergunta ao Governador Barbosa Lima Sobrinho é sendo V. Ex^a membro do Conselho dos Direitos da Pessoa Humana, membro efetivo, se V. Ex^a, diante do sigilo a que é imposto, tem condições, naquele Conselho, de elucidar essas causas que estão traumatizando a Nação, que, dizem hoje, a imprensa não publica porque a imprensa, como foi ressaltado aqui, publica uma coisa num dia e no dia seguinte republica, desmente a si própria. A Televisão Globo é apenas um caso. O jornal *Folha de S. Paulo* hoje noticia que o jornalista Roberto Marinho passou 40 minutos nos quartéis, nas ante-salas do General Marcondes e deve ter sido naturalmente advertido porque tomar café durante 40 minutos não é uma coisa muito agradável para um poderoso dono de uma rica televisão.

A minha pergunta ao Governador Barbosa Lima Sobrinho é se efetivamente esse Conselho dos Direitos da Pessoa Humana, com o sigilo e com a sua composição minoritária, tem algum efeito ou não seria, com todo o respeito e data vênica da presença do Presidente da ABI e da OAB, quase que como uma coonestação de um estado de direito e de fato de arbítrio que impera no País, como um pequeno tribunal que não tem o direito sequer de publicação das suas deliberações nem de autoconvocação e de uma composição absolutamente minoritária para as forças humanitárias deste País.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Tenho muito prazer em responder à pergunta da Sr^a Deputada Cristina Tavares, mas, antes, quando ela invoca uma circunstância, a de Governador de Estado, da qual já desencarnei há muito tempo...

A SR^a CRISTINA TAVARES — Eu explico, Governador Barbosa Lima Sobrinho. São tão raros os governadores de Pernambuco eleitos pelo povo — V. Ex^a é um, Miguel Arraes é outro, há 17 anos não temos este prazer — de maneira que quando vemos essa figura de um governador que foi eleito pelo povo, a nós nos parece assim um sonho de paraíso perdido.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — V. Ex^a vê que também não a censurei. Eu apenas fui colhido de surpresa pela referência que não estava mais acostumado a receber.

Devo dizer que no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, quando ele foi restaurado pelo Ministro Petrônio Portella, tanto o representante da Associação Brasileira de Imprensa, como o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, como o representante da Associação Brasileira de Educação, colocamos de imediato um problema.

A lei estabelecia o sigilo das reuniões. Nós não tínhamos condições de aceitar esse sigilo porque éramos apenas representantes de entidades a que tínhamos a obrigação de prestar contas das atitudes que ali tomávamos. Por exemplo, na ABI, eu teria que explicar aos meus companheiros de diretoria, ao Conselho Administrativo de lá, em certos casos, à própria assembleia geral a atitude que tinha tomado porque estava apenas representando uma corporação, eu não estava ali em meu nome próprio e não era ali uma figura de governo apenas para dizer que eu expressava o pronunciamento do próprio governo.

E o Ministro Petrônio Portella compreendeu imediatamente a nossa posição e nos autorizou a divulgar todas as atitudes que tomássemos no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

O fato de ser minoria não me impressionava porque se desejássemos sempre que os nossos pontos de vista prevalecessem não podíamos ser nem Senador, nem Deputado, num partido de oposição. De modo que estávamos obrigados ali a tomar uma atitude sem saber, sem esperar, mesmo que tivesse um resultado favorável. Era de cert uma tribuna, que devia ser ocupada e que nós, na verdade, temos ocupado defendendo causas que nos parecem as mais legítimas, e embora os nossos pronunciamentos comunicados à imprensa não tenham tido sempre a divulgação que poderiam ter.

Por exemplo, eu defendi lá o que chamei de direito macabro, o direito a uma certidão de óbito, o direito a que os desaparecidos pudessem, de certa maneira, encontrar o meio de defender patrimônios que já não podiam dar assistência, o que levou o Ministro Petrônio Portella, na Lei de Anistia, a modificar o conceito da própria ausência do Código Civil, trazendo remédios legais para essa situação.

Eu protestei, também, lá, contra a desigualdade da anistia porque a anistia que foi até agora concedida limita-se, exclusivamente, aos casos de demissões fundadas nos atos institucionais e há uma quantidade imensa de demissões fundadas em motivos políticos e não em atos institucionais. Não vejo por que distinguir os motivos políticos dos atos institucionais e, desse modo, se quiséssemos estender a anistia a todos os que foram punidos neste período e afastados de seus cargos, nós vamos verificar que a anistia que se concedeu não alcançou, ainda, nem a 18% dos punidos pela Revolução.

Agora, veja V. Ex^a uma causa que nós levantamos no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, também, me insurji contra as cassações brancas, cassações estas que impedem que pessoas acusadas de uma determinada atitude mas que, depois, se verificou, através até de processos, que não tinham nenhuma culpa, foram absolvidas pela própria Justiça Militar, essas pessoas, hoje, quando querem exercer algum cargo não o podem fazer porque há uma cassação branca que impede o acesso aos cargos públicos, ninguém sabe por intermédio e por autoridade de quem. Isto é uma injustiça, num país que exalta Tiradentes, um país que faz de Tiradentes um dos seus patronos, reconhecendo que um subversivo pode ser uma grande figura nacional, um país que teve um Ministro como Alexandrino de Alencar, que foi um dos revolucionários de 1893, e entretanto, foi, depois, dirigir a Pasta da Marinha. Um país como este não pode basear-se em cassações brancas para evitar que uma pessoa, que pode até ter mudado de opinião ou mudado de estilo, de maneira de viver ou de agir, tenha acesso a cargo público. Então, é como condenar uma pessoa que cometeu um determinado delito ou suposto ou atribuído por outra pessoa a nunca se libertar dessa acusação, mesmo que mude de atitude, de pronunciamento ou de maneira de pensar. Isto é outra injustiça e outra iniquidade.

Tenho feito apelos constantes ao próprio PMDB para ocupar os seus cargos, porque há dois cargos para a Oposição no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, dois cargos que, também, não estariam sujeitos ao sigilo, porque, de acordo com o pronunciamento do então Ministro Petrônio Portella, referendado, já, pelo Sr. Ministro Abi Ackel, eles teriam direito a dizerem nas suas bancadas o que tinham feito, as atitudes que teriam tomado, as teses que teriam defendido. Cheguei, mesmo, a ponderar que, no caso teriam o direito de fazer um apelo direto, face a face, ao Poder Executivo que estava ali, presente na figura do Sr. Ministro da Justiça. Então, nessa ocasião, cheguei a solicitar que, se eles não quisessem ocupar os seus lugares que, pelo menos, modificassem os Regimentos da Câmara e do Senado para que permitissem que outros partidos da Oposição que, talvez, quisessem pertencer a esse Conselho, dele viessem a fazer parte porque, sem os poderes necessários que reconheço que não tem, sem a infra-estrutura que precisa ser constituída e ainda não existe, acho que o Conselho não dá, ainda, todo o rendimento que poderia dar. Mas, parece-me que a nossa atitude é ocupar essa tribuna, é defender esse direito, porque acho que no momento em que se defendem causas e interesses de tanta importância para a população, ninguém tem o direito de desertar a tribuna que lhe foi atribuída.

Essa é a atitude que tenho tomado e o modo por que venho agindo no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, sem fazer questão de que sejam ou não sejam atendidos, porque o meu dever é este e a minha tarefa é esta. Mas, enquanto me couber a possibilidade de cumprir com os meus deveres no Conselho ou em qualquer outro lugar, V. Ex^a esteja certa de que estarei fiel a esse objetivo, sejam quais forem as consequências, tenham ou não vitória as causas que eu defenda.

A SR^a CRISTINA TAVARES — Sr. Governador, fiz esta pergunta a V. Ex^a porque sou um dos parlamentares do PMDB que se posicionaram, ontem, contra a entrada do nosso Partido no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Gostaria, apenas, de colocar o meu juízo, que difere do pensamento de V. Ex^a, quando V. Ex^a diz que se tivéssemos, apenas, participado dos grupos majoritários não ingressaríamos num partido de Oposição.

Parece-me que nós, que estamos no partido da Oposição, nos jogamos ao julgamento popular e é o julgamento popular que nos fará maioria ou minoria quando a ele nós nos submetemos. Evidentemente que, com essa introdução dos Senadores nomeados de bionicos, essa regra foi modificada no Senado Federal. Mas, por enquanto, somos minoria porque a maioria do povo brasileiro não nos acompanhou no seu voto, e não quero entrar na análise do mérito porque tal aconteceu.

De maneira que há uma nítida diferença qualitativa entre o julgamento popular e a nossa espontânea ida a um organismo convocado pelo Governo, em que, pela vontade arbitrária e única do Governo, nós seríamos minoria e, então, não decidiríamos nada.

Era apenas o reparo que desejava fazer, com todo o respeito à pessoa, sobretudo, com todo respeito que tenho a sua personalidade como Governador do meu estado, Pernambuco, como político, intelectual e como Presidente da ABI.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a CRISTINA TAVARES — Darei o aparte a V. Ex^a tão logo termine de fazer mais uma pergunta ao Sr. Governador Barbosa Lima Sobrinho.

Sr. Governador, desde a Emenda Ruy Santos, em que casos concretos o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana contribuiu neste País?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Como eu próprio já disse aqui, abrindo espaço, por exemplo, para que o processo de anistia seja revisito. Já vários casos de processos de anistia que estão sendo revistos de acordo com critérios ali defendidos. Aliás, faço justiça à função que V. Ex^a tem desempenhado, acho que, fazer oposição no Brasil é um sacrifício que merece todos os louvores. Faço justiça a V. Ex^a por todos os pronunciamentos porque sei o sacrifício que custa, nesta hora, enfrentar tantas forças que se congregam contra os elementos da Oposição.

Certa vez eu tive a oportunidade de me associar a elementos da Oposição, o que aconteceu em 1974 e V. Ex^a sabe que aquiesci em ser companheiro do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, naquela campanha porque achava que, naquele momento, estávamos abrindo espaço contra a censura prévia, porque até 1974 não era possível dizer nada do que se passava no País. Com as candidaturas de protesto, e a campanha que foi feita em 16 Estados, esta campanha se fez, e este pronunciamento se reiteirou em toda a parte, mostrando inclusive que a famosa tese do Sr. Delfim Netto que fixava em 9% a inflação, naquela época, quando ela chegava a mais de 20%, era uma maneira de iludir a população brasileira. O tom fundamental da nossa campanha foi, exatamente, o aspecto do custo de vida. Naquela hora, V. Ex^a sabe que era uma tese mais do que necessária.

Mas, não me interessa tanto saber se tinha ou não rendimento. Interessa-me saber apenas se se ou não necessária essa defesa, e não se teve ou não resultado. O essencial é que a nossa tarefa seja executada e cumprida.

A SR^a CRISTINA TAVARES — Mas, suponhamos, Sr. Governador, que no nosso partido político tenhamos outras tribunas, não sejam só a tribuna do Ministério da Justiça, tenhamos a tribuna da Câmara e do Senado, tenhamos as tribunas nos diversos Estados, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras dos Vereadores e nós, Partido político, tenhamos que aceitar esta que nos é oferecida, uma tribuna viciada, uma tribuna cuja palavra é secreta, a não ser pela promessa verbal, porque, por decreto, são sigilosas as reuniões. É a palavra do Ministro Abi Ackel que tem dito uma coisa num dia e tem negado noutro dia, em coisas mais simples e de menos responsabilidade que esta. O Sr. Ministro Abi Ackel diz uma coisa e depois se desdiz.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Verbal ou não, enquanto ela não for retirada, há razões para crer, que podemos comunicar as atitudes que tomamos.

Vou, aliás, acrescentar, aqui, que quando o MDB tomou essa atitude, creio que se justificava amplamente a sua atitude de se recusar a fazer parte do Conselho porque, naquele momento, acabava de ser modificada a lei da criação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana com a famosa emenda do Sr. Senador Ruy Santos. E, nesta ocasião, o único protesto que cabia ao MDB era se retirar do Conselho, uma vez que o sigilo estava escrito na lei. Mas, desde o momento em que este preceito de sigilo foi alterado através do consentimento do próprio Ministro da Justiça e que nós ficamos com o direito de comunicar, inverteu-se, completamente, a situação anterior.

A SR^a CRISTINA TAVARES — E por consentimento verbal...?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — V. Ex^a já imaginou o rendimento que daria, trazer para a Bancada política as reclamações que faltassem no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, porque era um outro meio de observação, um outro, vamos dizer, laboratório em que se iria verificar uma outra realidade e trazer essa outra realidade para a tribuna política

através da palavra de V. Exª e de seus companheiros? Não teria também um rendimento político extraordinário? Isso foi o que sempre me pareceu e por isso eu tenho lutado, nesse aspecto, porque me parece que se o PMDB não quer ocupar essa tribuna que, pelo menos, abra espaço para que outro partido de Oposição venha a ocupá-la, porque é necessário exatamente trazer para o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana uma voz política que venha acusar os defeitos que lá existem na sua organização, as falhas que são observadas, as modificações que possam ser pleiteadas, porque isso virá reforçar e, quem sabe, dar ao próprio Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana uma eficiência que, até agora, ele não pôde ter. E não pôde ter porque, de fato, sem o amparo exatamente dos elementos políticos.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Achei extraordinariamente importante, não só pela vinculação dos trabalhos desta CPI com aquele Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, mas pela oportunidade. Nós sabemos da preocupação dos partidos de Oposição de participar ou não, sabemos também dos apelos que os demais organismos, como a ABI, como a OAB e outros que participam, fazem aos partidos de Oposição para participarem desse Conselho. V. Exª trouxe um esclarecimento que, creio, é fulminante. Ontem, os partidos de Oposição, ou melhor, o PMDB, mas os demais partidos também já haviam discutido a matéria, levantou essas duas questões que são de novo focalizadas, isto é, a questão da minoria e a questão do sigilo, para se reexaminar a oportunidade do reingresso no CDDPH.

Quanto à questão da minoria, na verdade é tão simples que não chegou a suscitar muito debate na medida em que, no próprio Congresso, todas as Oposições são minoria. Logo, se continua válida essa tribuna de luta, evidentemente, a outra também. Por esse aspecto, não suscitou praticamente debate.

Mas, a questão do sigilo, porque a lei fala em sigilo, eu não conhecia o argumento, ou melhor, a declaração do Ministro da Justiça em dizer que as Oposições poderiam levar às suas bases as informações, também. Eu dei a própria interpretação legal, defendendo a participação das Oposições, dos partidos da Câmara e do Senado junto àquele Conselho, sobre o seguinte argumento, Dr. Barbosa, é de que, na verdade, a lei torna, ela inverte a regra pela exceção. A regra é a abertura, é a publicidade das sessões, é a regra no Congresso, como em toda parte, na justiça também. Mas a partir de 1971, quando alteraram a lei de 16 de março de 1963, eles inverteram a regra normal. Como tudo era exceção neste País, então isso também foi tornado exceção. A nobre Deputada Cristina Tavares, V. Exª sabe muito bem, é uma das mais brilhantes parlamentares desta legislatura...

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Além de ser pernambucana...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não basta ser pernambucana nem ser mulher, basta ter o caráter e a competência que ela tem para mostrar o que ela é, tão autêntica que, perdendo, ontem, de 13 a 33, adiando-se a decisão para a próxima sessão, ela teve a decência e a honestidade de vir aqui, estar junto a V. Exª, porque, na sessão de ontem, eu próprio informei exatamente o pensamento de V. Exª, e eu agora me lembro de ter sido fiel. Informe-me que V. Exª gostaria de ver os partidos de Oposição também atuantes naquele Conselho. Mas, quando se tratava de sigilo, a interpretação que eu dei, me pareceu muito simples, de mera interpretação do próprio Direito, em que eu dizia se os nossos líderes são os nossos representantes, é da natureza intrínseca da representação a prestação de contas aos seus representados. Parece-me dispensável a opinião do Ministro da Justiça, mas já que S. Exª deu, isso reforça a nossa tese, porque S. Exª assim se manifestou e certamente não poderá recuar. Mas, se recuasse, também seria pouco relevante, uma vez que o representante tem que prestar contas ao representado; é da natureza da representação.

Por outro lado, na verdade, na medida em que o Conselho é extremamente conectivo e não há sequer uma cláusula penal na lei, não tiveram coragem e habilidade de jogar uma cláusula penal na lei, logo é irrelevante essa disposição, absolutamente irrelevante. A sessão do Conselho pode ser tornada pública sem nenhuma consequência política. É evidente que, em 1971, nenhum conselheiro ousaria dizer a verdade, devido à realidade política de 1971, e se qualquer um dissesse uma verdade jamais conseguiria dizer outra verdade na vida. Hoje a realidade é outra, estamos em 1981, o problema político é absolutamente diferente, nós conquistamos, pelo menos, esse pequeno espaço de não permitir que os nossos irmãos sejam seqüestrados e desaparecidos. De maneira que eu quero louvar não só o esclarecimento de V. Exª, que coincide com a interpretação que dei da sua informação, algumas vezes prestada a mim próprio, como Presidente da OAB, e louvar, também, a honesti-

dade da Deputada Cristina Tavares, que, por certo, a partir de hoje, será mais um voto a favor dessa participação, porque precisamos demais dessa tribuna ou, como diz V. Exª, temos que ter a humildade e a honestidade de ceder espaço para quem quer esse espaço como forma de trabalho e de luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Eu gostaria de acrescentar à admirável exposição do Deputado Modesto da Silveira um aspecto. A lei diz que as reuniões serão sigilosas enquanto não se resolver o contrário. Quer dizer, o próprio Conselho terá o direito de revogar isso por votação. Essa tese, quase que em todas as reuniões se defende. Todas as vezes se defende, com o prestígio da Ordem dos Advogados e dos seus companheiros, que em vez de se dizer — serão sigilosas as reuniões enquanto não se resolver o contrário, que serão públicas enquanto não se resolver que serão sigilosas, porque pode haver ocasião em que, dentro de certos inquéritos ou de certas investigações, seja conveniente conservar o sigilo. Com isso estaremos em condições, então, de adotar o sigilo quando ele se tornar necessário, mas estabelecendo como regra geral exatamente a publicidade dos debates. Na verdade, o sigilo depende afinal de votação, e não sei por que privar essa votação dos seus votos de representação das oposições.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Esgotada a lista de inscrição, a Presidência suspende por alguns momentos a nossa reunião a fim de que a Comissão possa acompanhar o ilustre Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, a quem a Presidência agradece a presença, a aquiescência ao nosso convite para estar aqui conosco nesta nona reunião da nossa CPI.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — O agradecimento deve ser meu mais do que de V. Exª, porque foi uma grande honra estar presente nesta reunião em companhia de companheiros de outras lutas que já foram encerradas.

(A reunião é suspensa às 17 horas e 43 minutos e reaberta às 17 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Embora não contemos com a maioria dos membros desta Comissão, retornamos aos nossos trabalhos, porque não se trata de matéria colocada em votação; é apenas para ouvirmos o relatório do ilustre Deputado Modesto da Silveira, que teve designação desta Presidência para acompanhar os acontecimentos do dia 1º de maio, relatório que, sem dúvida nenhuma, através das notas taquigráficas, faremos chegar aos demais membros da nossa Comissão.

Como é um relatório que independe de uma decisão que será adotada pela nossa Comissão, apenas será exposto em linhas gerais, porque acredito que S. Exª terá a oportunidade de fazê-lo, numa outra ocasião, com maior profundidade, inclusive, nós passamos a palavra a S. Exª para que faça o relatório em linhas gerais para que não percamos assim esta oportunidade. Em nossa próxima reunião V. Exª terá, sem dúvida nenhuma, ocasião de apresentá-lo mais detalhadamente.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, no mesmo dia em que o Governo determinou procedências para apurar os atos terroristas, fui nomeado por V. Exª, juntamente com o nobre Deputado Péricles Gonçalves, para representar esta CPI junto às autoridades encarregadas das apuração daqueles atos de terrorismo. Procuramos acompanhar e, na verdade, a imprensa foi quem nos forneceu os subsídios de que dispomos hoje.

Tentamos entrar em contato com as autoridades encarregadas, o Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do General Waldir Muniz, e o Comandante do 1º Exército, na pessoa do General Gentil Marcondes.

Tivemos que esperar de um a dois dias, e tudo que obtivemos, depois de cobrarmos as respostas de marcação de audiência, para que afinal pudéssemos dar início às nossas diligências junto a essas autoridades, tudo que obtivemos, foi, numa ida espontânea do Deputado Péricles Gonçalves e minha, já que nenhuma resposta vinha, numa ida espontânea à Secretaria de Segurança, obtivemos do Cel. Afonso, Chefe de Gabinete do Secretário, a informação apenas de que o general se encontrava muito ocupado e que não nos poderia receber. Nenhuma informação, também, nos foi dada por aquele coronel, que dizia que nem sequer havia lido a perícia que já havia sido entregue ao 1º Exército.

Em relação ao 1º Exército, insistimos ao telefone e recebemos do Cel. Jobbe, seu Chefe de Relações Públicas, a informação de que o General Gentil Marcondes apenas nos receberia depois de devidamente autorizado pelo Sr. Ministro do Exército.

Feito isso, verificamos que seria impossível qualquer acesso a qualquer dado ou informação por parte dessas autoridades cumulativamente responsáveis e que haviam feito as diligências.

Sendo assim, Sr. Presidente, na verdade, este Deputado, como o Deputado Pêrides Gonçalves, não pudemos cumprir a nossa missão de, como membros desta CPI, portanto Poder Legislativo, cumulativamente as duas Casas, realizar diligências que pudessem ser úteis à realização da própria CPI e, portanto, não pudemos exercer o nosso poder fiscalizador junto ao Poder Executivo.

É evidente que devido à grave crise política que hoje vivemos, no País, compreendemos, por um lado, que esta CPI, que já era por si mesmo histórica, neste momento, torna-se ainda mais histórica. Também, Sr. Presidente, verificamos que há sérios indícios de que elementos pertencentes às Forças Armadas podem estar incriminados pelos vários indícios que a própria Imprensa tem conseguido levantar.

Entendemos que, neste momento, não podemos, de forma alguma, criar mais problemas políticos além daqueles que já existem e que estão colocando o País em crise e, portanto, também não podemos misturar elementos, indivíduos ou setores de uma instituição com a instituição mesma.

Entendemos que as Forças Armadas são uma instituição permanente do País, instituição permanente de nossa História, do mesmo modo que sabemos que os DOI-CODIs não são instituições permanentes de nossa História, muito ao contrário, são instituições excepcionais, criadas para determinado fim especial e transitório. Eu me permitiria dizer que essa instituição está sendo compreendida, ao longo do tempo, desde que foi criada, assim como uma espécie de gestapo tupiniquim que não pode, de forma alguma, contaminar a instituição respeitável que são as nossas Forças Armadas.

Por outro lado, muito mais, os seus elementos individuais não podem, de forma alguma, ser confundidos com a instituição e, por isso mesmo, agiram, ou agem, de forma clandestina.

Assim, Sr. Presidente, tendo em vista, no mínimo, a descortesia grave que houve contra a CPI, contra o Congresso Nacional, abre-se um leque de possibilidades, de perspectivas do que deva fazer esta CPI. Vou apenas enumerá-las, muito *en passant*, já que V. Exª nos reabre a oportunidade do debate quando houver um *quorum* mais efetivo da Comissão.

Eu diria que é da competência de V. Exª, e aliás já é praxe desta Comissão, que V. Exª requirite as informações, tanto quanto das vezes anteriores, dos outros casos de terrorismo, desde logo, todas as informações, todos os relatórios parciais e perícias, não apenas os laudos periciais do local, mas os laudos cadavéricos que tenham sido realizados pelas autoridades, e o foram. Que V. Exª requirite *ex officio* essas perícias e informações.

E no desdobramento do que pode fazer a própria CPI decidirá, mas o que me ocorre, *en passant*, é que possam ser nomeados membros ou membro desta Comissão para acompanhar as diligências que estão sendo agora realizadas. Já que o Exército avocou a si a competência exclusiva para apurar, em forma de IPM, então que a CPI possa nomear um ou mais membros para acompanhar dentro do próprio IPM.

Por outro lado, eu dizia ontem, que, na verdade, pelo menos o Alcorão diz que quando Maomé não pode ir à montanha, a montanha tem que ir a Maomé. Sendo assim, a consequência natural — poderia ser uma das possibilidades — é de que autoridades às quais eventualmente não possamos ir, tenham que vir por requisição desta CPI, e ainda, quem sabe, atendendo ao desejo do Comandante do 1º Exército, V. Exª teria também como outra possibilidade, informar ao Ministro do Exército que é desejo da CPI ouvir o General Comandante do 1º Exército, do mesmo modo que o Governador do Estado do Rio de Janeiro, para que ele saiba que também é desejo da CPI conversar e ouvir o General Waldyr Muniz, Secretário de Segurança do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, encerraria aqui, sucintamente, este relatório, em linhas gerais, que teria de fazer nesta oportunidade, agradecendo a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência agradece a V. Exª e também ao Deputado Pêrides Gonçalves as providências que tomaram, a aquiescência que tiveram à nossa designação. Vamos, depois, examinar as proposições feitas por V. Exª e aquilo que couber à Presidência, pelas suas atribuições, que puder adotar de imediato, será adotado e as demais providências serão colocadas em votação na Comissão quando tivermos número para deliberação.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. Exª acolheria a requisição dos dados, apenas?

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Verificando aquilo que for da atribuição da Presidência, ela adotará o que lhe couber dentro das várias providências que V. Exª solicitou. Quanto às outras que forem objeto de deliberação do Plenário, a Presidência as colocará em votação tão logo tenhamos número, o que esperamos ocorra em nossa próxima reunião.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Sr. Presidente, era minha intenção, nesta tarde, fazer umas considerações sobre uns conceitos emitidos com relação aos Deputados da Oposição que participam desta CPI, Deputados especialmente do PMDB, emitidos pelo Deputado Erasmo Dias, mas como S. Exª não está presente, deixarei para fazê-los na sua presença, numa próxima reunião. De outra parte, gostaria que V. Exª informasse se o superintendente da Polícia Federal, Coronel Moacyr Coelho, se S. Sª já esclareceu a esta CPI quais são as entidades religiosas que financiam exilados políticos aqui no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Esta Presidência ainda não recebeu resposta ao ofício que foi endereçado ao Coronel Moacyr Coelho, mas diante da lembrança acredito que já estamos na época de reiterar a S. Sª esta providência. Mesmo antes da solicitação de V. Exª, a Presidência só estava aguardando que decorressem alguns dias mais para reclamar essas providências. O Chefe do Departamento de Polícia Federal, aqui, perante esta Comissão, declarou que mandaria reposta a esta Presidência, portanto estamos aguardando as providências daquele setor.

Quanto à outra parte, em que V. Exª deseja responder ao Deputado Erasmo Dias, louvo a atitude de V. Exª em aguardar a presença de S. Exª para assim fazê-lo.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Claro. Eu o farei na presença do nobre Deputado.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, indagaria de V. Exª se será mantido o horário de 10 horas para a próxima reunião que está marcada para o dia 14, quinta-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O horário será o das 10 horas. Hoje, fizemos a alteração de horário, conforme ofício que encaminhamos aos ilustres membros desta Comissão, em virtude da solicitação que nos foi feita pelo ilustre Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, que tinha uma outra reunião marcada pela manhã e à qual S. Sª não poderia faltar, motivo pelo qual deslocamos nosso horário para as 15 horas. Mas a próxima reunião do dia 14 será às 10 horas.

Muito obrigado a todos pela presença.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

Está encerrada.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 5 minutos.)

MESA Presidente Jarbas Passarinho 1º-Vice-Presidente Passos Pôrto 2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha 1º-Secretário Cunha Lima 2º-Secretário Jorge Kalume 3º-Secretário Itamar Franco 4º-Secretário Jutahy Magalhães Suplentes de Secretários Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB Líder Marcos Freire Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP Líder Evelásio Vieira	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS Líder Nilo Coelho Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
--	--	---

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leite Chaves
Vice-Presidente: Martins Filho

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Benedito Canelas	1. Dinarte Mariz
2. Martins Filho	2. Lourival Baptista
3. João Calmon	3. José Caixeta
4. João Lúcio	
PMDB	
1. Leite Chaves	1. Agenor Maria
2. José Richa	
PP	
1. Mendes Canale	1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3378

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alberto Silva
Vice-Presidente: José Lins

Titulares	Suplentes
PDS	
1. José Lins	1. Raimundo Parente
2. Eunice Michiles	2. Almir Pinto
3. Gabriel Hermes	3. Aloysio Chaves
4. Benedito Canelas	
PMDB	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides	
PP	
1. Alberto Silva	1. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Aloysio Chaves
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Aloysio Chaves	1. João Calmon
2. Hugo Ramos	3. Almir Pinto
3. Lenoir Vargas	4. Martins Filho
4. Murilo Badaró	5. Aderbal Jurema
5. Bernardino Viana	
6. Amaral Furlan	
7. Moacyr Dalla	
8. Raimundo Parente	

PMDB

1. Paulo Brossard	1. Franco Montoro
2. Marcos Freire	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Humberto Lucena
4. Leite Chaves	
5. Orestes Quêrcia	

PP

1. Tancredo Neves	1. Mendes Canale
2. José Fragelli	

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972
Reuniões: Quartas-feiras, às 9.30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 4315

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Lourival Baptista	1. Luiz Cavalcante
2. Bernardino Viana	2. Almir Pinto
3. Moacyr Dalla	3. Aderbal Jurema
4. José Caixeta	4. José Lins
5. Martins Filho	
6. Murilo Badaró	
PMDB	
1. Lázaro Barboza	1. Henrique Santillo
2. Mauro Benevides	2. Evandro Carreira
3. Laélia Alcântara	

PP

1. Saldanha Derzi	1. Affonso Camargo
2. Luiz Fernando Freire	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quartas-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3168

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Richa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Bernardino Viana	1. Lomanto Júnior
2. José Lins	2. Gabriel Hermes
3. Arno Damiani	3. Vicente Vuolo
4. Milton Cabral	4. Benedito Canelas
5. Luiz Cavalcante	
6. José Caixeta	

PMDB

1. Roberto Saturnino	1. Pedro Simon
2. Marcos Freire	2. Teotônio Vilela
3. José Richa	

PP

1. José Fragelli	1. Affonso Camargo
2. Alberto Silva	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3256

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Aderbal Jurema
Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Aderbal Jurema	1. Lomanto Júnior
2. João Calmon	2. Gabriel Hermes
3. Eunice Michiles	3. João Lúcio
4. Tarso Dutra	
5. José Sarney	

PMDB

1. Laélia Alcântara	1. Marcos Freire
2. Franco Montoro	2. Mauro Benevides
3. Pedro Simon	

PP

1. Gastão Müller	1. Evelásio Vieira
------------------	--------------------

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Quintas-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3546

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF) (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Raimundo Parente	1. José Guimard
2. Lomanto Júnior	2. Lourival Baptista
3. Amaral Furlan	3. Benedito Canelas
4. Amaral Peixoto	4. Vicente Vuolo
5. Martins Filho	5. José Lins
6. Tarso Dutra	
7. Gabriel Hermes	
8. Bernardino Viana	
9. Almir Pinto	
	PMDB
1. Mauro Benevides	1. Humberto Lucena
2. Roberto Saturnino	2. Paulo Brossard
3. Pedro Simon	3. José Richa
4. Teotônio Vilela	
5. Franco Montoro	

PP

1. Tancredo Neves	1. Saldanha Derzi
2. Afonso Camargo	2. José Fragelli
3. Mendes Canale	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Raimundo Parente	1. Arno Damiani
2. Aloysio Chaves	2. Aderbal Jurema
3. Moacyr Dalla	3. Almir Pinto
4. Eunice Michiles	
5. Gabriel Hermes	
	PMDB
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena	2. Nelson Carneiro
3. Jaison Barreto	
	PP
1. José Fragelli	1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Milton Cabral	1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante	2. Gabriel Hermes
3. José Lins	3. Martins Filho
4. Almir Pinto	
	PMDB
1. Henrique Santillo	1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela	
	PP
1. Afonso Camargo	1. Alberto Silva

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM) (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Almir Pinto	1. Tarso Dutra
2. Lomanto Júnior	2. Aderbal Jurema
3. Amaral Furlan	3. José Sarney
4. Amaral Peixoto	4. Murilo Badaró
5. Benedito Canelas	5. José Caixeta
6. Arno Damiani	
7. Moacyr Dalla	
8. Raimundo Parente	
9. Vicente Vuolo	
	PMDB
1. José Richa	1. Marcos Freire
2. Orestes Quêrcia	2. Jaison Barreto
3. Evandro Carneira	3. Humberto Lucena
4. Lázaro Barboza	
5. Agenor Maria	

PP

1. Gastão Müller	1. Alberto Silva
2. Afonso Camargo	2. Luiz Fernando Freire
3. Mendes Canale	

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3122

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares	Suplentes
	PDS
1. João Calmon	1. José Sarney
2. Murilo Badaró	2. Moacyr Dalla
3. Aderbal Jurema	
	PMDB
1. Adalberto Sena	1. Evandro Carneira
	PP
1. Saldanha Derzi	1. Mendes Canale

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Luiz Viana	1. Aderbal Jurema
2. Tarso Dutra	2. Bernardino Viana
3. Lomanto Júnior	3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto	4. Moacyr Dalla
5. João Calmon	5. Martins Filho
6. Aloysio Chaves	
7. José Sarney	
8. Lourival Baptista	
	PMDB
1. Paulo Brossard	1. Leite Chaves
2. Nelson Carneiro	2. Pedro Simon
3. José Richa	3. Roberto Saturnino
4. Mauro Benevides	
5. Marcos Freire	

PP

1. Luiz Fernando Freire	1. Saldanha Derzi
2. Tancredo Neves	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3254

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Lomanto Júnior	1. Benedito Canelas
2. Almir Pinto	2. João Calmon
3. José Guimard	3. Arno Damiani
4. Lourival Baptista	
	PMDB
1. Henrique Santillo	1. Laélia Alcântara
2. Jaison Barreto	

PP

1. Saldanha Derzi	1. Gastão Müller
-------------------	------------------

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Dinarte Mariz	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. José Guimard	3. José Caixeta
4. Murilo Badaró	
	PMDB
1. Mauro Benevides	1. Orestes Quêrcia
2. Agenor Maria	
	PP
1. José Fragelli	1. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Raimundo Parente	1. Helvídio Nunes
2. Aderbal Jurema	2. Bernardino Viana
3. Lourival Baptista	3. José Guimard
4. Moacyr Dalla	
	PMDB
1. Agenor Maria	1. Lázaro Barboza
2. Humberto Lucena	
	PP
1. Gastão Müller	1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Vicente Vuolo
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vicente Vuolo
2. Benedito Ferreira
3. Aloysio Chaves
4. Milton Cabral,

Suplentes

PDS

1. Lomanto Júnior
2. Luiz Cavalcante
3. Amaral Peixoto

PMDB

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza

1. Orestes Quêrcia

PP

1. Alberto Silva
1. Affonso Camargo

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3130

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
— Andar Térreo — 211.3407

Assistentes: Helena Isnard Accaúhy — 211-3510
Mauro Lopes de Sá — 211-3509
Clayton Zanlorenci — 211-3502
Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503
Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE
INQUÉRITO**

Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511

Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512
Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 3501
Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982**

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	AÇSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÊDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÊDA
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA